

A person wearing a helmet and rappelling gear is descending a waterfall. The waterfall is surrounded by dense green vegetation and rocks. The scene is captured from a high angle, looking down at the person as they descend.

CIM|RC

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

**GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2022**

ÍNDICE

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2022.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E DOS SEUS ÓRGÃOS.....	10
3. ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	11
 3.1. DA VISÃO ESTRATÉGICA PARA A REGIÃO DE COIMBRA.....	11
4. DO ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DAS OPÇÕES DO PLANO.....	13
 4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	13
 4.2. EIXOS PRIORITÁRIOS E OBJETIVOS	16
5. PROJETOS E ATIVIDADES	20
6. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	58
 6.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL	58
 6.2. RECEITA	59
 6.3. DESPESA	60
 6.4. ORÇAMENTO.....	61
ORÇAMENTO 2022 - MAPAS PREVISIONAIS	62
 1. RESUMO DO ORÇAMENTO.....	63
 2. ORÇAMENTO COMPLETO	65
 3. ORÇAMENTO COMPLETO ANOS SEGUINTE	71
 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	81

5.ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	104
6.PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	124
7.ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....	132
TERMO DE ENCERRAMENTO	135
ANEXOS	136
ANEXO 1 - RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	137
ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADES CONTROLADAS	138
ANEXO 3 - MAPA DE PESSOAL	139

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO

2022



1. INTRODUÇÃO

As Comunidades Intermunicipais (CIM) têm o papel primordial de servir os objetivos das autarquias, em prol da comunidade. É por isso que a CIM Região de Coimbra está sempre ao lado das autarquias, dos cidadãos, das comunidades e das empresas, determinada no aumento da coesão territorial, social, económica e ambiental, com ganhos de escala intermunicipais e aumento de eficiência nos serviços públicos.

Entre 2020 e 2021, os desafios colocados ao país no quadro do combate à pandemia da covid-19 vieram demonstrar a importância de dotar os territórios de robustez, modernidade e resiliência. Nesse sentido, esta instituição assumiu também um importante papel na negociação do próximo quadro comunitário – Portugal 2030, bem como no Plano de Recuperação e Resiliência, dois instrumentos essenciais para ultrapassar os constrangimentos causados pela pandemia e desenhar os planos de investimento que permitam diferenciar toda a Região de Coimbra e a torne (mais) atrativa para atividade económica.

Este documento pretende dar continuidade ao reforço da intervenção da CIM Região de Coimbra como promotora do desenvolvimento regional através da articulação de políticas municipais e regionais, e do estabelecimento de parcerias com os outros agentes de desenvolvimento que operam no Território. Esta continuidade manifesta-se no desenvolvimento e afirmação dos projetos que se encontram em implementação, mas também naqueles que, devido à pandemia COVID19, viram a sua concretização ser adiada para 2021/2022.

Na Região de Coimbra, ao longo dos últimos anos, tem existido uma atratividade crescente para o investimento estrangeiro, bem como para a procura turística, em função do seu rico e diversificado património cultural, natural, construído. As micro e pequenas empresas são a base empresarial da nossa região, pelo que se torna essencial que a envolvente seja dinâmica e estimulante e seja um fator de reforço de competência e de promoção da inovação.

2022 é um ano de mudança: começa agora um novo mandato, com novos executivos, novas ideias e novos projetos. No entanto, o ano de 2022 será ainda um ano marcado pelos efeitos da pandemia COVID19, mas igualmente decisivo na aplicação e boa utilização dos fundos do próximo quadro comunitário, disponíveis no sentido de alavancar os esforços de recuperação e de concretização da Visão Estratégica que a CIM Região de Coimbra tem vindo a desenvolver.

Ao longo de 2022, esta CIM continuará a execução de vários projetos, em várias áreas de intervenção, como seja, a título de exemplo, no domínio do cadastro predial, através do projeto “CADASTRU”, na

continuidade da aposta na promoção do sucesso educativo nas escolas da Região de Coimbra através do projeto Realiza.Te, ou, por outro lado, no trabalho enquanto organismo intermédio do Portugal 2020.

A temática da mobilidade e dos transportes na nossa região tem concentrado (e irá continuar a concentrar) grande parte dos esforços da Comunidade Intermunicipal. Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a CIM Região de Coimbra, além de assumir as suas próprias competências decorrentes deste regime, viu serem-lhe delegadas as competências dos seus municípios associados em matéria de transporte público de passageiros. Neste momento, já foi lançado o Concurso Público Internacional de concessão da rede de transportes, assim como o serviço de transporte flexível em todos os municípios da Região, um projeto-piloto que ajudará sobretudo os cidadãos dos municípios do interior a chegar de forma mais rápida e económica aos locais mais importantes da sede do concelho.

O turismo de natureza vai continuar a ser uma área de destaque, com a construção de ecopistas e o desenvolvimento do produto turístico “Caminhos da Região de Coimbra”, dotando a Região de uma oferta turística abrangente e complementar de “Cycling & Walking”. Os eventos da Região de Coimbra Cultura, que têm enchido praças e espaços urbanos dos nossos concelhos, permitindo, potenciar, novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, estão a iniciar um novo ciclo, permitindo que todos os cidadãos desta Região possam aceder de igual forma a vários momentos culturais.

No âmbito da distinção da Região de Coimbra como “Região Europeia da Gastronomia 2021-2022”, continuaremos a aposta nos eventos ligados aos nossos recursos territoriais que dão um contributo muito importante à valorização económica e são um importante instrumento de atratividade da nossa região.

Importa, ainda, realçar o trabalho do gabinete técnico florestal intermunicipal e das brigadas de sapadores florestais, no sentido de contribuir para a diminuição do risco de incêndio, prioritariamente no território que constitui a CIM Região de Coimbra, enquanto entidade que possui um âmbito supramunicipal.

Os desafios que vamos ter nos próximos tempos e aos quais temos de dar resposta são de elevada importância, nomeadamente no que diz respeito ao Programa de Recuperação Económica da União Europeia e, também, ao próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, não deixando nunca de almejar a afirmação da Região de Coimbra como um território com mais espírito empreendedor, mais coesão social, mais qualidade de vida e mais riqueza.

No horizonte da próxima década, com meios financeiros tão substanciais, é imperioso promover através da CIM Região de Coimbra e entidades parceiras a contratualização dos apoios públicos por via de subvenções regionais que se ajustem com mais critério e equidade às necessidades e prioridades dos territórios.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra vai continuar empenhada em afirmar esta região com uma identidade forte e competitiva, apoiada em documentos fundamentais na reflexão sobre o destino e ambição do território, pois dele depende o sucesso de projetos de dimensão supramunicipal que potenciem a Região de Coimbra como região líder, inovadora e inclusiva.

Em cumprimento da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Anexo I, que determina o regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em especial o estabelecido na alínea f) do nº1 do artigo 96º; da alínea c) do nº 1 do artigo 90º e da alínea b) do artigo 84º do Anexo I da referida lei, ambas na sua atual redação, apresentam-se as Opções do Plano (Plano de Ação) e o Orçamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) para o ano de 2022, para apreciação do Conselho Intermunicipal e votação da Assembleia Intermunicipal.

Os documentos previsionais consubstanciam-se assim nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento. As Grandes Opções do Plano incorporam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR) e o Orçamento incorpora o Resumo do Orçamento, o Orçamento da Despesa e o Orçamento da Receita.

Fazem igualmente parte do presente documento, o mapa com o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais e a declaração da não existência de entidades controladas e o mapa de pessoal.

2. DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E DOS SEUS ÓRGÃOS

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra), entidade intermunicipal constituída pelos municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares, tem, em síntese, atribuições no âmbito do planeamento e desenvolvimento regional e na prestação de serviços públicos essenciais, promovendo a articulação entre os municípios e os serviços da administração central em vários domínios.

Os órgãos da CIM RC, tal como refere o artigo 82.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, são a Assembleia Intermunicipal (AI), o Conselho Intermunicipal (CI), o Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Coimbra (CEDI).

3. ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

3.1. DA VISÃO ESTRATÉGICA PARA A REGIÃO DE COIMBRA

A visão estratégica para a Região de Coimbra encontra-se definida na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT).

Região Exemplar

Na gestão eficiente dos recursos naturais e do património, orientada para a redução dos custos energéticos suportados pelas organizações e famílias e para a sustentabilidade dos valores ambientais e culturais.

Região Pioneira e Líder

Na construção de um sistema educativo, científico e tecnológico de referência nacional, orientado para o aumento da capacidade inovadora, produtiva e exportadora do tecido empresarial regional.

Região Comprometida

Com a diversidade das identidades e modos de vida locais, através da valorização do potencial endógeno, da facilitação da mobilidade e da garantia de equidade nas condições de acesso ao emprego, saúde, educação e proteção social.

Esta visão constitui um desafio à CIM RC no sentido de ser um agente fortemente empenhado na mobilização de parceiros para o desenvolvimento de projetos integrados, de articulador de políticas públicas e de promotor de uma adequada territorialização das mesmas.

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027, realizada no âmbito da preparação do novo ciclo de financiamentos comunitários, foi elaborada depois de auscultados os responsáveis políticos e técnicos dos 19 municípios e da recolha dos seus contributos, sobretudo sobre a visão, objetivos e propostas de ações que têm para o desenvolvimento da Região no horizonte 2021-2027, alinhadas com as linhas orientadoras já definidas pela Comissão Europeia. O processo de construção da estratégia contou, igualmente, com a participação e envolvimento dos agentes locais e demais *stakeholders* nomeadamente, instituições públicas, autarquias, organizações sem fins lucrativos, entidades do sistema científico e tecnológico regional e empresas,

para a reflexão, partilha de informação, identificação de problemas, oportunidades e soluções, bem como identificação de sinergias e complementaridades essenciais ao sucesso da estratégia desenvolvida para a região. A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2021-2027 será a base de negociação da Região de Coimbra com as entidades nacionais e europeias para o próximo quadro comunitário.

4. DO ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DAS OPÇÕES DO PLANO

Nos termos do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 90º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe ao Conselho Intermunicipal “*definir e aprovar as opções políticas e estratégicas da Comunidade Intermunicipal*” e, nos termos da alínea c) do mesmo articulado, “*submeter à assembleia intermunicipal a proposta do plano de ação da comunidade intermunicipal e o orçamento*”.

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A reflexão conjunta no seio do CI sobre os desafios que se colocam ao território e seus agentes e o forte empenho dos municípios dá a possibilidade de se elaborar um documento de planeamento do próximo ano de 2022 (e anos seguintes) mais consistente e mais comprometido com a excelência desta Região.

Entende-se que a chave do sucesso desta Região passa pela articulação de políticas entre os municípios e os outros parceiros, devendo a CIM RC ter um papel crescentemente ativo como espaço de reflexão, planeamento e articulação entre as diversas políticas públicas promovidas pelos atores que operam na Região. Sublinhe-se, contudo, o respeito que sempre deve existir pela autonomia desses atores.

Importa também sublinhar que as áreas de atuação da CIM RC, em função das suas atribuições e competências como decorre da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e seu anexo, na sua atual redação, vão muito para além das induzidas pela Estratégia 2020, verificando-se um enquadramento legal de competências muito mais profundo, num futuro de desafios que são colocados em plena preparação da estratégia 2030 mas igualmente pelo contexto que a pandemia da doença COVID-19 e as profundas consequências em matéria de desenvolvimento económico e social vieram colocar ao nível de um ajustamento estratégico e operacional.

Verifica-se que a tendência de delegação de competências nos municípios e nas entidades intermunicipais, ocorrida nos últimos anos continua a concretizar-se, e da qual são exemplos os diversos diplomas legais que têm sido publicados e que têm obrigatoriamente implicações ao nível do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 e seguintes. Desta forma, destacam-se os seguintes:

- Lei n.º 52/2015 de 9 de junho - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis;
- Resolução da Assembleia da República n.º 69/2017, de 24 de abril, que recomenda ao Governo que crie centros de serviços partilhados e valor acrescentado ao nível das entidades intermunicipais;

- Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;
- Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro que Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;
- Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro que Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;
- Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro que Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;
- Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;
- Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde;
- Despacho n.º 2387-A/2019, que sistematiza as competências, procedimentos e metodologia a observar no processo de planeamento e concertação das redes de ofertas profissionalizantes no ano letivo de 2019-2020;
- Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;
- Despacho n.º 5686/2019, que delega, na comunidade intermunicipal da Região de Coimbra, várias competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros em modo pesado, com vista à implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, que aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030;
- Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas;
- Despacho n.º 2662/2020 de 27 de fevereiro que delega em várias comunidades intermunicipais, com faculdade de subdelegar, competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros em modo pesado, com vista à continuidade de aplicação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020 de 21 de abril que aprova o Plano de Ação para a Transição Digital;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020 de 31 de julho que aprova a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho que aprova o Programa de Estabilização Económica e Social;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020 de 13 de novembro que aprova a Estratégia Portugal 2030;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021 de 4 de junho que aprova a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021 de 8 de junho que aprova o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021 de 11 de agosto que aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021 de 1 de setembro que aprova o plano de ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021 de 10 de setembro que aprova os projetos transformadores das economias locais para a revitalização da região do Pinhal Interior;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021 de 10 de setembro que aprova a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e o respetivo Plano de Ação Transversal para a legislatura;
- Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

4.2. EIXOS PRIORITÁRIOS E OBJETIVOS

As Opções do Plano da CIM RC para 2022 encontram-se estruturadas de acordo com cinco Eixos Prioritários e um sexto eixo, transversal a toda a administração geral, abrangendo todas as suas unidades orgânicas.

Passamos a apresentar e justificar esses Eixos:

Eixo 1- Afirmação de uma Identidade Regional

Qualquer estratégia de desenvolvimento só terá sucesso se for sentida e partilhada por todos os parceiros, em particular por todos os municípios que constituem a CIM RC. Para isso é necessário gerar uma dinâmica de planeamento e ação que envolva todo o território e que, respeitando a especificidade de cada concelho, seja capaz de moldar uma imagem identitária forte e uma mensagem política coerente. Essa identidade tem que ser corporizada por um conjunto de ações que visem afirmar a CIM RC no contexto regional, nacional e internacional.

Será imprescindível uma íntima convergência e colaboração dos parceiros institucionais presentes no CEDI e de outros que, não estando nesse órgão, têm um papel relevante no tecido económico, científico, cultural e social da Região de Coimbra e mesmo do País.

Por isso, este eixo aparece como a pedra basilar onde deve assenta toda a intervenção da CIM RC, desdobrando-se em duas áreas de atuação, sendo o 2.º objetivo uma ferramenta de suporte.

Objetivo 1 Pensar as Políticas e Interagir com o Território

Objetivo 2 Comunicação e Imagem

Eixo 2 – Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internacionais

Durante o ano de 2022 a CIM RC continuará a proceder à Operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito do ITI da Região de Coimbra.

A CIM RC deverá promover, igualmente, a articulação de projetos de carácter supramunicipal que, não integrando o ITI, os municípios e outros parceiros entenderem executar no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra.

Importa ainda, em consonância com o sugerido no Acordo de Parceria, trabalhar de modo a uma boa utilização de programas europeus de cooperação inter-regional e internacional.

As áreas de atuação que se propõem no âmbito deste eixo, são:

Objetivo 1	Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra
Objetivo 2	Região de Coimbra 20-30
Objetivo 3	Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior
Objetivo 4	Programas Europeus
Objetivo 5	Programas Intercontinentais

Eixo 3 - Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável

No âmbito das suas atribuições e competências, definidas por lei, a CIM RC deverá desenvolver projetos que otimizem o efeito de economia de escala, projetos que induzam diminuição de custos de contexto e agilizem a relação com os cidadãos.

A simplificação de procedimentos, a par da qualificação dos serviços prestados pelos municípios, são fundamentais para a atratividade da região. A sua área de atuação prende-se fundamentalmente com o seguinte objetivo:

Objetivo 1	Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa
Objetivo 2	Sustentabilidade no Uso das Infraestruturas
Objetivo 3	Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil
Objetivo 4	Mobilidade, Transportes e Equipamentos

Eixo 4 – Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e Apoio ao Investimento

O Turismo assume especial relevo enquanto motor de dinamismo económico e social das regiões, contribuindo fortemente para a criação de emprego e crescimento das exportações nacionais, sendo ainda um dos principais setores exportadores. Assim, o planeamento e desenvolvimento do turismo revela -se

fundamental, de forma a explorar o seu potencial económico e assegurar, em simultâneo, a sustentabilidade dos recursos naturais, situação que fica reforçada quando associada à Cultura e suas atividades.

A captação de investimento passa, em larga medida, por medidas de promoção do território sendo essa promoção mais eficaz se incidir sobre um território mais vasto, com uma oferta de infraestruturas e de recursos humanos qualificados mais significativa. Assim faz todo o sentido a CIM RC promover a articulação de políticas de promoção e de reforço da atratividade da Região de forma integrada.

Prevê-se uma área genérica de intervenção que tende a mobilizar outros parceiros institucionais, evitando redundâncias e otimizando esforços.

Objetivo 1	Turismo
Objetivo 2	Cultura
Objetivo 3	Captação e Apoio ao Investimento

Eixo 5 – Descentralização e Delegação de Competências

Noutra vertente, de grande sensibilidade política, mas que constitui um inegável desafio, deve a CIM RC estar preparada para concretizar as competências que aceitou e que os municípios entenderam confirmar nesse exercício, bem como estar disponível para aceitar aquelas para a qual é chamada a assumir em prol do território:

Objetivo 1	Educação
Objetivo 2	Social
Objetivo 3	Saúde
Objetivo 4	Justiça
Objetivo 5	Outras Competências

Eixo 6 – Administração Geral

Este eixo enquadra os serviços administrativos da CIM RC e dá cumprimento às obrigações legais a que uma entidade intermunicipal está obrigada, nos termos da Lei nº 75/2013 e seu Anexo I, de 12 de setembro, na sua atual redação, e da legislação aplicável às autarquias locais e às entidades intermunicipais.

Objetivo 1 Funcionamento da CIM Região de Coimbra

Objetivo 2 Assembleia Distrital de Coimbra

Como aspeto a destacar, entendemos que o desenvolvimento de alguns destes projetos deve realizar-se em parceria com outras entidades da Região, como as associações empresariais, instituições de ensino superior ou as associações de desenvolvimento local.

Em suma, foram inscritos nas GOP um investimento de 18.303.42,00 euros, correspondendo 16.883.582,00 euros a despesas Grandes Opções do Plano, 286.750,00 euros despesas de funcionamento e 1.133.610,00 despesas de pessoal.

5. PROJETOS E ATIVIDADES

Inseridos nos 6 eixos prioritários elencamos um conjunto de projetos que pensamos ser importante desenvolver. Têm, obviamente, prioridades diferentes e deverão ser calendarizados de modo plurianual. Alguns, por serem exclusivamente imateriais, não têm transposição para o Plano de Ação.

As atividades e projetos a desenvolver em 2022 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da Região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas para a Região de Coimbra.

EXECUÇÃO DO PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra

A candidatura aprovada no programa Valorizar assume como imperativo apostar na sustentabilidade e resiliência destes territórios e das suas comunidades, nomeadamente através da valorização turística e, obrigatoriamente, da melhoria das condições de visitaç o e de usufruto dos recursos patrimoniais nestas localidades.   neste contexto que ser  implementado este projeto de reabilita o dos corredores do patrim nio natural da Regi o de Coimbra, complementando e refor ando outros esfor os encetados no sentido da revaloriza o do patrim nio natural e dos recursos end genos, e da sustentabilidade e resili ncia de territ rios que, de outra forma, estar o condenados   desertifica o e ao decl nio.

De uma forma global, e atendendo  s orienta oes do documento estrat gico do Turismo 2027 no que diz respeito aos ativos a explorar, o projeto pretende refor ar a aposta nos corredores do Patrim nio Natural como ativos diferenciadores, assim como fatores de valoriza o dos territ rios de interior, das suas comunidades residentes e economias locais, com particular incid ncia nos territ rios atualmente mais vulner veis face   destrui o causada pelos inc ndios de outubro 2017 na Regi o de Coimbra.

A execu o do projeto ser  continuada em 2022.

Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar – II

Consubstanciada   prioridade de investimento 10.1 do PDCT, e em resposta ao aviso AVISO N.  CENTRO 66-2020-84, foi submetida a 23-12-2020 a candidatura a Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar – II, com um investimento total previsto de 2 941 176.47 .

Esta candidatura pretende seguir uma linha de continuidade do programa de ação territorial “Realiza.te” que visa promover o sucesso escolar, a equidade social, o emprego e a igualdade de oportunidades nos seus jovens que decorreu entre 2017 e 2020. O projeto destina-se a todas Escolas da Rede Pública dos 19 municípios da Região de Coimbra, desde alunos, professores, pais, pessoal não docente, entre outros e tem como meta diminuir o insucesso e o abandono escolar precoce em 10% no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Com o objetivo de atuar ao nível da prevenção, da adequação da resposta e da recuperação dos jovens que já se encontram em risco de insucesso escolar, as suas linhas de intervenção procuram envolver os vários contextos onde a criança se insere – escola, família e comunidade.

No dia 05-11-2021 foi rececionada a notificação final de aprovação da candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000026 - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar II.

Esta candidatura, submetida a 23-12-2020, obteve uma taxa de aprovação de 100% face ao solicitado, representando um financiamento FSE do PO CENTRO no montante de 2.500.000,00 €.

REGIÃO DE COIMBRA 20-30

Intervenção Operacional Integrada de Base Territorial

A CIM da Região de Coimbra iniciou, em 2019, a definição dos objetivos e plano de ação nos eixos estratégicos da “Estratégia Região de Coimbra 2021-2027”.

Contudo, o advento de um novo quadro comunitário “Portugal 2030”, bem como o surgimento inesperado, em 2020, da pandemia COVID-19 obrigaram à necessidade de revisão das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) das Comunidades Intermunicipais, onde a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da CIM Região de Coimbra para o período de 2021-2027 será a base de negociação desta região com as Autoridades regionais e nacionais para o próximo quadro comunitário, enquadrando a implementação das ações a concretizar.

Com efeito, a CIM Região de Coimbra, em parceria com o Instituto Pedro Nunes (IPN), desenvolveu um processo de construção da estratégia com a participação e envolvimento dos seus municípios e demais *stakeholders*, nomeadamente: instituições públicas, organizações sem fins lucrativos, entidades do sistema científico e tecnológico regional e empresas, para a reflexão, partilha de informação, identificação de problemas, oportunidades e soluções, bem como identificação de sinergias e complementaridades essenciais ao sucesso da estratégia desenvolvida para a região.

Esta revisitação teve como enquadramento os objetivos da política de coesão definidos para Portugal e da Estratégia Portugal 2030, a saber:

- os 5 objetivos estratégicos do enquadramento financeiro multianual para o período de 2021-27 proposto pela Comissão Europeia:

1. Uma Europa mais inteligente;
2. Uma Europa mais verde e hipocarbónica;
3. Uma Europa mais conectada;
4. Uma Europa mais social;
5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos.

- as 4 agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030:

- I. Pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- II. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- III. Transição climática e sustentabilidade dos recursos e
- IV. Um país competitivo externamente e coeso internamente.

Foi ainda necessário incorporar e alinhar a EIDT da CIM Região de Coimbra com outros instrumentos que, no seu conjunto, determinam as orientações políticas e o acesso a fundos no período de vigência da EIDT da Região Centro, a saber:

- A Visão Estratégica para a Região Centro 2030;
- A revisão da RIS3 Centro – Estratégia de Especialização Inteligente Regional do Centro;
- O Plano Territorial para uma Transição Justa – Diagnóstico;
- O PRR - Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026.

Adicionalmente, neste processo de revisitação da EIDT da CIM Região de Coimbra realizou-se uma atualização da visão da CIM Região de Coimbra, com as contribuições ativas dos agentes locais e demais *stakeholders*, que integra um conjunto de valores estruturantes: pioneirismo, liderança, exemplaridade e compromisso, bem como, dois eixos fundamentais de posicionamento estratégico: a sua afirmação como região metropolitana e a sua especialização territorial na Saúde.

Dessa auscultação realizada aos *stakeholders* regionais mais relevantes originou um consenso do qual resultou a seguinte visão para a CIM Região de Coimbra para o período 2021-27:

- **Região pioneira e líder** na capacidade inovadora e exportadora do tecido empresarial regional, assente num sistema educativo, científico, tecnológico e de inovação, de referência nacional;

- **Região exemplar** nos valores ambientais, economia circular, recursos hídricos, transição para uma energia limpa e equitativa, adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos;
- **Região comprometida** com a valorização do seu potencial endógeno, facilitação da mobilidade e garantia de equidade nas condições de acesso ao emprego, saúde, educação, cultura e direitos sociais;
- **Região metropolitana** como unidade fundamental para a estruturação de um modelo territorial equilibrado para o todo nacional;
- **Região especializada** como Região de Coimbra Região de Saúde.

A partir desta visão foram definidas 5 áreas de intervenção prioritária da EIDT, sendo que para cada área estruturante foram identificados os vários eixos de atuação e correspondentes objetivos, sendo depois os eixos declinados em ações estratégicas.

As áreas estruturantes da EDIT da CIM Região de Coimbra e respetiva descrição sumária 2021-27:

- CIM Região de Coimbra mais inteligente - Transformação empresarial inovadora e inteligente;
- CIM Região de Coimbra mais «verde» e hipocarbónica - Transição para uma energia limpa e equitativa, investimentos verdes e azuis, economia circular, adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos;
- CIM Região de Coimbra mais conectada - Sustentabilidade e eficiência da conectividade regional em matéria de mobilidade, transportes, serviços, infraestruturas e equipamentos;
- CIM Região de Coimbra mais social - Implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- CIM Região de Coimbra mais próxima dos cidadãos - Promoção da cultura, do património, das iniciativas associativas e da existência de um modelo de governação eficaz.

De referir que as áreas estruturantes estão alinhadas com as prioridades da Política de Coesão da União Europeia para o mesmo período e, em complemento, com os domínios constantes na estratégia e modelo territorial do PNPT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

De referir que a EIDT da Região de Coimbra para o quadro comunitário de 2021-27 foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal de 22 de abril de 2021, após período de auscultação pública.

A elaboração da EIDT constitui-se, assim, como a primeira fase da Intervenção operacional integrada de base territorial da CIM Região de Coimbra para o período de 2021-27.

Pelo exposto, CIM Região de Coimbra pretende construir um plano de ação assente na EIDT da Região de Coimbra 2021-27 e que vá ao encontro das áreas de abrangência atrás mencionadas, e que, dessa forma, permita concluir o processo de criação e estruturação da Intervenção operacional integrada de base territorial da Região de Coimbra 2021-27.

É objetivo da CIM Região de Coimbra envolver os agentes regionais, stakeholders e comunidade em geral no processo de elaboração dos documentos estratégicos atrás indicados, com vista a recolher de todos os contributos essenciais para o desenvolvimento económico e social da Região de Coimbra.

PORTUGAL 20-30

As prioridades do Programa Portugal 2030 assentam em 8 eixos, cada um deles com os seus objetivos estratégicos:

- Inovação e Conhecimento: Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação
- Qualificação, Formação e Emprego: Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego
- Sustentabilidade demográfica: Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida
- Energia e alterações climáticas: Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados
- Economia do Mar: Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos
- Competitividade e coesão dos territórios do litoral: Assegurar a dinâmica económica e a coesão social e territorial dos sistemas urbanos atlânticos
- Competitividade e coesão dos territórios do interior: Reforçar a competitividade dos territórios da baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos
- Agricultura/florestas: Promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal

A Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2020, de 13/11/2020 estabeleceu os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027, designadamente, determinar que a estruturação operacional dos fundos da política de coesão, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão e Fundo Social Europeu, é a seguinte:

a) Três PO Temáticos no Continente:

i) Demografia e inclusão, dando cumprimento, principalmente, à agenda temática da Estratégia «As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade» e qualificações, da agenda temática da Estratégia «Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento», com exceção das qualificações no âmbito da atividade empresarial;

ii) Inovação e transição digital, dando cumprimento, principalmente, à agenda temática da Estratégia «Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento»;

iii) Transição climática e sustentabilidade dos recursos, dando cumprimento, principalmente, à agenda temática da Estratégia «Transição climática e sustentabilidade dos recursos»;

b) Cinco PO Regionais no Continente, correspondentes ao território de cada NUTS II, dando cumprimento, principalmente, à agenda temática da Estratégia «Um país competitivo externamente e coeso internamente», incluindo a declinação territorial das restantes agendas temáticas da Estratégia;

c) Dois PO Regionais nas Regiões Autónomas;

d) Um PO de Assistência Técnica.

Determinou também que podem ser definidos modelos flexíveis de programação de base territorial para resposta a problemas territoriais específicos, mobilizando os instrumentos previstos no quadro regulamentar europeu e de acordo com as seguintes modalidades:

a) Intervenções operacionais integradas de base territorial, privilegiando a escala administrativa das NUTS III para os objetivos da atratividade e regeneração dos centros urbanos, da provisão de serviços públicos de proximidade, incluindo a dimensão da mobilidade associada a esta provisão, na prossecução das estratégias territoriais de descarbonização nas áreas metropolitanas e centros regionais e na sua articulação com os centros de polaridade do PNPOT, na resolução de debilidades estruturais específicas de determinados territórios, incluindo económicas, sociais e ambientais e, numa ótica de seletividade, privilegiando territórios funcionais para estratégias de competitividade territorial e valorização económica de recursos endógenos;

- b) Outras intervenções integradas de base territorial, podendo envolver mais do que uma NUTS III, para concretização de estratégias e investimentos estruturantes de interesse comum, nomeadamente no âmbito dos subsistemas territoriais do PNPOP;
- c) Planos territoriais para a transição justa, ao nível das NUTS III, prosseguidos no âmbito da mobilização do Fundo para a Transição Justa, a definir no âmbito do processo de negociação com a Comissão Europeia, onde os processos de transição para modelos económicos menos intensivos em carbono, em linha com o Plano Nacional de Energia e Clima, acarretam maiores impactos socioeconómicos;
- d) Parcerias para a coesão privilegiando a intervenção sub NUTS III e supramunicipal, no âmbito de subterritórios com dimensões de intervenção coerente centradas na ação de proximidade entre atores e territórios, procurando incentivar abordagens inovadoras e reforço da capacitação para a ação, numa ótica de ações piloto dinamizadas pelas Autoridades de Gestão dos PO Regionais.

Neste sentido, pese embora ainda se verifique alguma falta de informação relativamente à operacionalização do Portugal 2030, o ano de 2022 será decisivo na definição do próximo quadro comunitário no qual a CIM-RC, em articulação com os 19 municípios, pretende reforçar o seu envolvimento.

Plano de Recuperação e Resiliência

O Plano de Recuperação e Resiliência integra o pacote extraordinário de financiamento aprovado pela Comissão Europeia para dotar os países da zona euro de instrumentos destinados à recuperação económica e social, o Next Generation EU. O PRR é o instrumento nacional do Mecanismo de Recuperação e Resiliência aprovado pela CE. Pelo seu carácter extraordinário, o Plano de Recuperação e Resiliência é destinado a acelerar a recuperação económica e social e promover uma transformação resiliente e justa, colocando Portugal no caminho da dupla transição, verde e digital. O PRR reúne uma visão estratégica, reformas e investimentos estruturantes a implementar até 2026. Foi organizado em 3 dimensões estratégicas, Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, que agrupam 20 componentes, 83 investimentos e promovem 37 reformas.

No total, as reformas e os investimentos absorvem 16.644 milhões de euros de financiamento do PRR, distribuídos por 13.944 milhões de euros de subvenções (84%) e 2.700 milhões de euros de empréstimos através do Banco de Fomento (16%).

O PRR tem uma estrutura de gestão centralizada na relação entre os Estados Membros e a Comissão Europeia. A nível nacional, a eficácia na execução das medidas e no alcance dos resultados influenciou um modelo de governação em dois níveis: centralizado na gestão monitorização e controlo e descentralizado na

execução, através de beneficiários intermediários e beneficiários diretos. A Estrutura de Missão Recuperar Portugal está mandatada para garantir a gestão da execução, monitorização e coordenação técnica do PRR.

O PRR integra 3 grandes dimensões:

- **Resiliência:** A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial. Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.

- **Transição Climática:** A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo. Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis. Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.

- **Transição Digital:** Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.

A figura seguinte enquadra as 20 componentes nas 3 grandes dimensões do PRR, bem como as respetivas dotações:



No de 2021 já foram abertos vários avisos de concurso, tendo a CIM-RC integrado, sempre que possível nos termos dos avisos, integrado candidaturas, designadamente no âmbito da Componente C5 (Agendas Mobilizadoras para Reindustrialização) e C6 (Programa Incentivo Adultos e Programa Impulso Jovens STEAM), C12 (Gestão Florestal e Apoio à Resinagem).

Prevendo-se que 2022 será o ano de forte impulso no lançamento de novos avisos, a CIM-RC, em articulação com os 19 municípios, pretende reforçar o seu envolvimento no PRR no sentido de aproveitar todas as possibilidades que contribuam para o desenvolvimento económico e social da Região de Coimbra.

React EU

O REACT-EU (Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) é um dos maiores programas ao abrigo do novo instrumento Next Generation EU. Este financiamento é totalmente novo: é um complemento para programas de 2014-2020 e adicional às dotações de coesão 2021-2027, elevando o envelope total dos Fundos Estruturais e de Investimento acima dos níveis atuais e tornando-se o instrumento de subvenção de política única mais elevado em orçamento da UE.

Pretende alargar a resposta à crise provocada pela Covid-19, constituindo-se como recursos adicionais que devem ser usados em projetos que promovam capacidades de recuperação da Pandemia, bem como em investimentos em operações que contribuam para preparar uma recuperação verde, digital e resiliente da economia.

A data final de elegibilidade para estas despesas mantém-se em 31 de dezembro de 2023, em consonância com o quadro legislativo 2014-2020.

A Comissão Europeia concedeu um total de 1 500 milhões de euros a Portugal, distribuídos entre o Continente e os Açores, através da iniciativa REACT-EU, para apoio à Saúde, Empresas e Formação profissional.

Em Portugal Continental, serão utilizados 1 430 milhões de euros e 96 milhões nos Açores para reforçar o sistema de Saúde e a capacidade de testagem das escolas, proporcionar capital de exploração às Pequenas e Médias Empresas (PME) mais afetadas, aumentar a Formação Profissional e os recursos humanos nas escolas e apoiar processos de produção respeitadores do Ambiente.

O financiamento da iniciativa REACT-EU é implementado através da alteração de dois Programas Operacionais que combinam o FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o FSE - Fundo Social Europeu.

As medidas centram-se no apoio à resiliência do mercado de trabalho, no emprego, nas PME e nas famílias com baixos rendimentos, bem como na criação de bases orientadas para o futuro para as transições ecológica e digital e para uma recuperação socioeconómica sustentável.

Neste âmbito, apesar de persistir alguma falta de informação relativamente à alocação da totalidade das verbas do REACT-EU, o ano de 2022 será decisivo na definição da alocação de verbas pelo que a CIM-RC, em articulação com os 19 municípios, pretende reunir as condições necessárias para aproveitar todas as possibilidades que contribuam para a recuperação da Região de Coimbra no contexto da Pandemia Covid-19.

Fundo para uma Transição Justa

O Mecanismo para uma Transição Justa (MTJ) foi anunciado em 14 de janeiro de 2020 como uma das componentes do Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu, constituindo uma das fontes de investimento para a concretização da estratégia de crescimento definida no Pacto Ecológico Europeu, tendo em vista abordar as consequências sociais e económicas da transição verde nas regiões mais afetadas pela transição energética.

Neste contexto, as autoridades nacionais apresentaram uma candidatura ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) da Comissão Europeia (COM) para assistência técnica de apoio à elaboração do Plano Territorial para uma Transição Justa (PTTJ), na qual foram identificadas, indicativamente, cinco regiões que constituiriam o âmbito territorial do projeto: Alentejo Litoral, Médio Tejo, Área Metropolitana do

Porto, Área Metropolitana de Lisboa e o complexo territorial contíguo composto pela Região Coimbra, Região de Aveiro e pela Região de Leiria. Esse projeto, que se consubstanciará na contratação, pela COM, de uma consultora internacional responsável pelo apoio na elaboração do PTTJ, foi aprovado.

Assim, será realizado um relatório de diagnóstico preliminar das regiões potencialmente elegíveis por forma a permitir ao Governo definir a delimitação final das regiões potencialmente elegíveis ao Fundo de Transição Justa (FTJ) e, conseqüentemente, do âmbito territorial do PTTJ.

Este relatório apresentará uma caracterização ambiental e socioeconómica das regiões NUTS III, identificando as regiões e os setores com maior intensidade de emissões de gases com efeitos de estufa (GEE). Serão ainda identificados os territórios elegíveis para o Fundo de Transição Justa, em resultado da análise conjunta da informação relativa a emissões de GEE por subregião, setores com potenciais processos de transição e impactos potenciais dessa transição em termos económicos e sociais.

Face ao exposto, e apesar de até à data este relatório não estar concluído, a CIM região de Coimbra tem participado ativamente neste processo e tem assumido a sua posição na adoção de um modelo de gestão próximo da solução que resulta de um instrumento territorial integrado

INTERVENÇÃO INTEGRADA DE BASE TERRITORIAL DO PINHAL INTERIOR

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior reflete uma perspetiva integrada e multidimensional do planeamento, materializando-se num conjunto de medidas e projetos-âncora multissetoriais, de forte carácter piloto e prospetivo, que se pretende ajustado às especificidades do território, que visam a concretização de objetivos imprescindíveis ao desenvolvimento sustentável da Região.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021 de 10 de setembro veio aprovar os projetos transformadores das economias locais, com o objetivo de promover a inovação para a revitalização dos setores produtivos do Pinhal Interior, seguindo uma abordagem de intervenção integrada de base territorial. Veio igualmente estabelecer que a denominação, a descrição, o enquadramento, a(s) fonte(s) de financiamento, o compromisso orçamental indicativo e o período de execução previsível de cada projeto bem como determinar que os projetos transformadores das economias locais se encontram organizados em quatro domínios temáticos: «Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação», «Economia, Competitividade e Internacionalização», «Turismo e Marketing Territorial» e «Ambiente, Florestas, Agricultura e Ordenamento», que procuram dar resposta aos desafios do território.

Veio incumbir uma equipa técnica do acompanhamento e da operacionalização dos projetos transformadores das economias locais e que é assegurada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em articulação com as Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria, do Médio Tejo, da Beira

Baixa e das Beiras e Serra da Estrela, e financiada através do Programa Operacional Regional do Centro, no quadro da assistência técnica afeta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Determinou ainda que o financiamento dos projetos transformadores das economias locais é assegurado através das fontes de financiamento previstas no anexo à presente resolução, nomeadamente no quadro do Portugal 2030 (PT2030) de acordo com as respetivas linhas de programação, e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nos termos da regulamentação e mecanismos de acesso concretamente aplicáveis.

2022 será um ano de grandes desenvolvimentos para este processo.

PROGRAMAS EUROPEUS

Interreg Europe - PriMaaS

O Programa INTERREG EUROPE tem como principal objetivo contribuir para a melhoria na implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, em particular dos Programas para o Investimento no Crescimento e Emprego e dos Programas da Cooperação Territorial Europeia.

O projeto PriMaas (Prioritizing low carbon mobility services for improving accessibility of citizens) consiste na integração dos modos tradicionais de transporte coletivo, criando serviços de mobilidade equitativos focados nas necessidades dos cidadãos. O PriMaaS é cofinanciado pelo Programa Interreg Europe e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. O mesmo é liderado pela Universidade de Aveiro e além da CIM

RC o projeto conta com mais 8 parceiros dos seguintes países: Roménia, Itália, Alemanha, Suécia, Finlândia e Reino Unido.

O projeto encontra-se atualmente em execução e irá prolongar-se até 2023.

Urbact – Rurban Food/Food Corridors

A CIM RC é a líder do consórcio do FOOD CORRIDORS, um projeto europeu que engloba mais seis regiões europeias localizadas na Grécia, Estónia, Hungria, Roménia, Itália e Eslovénia, no âmbito do programa URBACT III.

FOOD CORRIDORS incentiva a criação de uma rede de cidades comprometidas com a elaboração de planos alimentares que se estendam das áreas urbanas e periféricas por um corredor que facilite uma ligação urbano-rural. Essa abordagem vai aumentar a criação de ambientes de produção e de consumo assentes numa base de sustentabilidade económica, social e ambiental.

A primeira fase deste projeto teve a duração de 6 meses, tendo terminado no dia 2 de março de 2020. A CIM RC viu aprovada a candidatura à segunda fase deste programa, estando a sua execução prevista até 2022.

Circlocal: Building a community of local public authorities on improving circular procurement practices”

Em resposta ao aviso COS-SEM-2020-4-01 a CIM Região de Coimbra viu aprovada a sua candidatura “Circlocal: Building a community of local public authorities on improving circular procurement practices”.

Esta rede é liderada pelo Município de Leeuwarden (Holanda), contando com a parceria da CIM Região de Coimbra (Portugal), da Startup Europe Regions Network (Bélgica), e Novo Mesto (Eslovénia).

Circlocal visa a partilha internacional das melhores práticas entre governos locais sobre a temática da economia circular, utilizando estas lições para criar roteiros com as partes interessadas locais e para construir uma comunidade internacional sobre economia circular.

A candidatura foi aprovada num montante total de 103.991,00 euros e um financiamento de 90.590,00 euros. O Investimento da CIM Região de Coimbra no projeto é de 19.630,00 tendo uma comparticipação europeia de 18.667,00 euros. Este projeto com a duração prevista de 12 meses, tem como data prevista de fim fevereiro de 2022.

URBAN Agenda

A Agenda Urbana para a UE foi instituída em maio 2016 com o Pacto de Amesterdão, representa atualmente um enorme contributo em direção à governança e a uma política urbana sólida e que está em desenvolvimento contínuo. Na Agenda Urbana para a UE ficou estabelecido um novo tipo de cooperação transparente, aberta e multinível que promove a cooperação entre Estados-Membros, cidades, a Comissão Europeia e outras partes interessadas para estimular o crescimento, a habitabilidade e a inovação nas cidades europeias, ao mesmo tempo delineando soluções para desafios sociais próprios das zonas urbanas

A Agenda Urbana para a UE foi constituída para impulsionar o potencial das áreas urbanas, de modo a atingir os objetivos da União Europeia e as prioridades nacionais relacionadas a respeito dos princípios e competências da subsidiariedade e proporcionalidade. Portanto, nesta Agenda existe um esforço latente para estabelecer uma abordagem integrada e coordenada às políticas e legislação da União com impacto em áreas urbanas com efeitos na coesão territorial ao reduzir as disparidades socioeconómicas observadas em áreas urbanas e regiões.

A Agenda Urbana para a UE empenha em envolver as autoridades das áreas urbanas na formulação de políticas, em mobilizar autoridades das áreas urbanas para a implementação de políticas da UE e em fortalecer a dimensão urbana nestas políticas. A Agenda Urbana para a UE pretende dotar de capacidades as autoridades, de um modo mais sistemático e coerente, atuarem para alcançarem os objetivos globais, numa perspetiva de política da União mais “urban-friendly”, eficaz e eficiente.

A Parceria “Cultura e Património Cultural” visa identificar as ações necessárias para desenvolver um entendimento comum e um quadro de ações destinadas a promover melhor a execução de projetos adequados na proteção, promoção e criação do património cultural, como meio para promover processos urbanos qualitativos. A CIM Região de Coimbra é a única entidade portuguesa a integrar a Parceria “Cultura e Património Cultural”.

AÇÃO N° 07 - Recolha de dados e utilização inteligente aplicada à gestão dos fluxos turísticos

Iniciativas em implementação:

- recolha e análise de dados para melhor gerir/equilibrar o fluxo de visitantes em relação à capacidade de carga dos diferentes locais.
- contributos para o planeamento estratégico de Orientações Europeias para Destinos Inteligentes, partilhando uma língua europeia comum e utilizando as mesmas categorias na gestão da oferta cultural e turística
- Fornecer e testar ferramentas informáticas úteis para a orientação/gestão do fluxo de visitantes, permitindo a fruição do Património Cultural, contribuindo ao mesmo tempo para garantir uma experiência segura e sustentável do utilizador através de notificações *push*.
- Realizar um evento para apresentar a Ação.

A data final de implementação da ação estava prevista para 31/12/2021, porém prevê-se um prolongamento para o ano de 2022.

EUROPE DIRECT Região de Coimbra e de Leiria

Em resposta ao convite n.º ED-PT-2020 para seleção de parceiros para a realização de atividades Europe Direct (2021-2025) em Portugal a CIM RC viu a sua proposta aprovada.

Assim, dando continuidade ao trabalho iniciado em janeiro de 2018, o EUROPE DIRECT Região de Coimbra e de Leiria, tem agora uma área de abrangência alargada à região de Leiria.

O EUROPE DIRECT é um espaço de diálogo pró-ativo e contínuo com os cidadãos para promover o projeto europeu. Ao organizar atividades informativas e participativas, o EUROPE DIRECT permite que os cidadãos

possam fazer escolhas informadas sobre o futuro da UE participando plenamente no processo democrático europeu. O EUROPE DIRECT trabalha em estreita colaboração com a Representação da Comissão e com o Gabinete do Parlamento Europeu no respetivo Estados-Membro.

Europa para os Cidadãos - InCoop

A CIM Região de Coimbra é parceira do projeto europeu “Intersectoral and Intermunicipal Cooperation as a Tool to Promote Local Economic Development: Tourism Perspectives to Strengthen Identity, Solidarity and Active Citizenship at Local, Regional and European Level - InCoop”, no âmbito do programa Europa Para os Cidadãos. O projeto reúne todos os níveis da sociedade (desde organizações da sociedade civil que trabalham diretamente com os cidadãos até um centro de investigação que lida principalmente com cientistas), mas o principal grupo-alvo são os organismos intermunicipais e intersectoriais que operam na UE e que prestam os seus serviços. Como já foi mencionado, o projeto visa melhorar estes serviços, encorajando a participação cívica na sua gestão. O projeto cria uma rede de associações regionais de natureza diferente para influenciar os processos de elaboração de políticas nacionais e europeias, a fim de reforçar a legislação nesta área. Utiliza várias ferramentas de participação, tais como entrevistas cinematográficas com cidadãos, pesquisa através de questionários, entrevistas/discussões em profundidade com cidadãos, mesas redondas dentro do grupo-alvo do projeto.

EEA Grants 2014-2021

A bacia do Rio Ceira apresenta-se como um dos recursos naturais a preservar e dotar de mecanismos que aumentem a sua resiliência. Esta bacia abrange diversos municípios, entre os quais os municípios de Góis, Arganil, Lousã e Pampilhosa da Serra.

Conscientes de que o Rio Ceira é um recurso comum e das vantagens de uma intervenção global conjunta, estes municípios participam como parceiros, no projeto “Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas” com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH), e com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), apoiado pelo o Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021). A gestão deste projeto foi contratualizada através de contrato entre o Estado Português e Operador do “Programa Ambiental, Mudança Climática e Economia de Baixo Carbono” e o promotor APA, incluindo os diversos parceiros.

No sentido de uma maior eficiência na intervenção, visando a promoção, otimização de meios físicos, materiais e de capital humano e rentabilização, foi decidida a execução do projeto através de uma única entidade, a CIM RC, delegando e alocando nesta algumas das suas competências e valores de investimento.

Por tal foram realizados contratos interadministrativos de delegação de competências ente os referidos Municípios e a CIMRC.

O projeto prevê investimentos em:

1. Modelação hidrológica/hidráulica
2. Cenários de Alterações Climáticas
3. Recursos hídricos da bacia do rio Ceira
4. Infraestruturas Socioculturais (carbono-zero)
5. Governança e Vigilância dos Recursos Hídricos
6. Reabilitação de ecossistemas ribeirinhos.

Possui como objetivos:

- Aumentar o conhecimento dos recursos hídricos no território da Bacia Hidrográfica do rio Ceira;
- Melhorar o sistema de monitorização hidrométrico e udométrico da Bacia Hidrográfica do rio Ceira;
- Melhorar o sistema de gestão e controlo do baixo Mondego;
- Implementar um sistema de aviso e alerta para fenómenos extremos;
- Aumentar a capacidade de vigilância e fiscalização dos recursos hídricos;
- Melhorar a relação das comunidades locais com o rio;
- Recuperar infraestruturas e o património edificado e cultural ligado ao rio;
- Aumentar a resiliência das galerias ripícolas face aos fenómenos climatéricos extremos.

À CIM Região de Coimbra caberá a concretização dos projetos de reabilitação de infraestruturas hidráulicas como os açudes, de regeneração da galeria ripícola e de contenção de espécies exóticas invasoras, assim como de reabilitação das infraestruturas socioculturais, como sejam as levadas, muros, moinhos, etc.... Serão também realizadas ações de participação pública.

Em fase de obra encontra-se já a empreitada do Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas, iniciada em setembro de 2021 e com previsão de finalização em fevereiro de 2022.

Encontra-se a decorrer o procedimento de concurso público para a “Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” cuja execução terá um prazo de 1030 dias.

FIREPOCTEP

O presente projeto aprovado pelo POCTEP tem por objetivo identificar as zonas estratégicas de gestão para minimizar o risco e impacto dos grandes incêndios através de uma gestão integral da paisagem frente às alterações climáticas globais, fomentar a inversão pública e privada mediante experiências piloto no âmbito da Economia Verde Circular e a investigação de novas oportunidades de mercado e educar a população rural fixa e ocasional sobre o risco dos grandes incêndios florestais, as boas práticas preventivas e a autoproteção. Capacitar e equipar o pessoal dos operativos transfronteiriços.

PROGRAMAS INTERCONTINENTAIS

International Urban Cooperation programme (IURC) – Cooperação com a América Latina

No passado dia 06/08/2021 a CIM Região de Coimbra viu aprovada a sua candidatura ao programa International Urban Cooperation programme (IURC), tendo sido indicado para cooperar com a Região de Cauca (Colômbia).

O Programa IURC visa desenvolver uma forma de cooperação urbana e regional internacional descentralizada nos domínios do desenvolvimento urbano sustentável e da inovação.

Na América Latina, este programa apoia parcerias de cidades e regiões da União Europeia com 12 cidades e 10 regiões selecionadas do Brasil, Colômbia, México, Peru, Argentina e Chile. A cooperação será organizada em duas componentes: cooperação de cidade a cidade no domínio do desenvolvimento urbano sustentável, e cooperação de região a região no domínio da inovação. Os pares participarão em visitas de estudo, eventos internacionais em rede e webinars temáticos.

REDUÇÃO DE CUSTOS DE CONTEXTO, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Central de Compras Eletrónica

À presente data, a Central de Compras da CIMRC conta com 32 entidades aderentes.

No ano de 2021, foi alterado o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de forma a servir as necessidades das entidades que integram a Central de Compras, de forma mais eficaz e eficiente, através de soluções com consciência ambiental e responsabilidade social.

O novo Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra prevê ainda a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, constituída por um representante de cada um dos 19 municípios que integram a CIM Região de Coimbra, cabendo a esta Comissão, entre outras, participar na definição da estratégia da Central de Compras, identificar as categorias alvo a integrar em acordos-quadro, promover a centralização dos processos de consulta e negociação, contribuir com especificações de bens e serviços, bem como propor iniciativas no âmbito da Contratação Pública.

A Central de Compras tem em vigor 13 (treze) acordos-quadro, designadamente:

- Fornecimento de Combustíveis Rodoviários;
- Fornecimento de Seguros;

- Fornecimento de Refeições Escolares;
- Serviços de Desinfestação de Pragas;
- Fornecimento de Gás;
- Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Serviços de Manutenção e Inspeção de Equipamentos de elevação;
- Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre;
- Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza;
- Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança;
- Acordo-Quadro para Aquisição de Serviços de Análise de Águas;
- Acordo-Quadro para aquisição de materiais e equipamentos para apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais;
- Acordo-Quadro para a aquisição de bens relacionados com a COVID-19.

Para além da renovação dos acordos quadro existentes, estão previstos ainda serem celebrados no ano de 2021, dois novos acordos-quadro, designadamente:

- Aquisição de autocarros elétricos;
- Aluguer operacional de carros elétricos;

A central de Compras possui uma Plataforma para utilização das entidades adjudicantes e adjudicatárias. Importa no ano de 2022, incentivar a utilização de todas as suas funcionalidades, com destaque para o módulo de procedimento e de faturação que permite que as entidades aderentes, bem como os fornecedores, comuniquem as adjudicações e respetivas faturas, possibilitando uma melhor gestão do funcionamento da Central de Compras.

Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC)

Integrando todas as bibliotecas municipais do território da Região de Coimbra, esta rede revela-se importante para o desenvolvimento de uma cultura de participação e de trabalho colaborativo.

O Grupo de Trabalho reúne duas vezes por ano e sempre que a urgência das decisões a tomar o obrigue, a fim traçar as grandes linhas dos projetos a desenvolver, decidir quais as áreas pertinentes e identificar projetos / candidaturas adequadas.

O funcionamento da rede é da responsabilidade do Grupo de Trabalho, constituído por representantes de bibliotecas municipais, que se rege por regulamento próprio e irá desenvolver uma série de atividades em 2022.

A RIB RC é parceira da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

Capacitação dos Recursos Humanos

Tendo em conta que a modernização da Administração Pública passa necessariamente pela qualificação da prestação de serviço público, envolvendo a formação dos colaboradores que prestam diretamente serviços às empresas e aos cidadãos e o reforço das competências dos recursos humanos, abriu o aviso CENTRO – 63 – 2019 – 06, no âmbito da prioridade de investimento 11.1” Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação”.

A CIM RC viu aprovada a sua candidatura, com a duração previsível de 12 meses e um investimento total de 456 348,68€, que corresponde uma comparticipação de 387 896,38€ (FSE).

O projeto Região de Coimbra, Preparando o Futuro cofinanciada pelo Portugal 2020, Centro 2020 e pelo Fundo Social Europeu, iniciou a 30 de setembro de 2021, e engloba um conjunto de 38 cursos, 119 ações e pretende abranger 1748 formandos/as.

Centro de Serviços Partilhados – Contraordenações Rodoviárias

Este projeto de serviços partilhados surge no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e as entidades intermunicipais, a qual vem atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, e em cumprimento da deliberação de 14 de dezembro de 2020 do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, foi elaborado o protocolo que regula o mandato atribuído à CIM Região de Coimbra pelos municípios aderentes.

Em fevereiro de 2021, o protocolo foi assinado pelos municípios de Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Soure. Posteriormente, assinaram os municípios de Arganil, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Tábua.

O processo encontra-se em fase de implementação.

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Serviços Partilhados de DPO – Data Protector Officer

O Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento Europeu 2016/679, entrou em vigor a 27 de abril de 2016, sendo que o período de adaptação termina a 25 de maio de 2018.

Esta diretiva obriga a novas abordagens e cuidados a ter pelos Municípios para com os titulares dos dados e com as operações que envolvem o seu tratamento.

Atendendo à sua transversalidade foi lançado um concurso público para contratação de serviços de DPO – Data Protector Officer para 19 entidades, nomeadamente, Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares e CIM-RC.

O contrato tem a duração de 24 meses, vigente até 30 de outubro de 2022, encontra-se neste momento em plena execução.

Região de Coimbra, Com Igualdade

A CIM Região de Coimbra é promotora do projeto “Região de Coimbra, Com Igualdade”, com vista à elaboração de diagnóstico e implementação dos Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação nos municípios da Região de Coimbra. Os municípios de Figueira da Foz e de Vila Nova de Poiares já elaboram os seus Planos em 2020, mas integram o projeto no que concerne à sua implementação, comunicação e avaliação.

A candidatura “Região de Coimbra, Com Igualdade”, com um investimento de 639 mil euros, é cofinanciada pelo Portugal 2020, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e Fundo Social Europeu.

REGIÃO DE COIMBRA, EMPREENDE +

O projeto REGIÃO DE COIMBRA EMPREENDE+, desenvolvido em copromoção entre a CIM Região de Coimbra e a IPN Incubadora é uma Ação Coletiva que visa desenvolver um programa de sensibilização e estímulo para o empreendedorismo qualificado e criativo na Região de Coimbra no período 2022-2023.

O projeto encontra-se em fase de análise por parte da Autoridade de Gestão.

CadaSTRU RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra

A candidatura “CadaSTRU – Cadastro Simplificado do Território Rústico”, submetida a 26 de outubro de 2020, apresentou-se como uma aposta intermunicipal liderada pela Comunidade de Intermunicipal da Região de Coimbra em parceria com 17 dos seus municípios, que seguidamente se elencam: Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

É desiderato da candidatura criar condições para aumentar o conhecimento do território para que seja possível efetuar sobre o mesmo uma gestão mais integrada e eficaz.

Apesar da propriedade rústica e mista ter grande representatividade, é também a que mais carece de atenção sendo fundamental colmatar a lacuna, para que haja condições capazes a oferecer uma base consolidada que possibilite uma eficiente gestão do território.

Entre outras ações, para a prossecução do objetivo, foram criados balcões de atendimento público mediado, onde os cidadãos podem gratuitamente identificar as suas propriedades rústicas ou mistas, com base em procedimentos simplificados de fotointerpretação.

Com decisão emitida a 05.05.2021, o projeto encontra-se em execução, estando neste momento já os balcões fixos BUPI instalados em cada um dos 17 territórios abrangidos.

À data, a Região de Coimbra é a entidade que regista melhores índices nacionais de concretização.

Centro de Competência Para a Informação Geoespacial

O Centro de Competências para a Informação Geoespacial tem como missão explorar as potencialidades da informação geoespacial, gerar desenvolvimentos científicos que respondam concretamente às necessidades identificadas pelos decisores políticos e que sejam capazes de reforçar a interação científica em rede, a capacitação de agentes operacionais e a comunicação com o público.

Diretamente ligado à Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e atendendo a que compete à CIM da Região de Coimbra, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021, de 10 de Setembro a missão de implementar os projetos transformadores das economias locais em articulação com as Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria, do Médio Tejo, da Beira Baixa e das Beiras e Serra da Estrela foi celebrado um protocolo de colaboração entre a CIM da Região de Coimbra e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (eBUPI), cuja finalidade é a operacionalização de procedimentos necessários para a implementação de um Centro de

Competências para a Informação Geoespacial no território da Região Centro, com particular incidência na do Pinhal Interior. 2022 será um ano importantíssimo no desenvolvimento deste processo.

SUSTENTABILIDADE NO USO DAS INFRAESTRUTURAS

Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão

O projeto da Ecovia do Mondego – Prolongamento da Ecopista do Dão pretende criar uma Ecovia – via ciclável, de aproximadamente 40 quilómetros, desde o final da Ecopista do Dão em Santa Comba Dão até aos limites do concelho de Penacova, incluindo um pequeno troço no concelho de Vila Nova de Poiares, atravessando assim os concelhos de Santa Comba Dão, Mortágua, Penacova e Vila Nova de Poiares, constituindo-se como um dos troços da Ecovia do Mondego que poderá e deverá ser continuado de modo a futuramente garantir continuidade até à Figueira da Foz.

A empreitada iniciou-se no mês de agosto de 2020 e decorrerá até fevereiro 2022.

A concretização deste projeto é cofinanciada pelo Programa Valorizar do Turismo de Portugal e pelo CENTRO 2020 - Programa Operacional Regional do Centro 2014 / 2020 (Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra).

Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica

O projeto EuroVelo1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra pretende criar uma via ciclável, de aproximadamente 83 km, que irá interligar os municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira, permitindo executar parte de duas das secções da EuroVelo1 – Rota da Costa Atlântica.

Este projeto intermunicipal, que acompanha toda a costa litoral do território da CIM Região de Coimbra, apresenta-se como um troço ciclável de elevada qualidade para a região, alargando assim a oferta já existente e prosseguindo o objetivo estratégico de concluir a EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica, possibilitando a futura ligação a sul à Região de Leiria e a norte à Região de Aveiro completando as restantes secções da Rota da Costa Atlântica. Desta forma, será possível valorizar a oferta de Cycling & Walking de Portugal e da Região de Coimbra no contexto nacional e internacional.

O prazo da empreitada iniciou-se no mês de setembro de 2021 e decorrerá até março 2023, encontrando-se já a decorrer trabalhos.

A concretização deste projeto é cofinanciada pelo Programa Valorizar do Turismo de Portugal, tendo também sido realizada uma candidatura CENTRO 2020 - Programa Operacional Regional do Centro 2014 / 2020, a qual se encontra ainda sem decisão.

Ciclovia do Mondego

A ciclovia do Mondego é um projeto que pretende, pela sua dimensão natural e patrimonial, não só a potenciação e valorização do Vale do Mondego como elemento unificador da Região de Coimbra, mas também a concretização da estratégia de mobilidade sustentável, incrementando os modos de transporte suave e com baixas emissões de gases com efeitos estufa. A ciclovia do Mondego desenvolve-se nos Municípios da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Coimbra, com uma extensão total de aproximadamente 38,6 km.

Este projeto representa um eixo à escala supramunicipal permite não só a aproximação dos municípios envolvidos, com incremento dos modos suaves e da redução das emissões de CO₂, como se aproxima e repercute-se numa alternativa de mobilidade das próprias populações nestes territórios densamente povoados, sendo um projeto estruturante para a mobilidade na Região de Coimbra.

Para concretização deste projeto aguarda-se decisão relativa a candidatura apresentada ao CENTRO 2020 - Programa Operacional Regional do Centro 2014 / 2020.

Ecopista Ramal Figueira da Foz

A criação de uma ecopista ao longo do antigo ramal ferroviário desativado entre a Mealhada (Pampilhosa) e a Figueira da Foz, preconiza a criação de uma ecopista ao longo do antigo ramal ferroviário desativado entre a Pampilhosa no Concelho da Mealhada e a cidade da Figueira da Foz. Trata-se de um projeto de cariz intermunicipal que integra os municípios de Mealhada, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Figueira da foz, sendo que permitirá ligar um conjunto de municípios através de modos suaves, contribuindo para uma redução de gases de efeito de estufa bastante significativa.

Para concretização deste projeto aguarda-se decisão relativa a candidatura apresentada ao CENTRO 2020 - Programa Operacional Regional do Centro 2014 / 2020.

Estudo Viabilidade Variante à EN17

Na sequência da decisão sobre o desenvolvimento da ligação Coimbra/Viseu recair sobre a solução centrada na Requalificação/Duplicação do atual IP3, constitui intenção da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), em articulação com todos os Municípios que a integram, desenvolver um estudo que avalie as condições de materialização e o investimento associado de uma via que possa constituir uma variante à EN17, a sul do IP3, que garanta as condições de acessibilidade reivindicadas pelos concelhos do interior do distrito de Coimbra. A CIM RC assumirá a condução deste processo por si e em representação dos Municípios que representa, nos termos da ata da 26.^a Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 1 de agosto de 2019. Trata-se de um estudo de viabilidade de uma

via estruturante para a região, assumindo a Infraestruturas de Portugal (IP), 50% do valor do estudo, até um máximo de 100.000,00 € + IVA, de acordo com protocolo celebrado entre entidade e a CIM RC, a 11 de março de 2020. De acordo com este protocolo a IP presta ainda apoio à elaboração do programa de concurso e caderno de encargos, acompanhamento do procedimento de concurso para aquisição do estudo de viabilidade e no desenvolvimento do estudo.

Foi realizado concurso público para a realização do Estudo de Viabilidade encontrando-se o mesmo a ser realizado, prevendo-se a sua concretização até abril de 2022.

Centro de Recolha de Animais de Companhia – Arganil

À criação de canis municipais (hoje centros de recolha) por imperativo de saúde animal, foi acrescentada, com o tempo e com a consciencialização para as questões de bem-estar animal, a preocupação em dotar aquelas estruturas de condições mais adequadas ao alojamento e tratamento dos animais, bem como para dar cumprimento aos requisitos legais.

Neste sentido, o município de Arganil apresentou uma proposta à CIM Região de Coimbra no sentido de que esta coordenasse e avançasse com o processo de um Centro de Recolha Animal que abrangesse os municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Tábua, tendo ainda sido integrado o município de Penacova. Posteriormente foi também integrado o município de Mortágua, a pedido deste.

Tendo sido realizado projeto de execução com base nas necessidades dos 5 municípios iniciais, este encontra-se a ser alterado para incorporar as necessidades inerentes a uma ampliação para 7 municípios.

Para concretização deste projeto aguarda-se decisão relativa a candidatura apresentada ao “Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e de instalações das associações zoófilas (IAZ) e das despesas referentes a programas de bem-estar animal e medidas excecionais de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19”.

Centro de Recolha de Animais de Companhia – Soure

À criação de canis municipais (hoje centros de recolha) por imperativo de saúde animal, foi acrescentada, com o tempo e com a consciencialização para as questões de bem-estar animal, a preocupação em dotar aquelas estruturas de condições mais adequadas ao alojamento e tratamento dos animais, bem como para dar cumprimento aos requisitos legais.

O município de Soure apresentou uma proposta à CIM Região de Coimbra para a criação de um canil Intermunicipal que servirá os concelhos de Soure, Montemor-o-Velho, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz.

Comunidades de Energia Renovável

Entende-se por Comunidade de Energia Renovável (CER), uma pessoa coletiva constituída nos termos do referido decreto-lei, com ou sem fins lucrativos, com base numa adesão aberta e voluntária dos seus membros, sócios ou acionistas, os quais podem ser pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, incluindo, nomeadamente, pequenas e médias empresas ou autarquias locais, que seja autónoma dos seus membros ou sócios, mas por eles efetivamente controlada, desde que e cumulativamente:

- i) Os membros ou participantes estejam localizados na proximidade dos projetos de energia renovável ou desenvolvam atividades relacionadas com os projetos de energia renovável da respetiva comunidade de energia;
- ii) Os referidos projetos sejam detidos e desenvolvidos pela referida pessoa coletiva;
- iii) A pessoa coletiva tenha por objetivo principal propiciar aos membros ou às localidades onde opera a comunidade benefícios ambientais, económicos e sociais em vez de lucros financeiros.

As CER são um dos vetores essenciais do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC), que visa o aumento do consumo de energia a partir de fontes renováveis, no horizonte 2030.

O Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro, permite às autarquias organizarem-se para a produção de energia a partir de fontes renováveis e, posteriormente, o seu consumo, partilha, armazenamento e venda do excedente à rede. Na prática, esta realidade gera um forte incentivo à produção de energia limpa, como forma de aumentar gradualmente a instalação de soluções renováveis em parques industriais, edifícios públicos, entre outros.

Conscientes que a implementação das CER será fortemente impulsionada no quadro plurianual 2021-2027 é intenção da CIM Região de Coimbra avaliar o interesse dos Municípios e o seu potencial para a constituição de CER, nomeadamente através da avaliação de modelos económicos, financeiros, jurídicos e operacionais.

Nesse sentido, foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal em reunião de 22/03/2021, aprovar o desenvolvimento dos procedimentos necessários para a avaliar a viabilidade e potencial para a constituição de Comunidade de Energia Renovável na CIM Região de Coimbra que abranja os Municípios da nossa Região.

A elaboração do estudo encontra-se a decorrer desde agosto de 2021, prevendo-se a sua finalização em maio de 2022.

Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra

Prosseguindo os projetos já iniciados e com vista à criação de uma rede ciclável que percorra toda a Região de Coimbra, rede à escala supramunicipal que permita não só a aproximação dos municípios envolvidos, com incremento dos modos suaves e da redução das emissões de CO₂, como a criação de uma alternativa

de mobilidade das próprias populações nestes territórios, pretende-se construir um projeto estruturante para a mobilidade na Região de Coimbra.

Vias cicláveis que liguem os municípios da Região, de norte a sul, do Pinhal Interior ao Atlântico, por percursos que interliguem as sedes de concelho, e possibilitando a ligação das diversas vias cicláveis implementadas ou em implementação na região Centro e a sua interligação com vias cicláveis com ligações regionais e internacionais.

Agência/Energia de Âmbito Territorial

O Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) definiu as linhas estratégicas para o período 2021-2030 e tem o objetivo nacional de neutralidade carbónica no ano de 2050, e o mesmo estipula atingir uma redução de emissões de GEE de 45-55% em 2030 (face aos valores de 2005), representando um valor mais ambicioso do que o inscrito pela Comissão Europeia no Pacote “Clean Energy for All Europeans” (que contém um objetivo de 40% de redução a 2030).

Também a Visão Estratégica Regional Centro 2030 está alinhada com as agendas europeias e nacional, onde define desde logo o reforço de apoios à eficiência energética na Administração Pública e empresas do setor. Na preparação do próximo quadro de programação 2021-2027 na Região Centro, a eficiência energética e aproveitamento de recursos naturais endógenos são identificados como prioridades e oportunidades de realização na Região Centro.

Neste alinhamento, a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2021-2027 da CIM-RC, estabelece como prioridade “CIM Região de Coimbra mais verde e hipocarbónica” – transição para uma energia limpa e equitativa, investimentos verdes e azuis, economia circular, adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos, com ênfase na “Transição Energética” e que passa por “Promover medidas de eficiência energética, do aproveitamento das fontes de energias renováveis disponíveis na região e de um possível aumento da capacidade de armazenamento de energia.”

Neste sentido, surge a possibilidade de criação de agência/estrutura de energia intermunicipal, que terá como principais objetivos promover uma melhor utilização da energia em todas as áreas de atividade e uma maior utilização das fontes de energia renováveis, pelo que serão certamente um veículo privilegiado de proteção do ambiente e impulsionadoras de um desenvolvimento sustentável da área onde estão inseridas.

As agências de energia permitem contribuir para o desenvolvimento sustentável através da promoção, dinamização e divulgação de boas práticas, implementadas de uma forma transversal, no sentido da melhoria sistemática do desempenho energético ambiental do concelho, envolvendo os principais decisores políticos, os agentes económicos e os cidadãos em geral.

Assim, a sua concretização passa pelo exercício de atividades de investigação, desenvolvimento técnico e económico, pela promoção e utilização de soluções e tecnologias, pela informação técnica, económica e financeira nos domínios da utilização racional e conservação da energia, para o melhor aproveitamento dos recursos energéticos e sustentabilidade ambiental.

AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E PROTEÇÃO CIVIL

Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras

A candidatura “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” elaborada em conjunto com 8 municípios – Mira, Cantanhede, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Soure, Góis, Vila Nova de Poiares e Tábua – e 3 entidades parceiras – APA, EDIA e a Universidade de Coimbra foi aprovada pelo POSEUR, tem como objetivo a intervenção em zonas aquáticas e terrestres da nossa região, no sentido de prevenir, controlar e erradicar algumas espécies que se encontram atualmente disseminadas em algumas áreas do nosso território.

Prevê-se a intervenção em cerca de 1900 hectares de zonas aquáticas e 160 hectares de zonas terrestres.

O projeto encontra-se atualmente a decorrer com a intervenção a ocorrer nas diferentes áreas.

Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

A CIM detém atualmente um Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal através de uma candidatura aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no âmbito do Fundo Florestal Permanente. O referido gabinete tem como objetivo contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Gabinetes Técnicos Florestais municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas públicas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

Brigadas de Sapadores Florestais

A referida candidatura aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas permitiu atribuir seis equipas de sapadores florestais ao território da CIM RC.

Estas equipas têm o objetivo de intervir prioritariamente no âmbito da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência, atuando em locais geridos pelo ICNF e pelos municípios da Região.

InduForestFire

Este projeto de investigação inovador pretende criar diretrizes para a construção de zonas industriais e seus edifícios tendo em vista a mitigação do risco de incêndio florestal combinando as componentes do sistema de construção e a área urbanizada envolvente.

A tradução destas medidas será feita através da definição de políticas de construção e proteção de zonas industriais a serem definidas pelos municípios e suas associações.

Este projeto de natureza interdisciplinar conta com a participação de 4 entidades que se auto complementam – ITECONS, IPC, ANEPC e CIM RC.

Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra

A referida candidatura encontra-se aprovada pelo POSEUR e irá proporcionar a implementação de sistemas de videovigilância florestal em todo o território com o objetivo de tornar mais eficiente e eficaz a vigilância, deteção e combate aos incêndios florestais, associando a esta candidatura a mais-valia que a tecnologia poderá incrementar na gestão dos incêndios florestais.

O projeto encontra-se atualmente a decorrer com as instalações a decorrer nos diferentes municípios.

Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina no Território da Cim Região de Coimbra

A operacionalização da presente candidatura visa promover ações de prevenção, controlo e combate à *Vespa velutina nigrithorax* devidamente enquadradas com o ciclo de vida e a biologia de espécie, contribuindo para uma maior efetividade das ações a implementar.

Assim, a presente candidatura visa elaborar uma Estratégia Intermunicipal de Prevenção, Controlo e Combate à *Vespa velutina nigrithorax* na Região de Coimbra, reforçar a capacitação dos municípios ao nível dos equipamentos de controlo, otimizar e implementar um plano de capturas e monitorização à escala

intermunicipal, promover ações de divulgação e promoção da sensibilização pública para esta problemática, desencadear o desenvolvimento e o teste a novas técnicas e métodos de controlo e prevenção da Vespa velutina e contribuir para o aumento do conhecimento disponível.

Fundo Ambiental - Flora Controlo

O projeto FloraControlo, aprovado pelo Fundo Ambiental, visa operacionalizar ações de deteção, controlo, contenção, erradicação, prevenção e monitorização de espécies exóticas invasoras no território da CIM RC, nomeadamente no Baixo Mondego, abrangendo parte da bacia hidrográfica do Rio Mondego, parte da sub-bacia hidrográfica do Rio Arunca e Fôja.

MOBILIDADE, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

Rede de Serviço público de transportes de Passageiros

De acordo com o previsto estatutariamente cabe à CIM RC assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, na área de mobilidade e transportes. A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (doravante designado por RJSPTP), veio consagrar a CIM RC como Autoridade de Transportes, com competência na definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais.

A CIM RC veio ainda a assumir a competência que lhe foram delegadas pelos respetivos Municípios (Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares) e para os serviços Inter-Regionais que por acordo/contrato interadministrativo são de também de responsabilidade da CIM RC.

Os procedimentos necessários à concretização destas competências têm vindo a ser concretizados, tendo designadamente sido lançado o Concurso Público para Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra em 2021, prevendo-se que em 2022 se inicie a sua execução.

Transporte flexível a pedido

No âmbito das competências da Autoridade dos Transportes em matéria de planeamento e coordenação do serviço público de transporte de passageiros, o RJSPTP prevê que deve existir articulação com o serviço público de transporte de passageiros existente ou planeado na respetiva área geográfica, assim como deve prever a articulação e a otimização da exploração, considerando o serviço público de transporte de passageiros regular, o serviço de transporte público flexível, o transporte em táxi, os serviços de transporte escolar, entre outras soluções de mobilidade. Neste sentido, e uma vez que o RJSPTP prevê a articulação dos serviços de transportes existentes com o serviço de transporte flexível entre outros, surge o enquadramento legal referente ao serviço público de transporte de passageiros flexível através do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro.

O serviço público de transporte de passageiros flexível permite colmatar algumas limitações do transporte público convencional, oferecendo acessibilidade em áreas isoladas e dispersas, permitindo responder às necessidades específicas das populações mais envelhecidas, assim como responder às necessidades de mobilidade de pessoas com mobilidade condicionada que necessitem de um serviço específico e de proximidade. O transporte flexível deve ser considerado parte integrante do sistema de transportes em articulação com os transportes públicos regulares, os táxis, os transportes escolares, e os transportes partilhados. De notar que este serviço deve ser visto de forma integrada, como complementar e não como concorrente ou substituto ao sistema de transporte público regular.

Tendo em consideração experiências em anos anteriores e tendo sido desenvolvidos todos os procedimentos necessários com vista à operacionalização do serviço público de transporte de passageiros flexível, iniciou-se a 28 de fevereiro de 2020 o serviço a título experimental em Góis e Pampilhosa da Serra nos termos do n.º 5 do nos termos artigo 11.º do decreto-lei n.º 60/2016 de 8 de setembro, com a celebração de protocolos de execução com os operadores de serviço público em táxi. Foram definidos nos dois municípios rotas, horários e frequências, tarifários, nos termos protocolados.

Atendendo aos resultados e tendo-se considerado importante a implementação do serviço público de transporte de passageiros flexível nos restantes municípios da CIM RC, enquanto projeto piloto com a duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro, iniciou-se em 2021 a operacionalização do serviço aos restantes municípios da CIM- RC, à exceção do município de Coimbra, com competências próprias nesta matéria, prevendo a sua continuidade em 2022.

Sistema Intermodal da Região de Coimbra

O “sistema de mobilidade da região de Coimbra” irá conhecer nos próximos 3 anos uma alteração estrutural, em consequência de vários fatores, em particular os decorrentes:

- i) da entrada em serviço do sistema Metrobus, em preparação pela Metro Mondego, cujo início das operações se prevê venha a ocorrer no final de 2022;
- ii) da celebração do contrato de serviço público decorrente do procedimento concursal relativo ao Serviço Público de transporte de passageiros, entre a CIM RC e o operador de transporte rodoviário que venha a ser selecionado;

As modificações referidas irão gerar uma melhoria relevante na oferta de transporte público na região, a qual deverá servir de catalisador para a introdução de medidas adicionais que potenciem uma inflexão nos padrões de mobilidade dos cidadãos, privilegiando modos de transporte mais sustentáveis, nomeadamente as deslocações em transporte coletivo, a pé e de bicicleta.

Uma das medidas de política de transportes, mais relevantes para a concretização das metas ambiciosas de crescimento da quota do transporte público, consiste na implementação de um sistema intermodal na região de Coimbra, com a alteração profunda que irá ocorrer na oferta de mobilidade. Mais concretamente, a criação de:

- iii) Um tarifário comum, aceite pelas diversas empresas de transporte público que operam na região, e integrado, permitindo que os utilizadores não sejam penalizados nos transbordos, elementos essenciais para aumentar a competitividade deste modo de transporte;
- iv) Uma plataforma tecnológica de bilhética comum, utilizada por todas as empresas de transporte, de modo a permitir a aceitação por estas dos títulos de transporte intermodais e a garantir a segurança das transações efetuadas;
- v) Condições que permitam realizar os desenvolvimentos necessários para desenvolver os projetos de interesse comum que contribuam de forma decisiva para aumentar a procura do transporte público (e. g. plataforma MaaS, disponibilização de bilhética em dispositivos móveis).

Sistema de informação ao público- Plataforma de Informação Intermodal

A CIM RC, enquanto Autoridade de Transportes, tem como atribuições a definição dos objetivos estratégicos, o planeamento, a organização, a contratualização, a fiscalização, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra, promovendo e assumindo a sua integração no ecossistema cuja arquitetura institucional é possível identificar:

— O conjunto de operadores de transporte público de passageiros que integram o sistema de mobilidade da Região de Coimbra, designadamente:

– a CP e os SMTUC, atualmente em operação,

– a Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra (a concessionar pela CIM RC como resultado do “Concurso Público para Concessão de Transporte de Passageiros por modo Rodoviário”, no quadro do Regulamento (CE) 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007, estimando-se que a vigência desse contrato se inicie em 2022),

– o SMM (Metrobus), em preparação pela Metro Mondego [MM], cujo início das operações se prevê venha a ocorrer no final de 2022.

— A existência de três Autoridades de Transporte distintas com competência na regulação da mobilidade interna na Região de Coimbra:

– AC (Estado Central), a quem reportam CP- Comboios de Portugal e a Metro Mondego,

– o município de Coimbra, com jurisdição sobre os SMTUC,

– CIM RC, com competência sobre o futuro operador rodoviário (Rede de Transporte Rodoviários da RC).

— A criação de uma entidade para a Gestão Intermodal no Território, como elo de ligação em falta (Missing-Link), antecipando a evolução da arquitetura institucional do Sistema de Mobilidade da Região de Coimbra.

Mas a visão da CIM RC para o Sistema de Mobilidade da Região de Coimbra e para a sua Plataforma de Gestão Integrada não se esgota, contudo, nestes dois objetivos, mas projeta-se noutros desígnios de integração, procurando assegurar a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, como forma de fortalecer a coesão regional:

- promovendo a gestão integrada de toda a informação do Sistema de Mobilidade da Região de Coimbra num único Sistema de Informação ao cliente, disponibilizado em vários suportes e integrando os diferentes modos, tal como referenciado na ficha de Ação 18 do PAMUS;
- mantendo a aposta da CIM RC nos serviços flexíveis (a pedido), para fazer face às particularidades de um território onde se disseminam áreas pouco povoadas, com baixa e temporalmente dispersa procura de serviços de transporte;
- criando os mecanismos (Open Data) de disponibilização e partilha de dados;
- promovendo o cruzamento de dados com outros serviços de mobilidade.

Expansão Sistema de Mobilidade Mondego

A CIM RC enquanto autoridade de transportes e enquanto instituição com competências na área da mobilidade e transportes, dedica-se e procede não só às competências e atribuições do serviço público de transportes rodoviário sobre sua competência, mas tem a visão holística e integrada do sistema de transportes.

A CIM RC enquanto instituição pública com competências na área da mobilidade, transportes e equipamentos e enquanto instituição de natureza associativa da Região de Coimbra, tem como objetivo a criação de condições de mobilidade à população, independentemente do tipo de serviço em causa. Mais ainda, a sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) 2021/27 definiu como visão da CIM Região de Coimbra para o período em questão, a afirmação da Região de Coimbra como uma Região Metropolitana, ou seja, definiu enquanto “crescimento sustentável” a oportunidade do “Desenvolvimento do Sistema de Mobilidade do Mondego”. No eixo de atuação “Modernização de infraestruturas e equipamento para uma mobilidade eficiente e sustentáveis, nomeadamente na ação estratégica “Mobilidade urbana” refere a “Implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego (Metro Bus), incluindo a sua ampliação aos concelhos adjacentes”. Assim, considerando as características do Sistema de Mobilidade do Mondego (Metro Bus) e as características da população e seus territórios, a respetiva solução noutros territórios para além da execução em curso, é uma mais valia para a região e para a mobilidade da Região.

Programas de Apoio no âmbito dos Transportes Públicos

Existem um conjunto de programas e Fundos para apoio ao serviço público de transporte de passageiros, e que se encontram em aplicação na CIM Região de Coimbra, designadamente:

- Fundo para o Serviço Público de Transportes
- Fundo Ambiental
- PART- Programa de Apoio à Redução Tarifária;
- ProTransP- Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público.

TURISMO

Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra

Este projeto tem como objetivo central a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal suportados nos recursos culturais, naturais, patrimoniais e históricos com elevado valor distintivo e de atração, contribuindo, desta forma, para o aumento do número de turistas e visitantes e afirmando a Região como destino turístico de excelência.

Os produtos turísticos de base intermunicipal mobilizados para esta operação integram programas com graus de maturidade distintos tendo-se identificado:

- Produtos Turísticos Âncora, que integram a estruturação dos produtos cuja fase de maturidade se encontra mais avançada considerando como áreas de intervenção: a oferta patrimonial da cidade e região de Coimbra, a gastronomia e os marcos históricos que incidem sobre o período da romanização à época medieval;
- Novos Produtos Turísticos, que integram recursos muito relevantes no contexto da região e com um enorme potencial de crescimento, os quais carecem de ser organizados e estruturados. No âmbito da temática histórica das invasões francesas, a aposta consiste na criação de uma oferta regular por via da criação de um programa de visitação e respetiva sinalética. Já no que diz respeito ao turismo náutico, destaca-se uma aposta no Surf pretendendo-se posicionar os recursos da Região de Coimbra junto dos públicos desta modalidade, valorizando-se a cultura e o *lifestyle* a ela associados.
- Produtos Turísticos Emergentes, que integram potenciais produtos turísticos que se encontram ainda numa fase de estudo, investigação e certificação.

O projeto Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra é cofinanciado no âmbito da operação CENTRO-07-2114-FEDER-000061, estando prevista a data

de término a 30 de junho de 2022, estando previstas a execução de ações no âmbito das iniciativas: A.I.1. Programa Cidade e Região de Coimbra; A.I.2. Região de Coimbra Gastronómica; A.II.1. Marcos históricos - Invasões Francesas na Região de Coimbra; A.II.2. Região de Coimbra - The Surf Spot; A.III.2. Dark Sky @ Aldeias do Xisto; B.I.1. Comunicação e Promoção dos Produtos Turísticos; B.I.1. Comunicação e Promoção dos Produtos REG2021-2022; B.I.4. Presença em Feiras Temáticas; B.I.6. Mediação Turística com Operadores Privados.

Reforço dos Corredores de Património Natural

A candidatura aprovada no programa Valorizar assume como imperativo apostar na sustentabilidade e resiliência destes territórios e das suas comunidades, nomeadamente através da valorização turística e, obrigatoriamente, da melhoria das condições de visitaç o e de usufruto dos recursos patrimoniais nestas localidades.   neste contexto que ser  implementado este projeto de reabilita o dos corredores do patrim nio natural da Regi o de Coimbra, complementando e refor ando outros esfor os encetados no sentido da revaloriza o do patrim nio natural e dos recursos end genos, e da sustentabilidade e resili ncia de territ rios que, de outra forma, estar o condenados   desertifica o e ao decl nio.

De uma forma global, e atendendo  s orienta oes do documento estrat gico do Turismo 2027 no que diz respeito aos ativos a explorar, o projeto pretende refor ar a aposta nos corredores do Patrim nio Natural como ativos diferenciadores, assim como fatores de valoriza o dos territ rios de interior, das suas comunidades residentes e economias locais, com particular incid ncia nos territ rios atualmente mais vulner veis face   destrui o causada pelos inc ndios de outubro 2017 na Regi o de Coimbra.

A execu o do projeto ser  continuada em 2022.

Rede Tem tica das Invas es Francesas em Portugal

Este projeto   liderado pela CIM RC em estreita articula o com os treze munic pios que se associaram a este projeto e tamb m com o pr prio Minist rio da Defesa Nacional, e tem como premissa fundamental estabelecer um conjunto de requisitos m nimos nos diferentes espa os geogr ficos que integram esta Rede Tem tica e que efetivamente apresentem uma liga o umbilical  s Invas es Francesas.

A execu o do projeto prolongar-se-  durante o ano de 2022.

Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia 2021-2022: A Million Food Stories

A Região de Coimbra foi em 2021 e continuará a ser até final do primeiro semestre de 2022 a Região Europeia de Gastronomia com o mote *A Million Food Stories*. Este título, atribuído em outubro de 2018 pelo Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo (IGCAT), oferece à Região de Coimbra, entre outras, a oportunidade para alavancar a interligação da gastronomia com a cultura, o turismo e a economia, através da qualificação e inovação, aumentando a notoriedade da Região e concorrendo para a criação de valor e coesão social. Subjacente a este título está o reconhecimento da construção de um projeto que reflete a vontade de valorizar a identidade, diversidade e autenticidade dos territórios e das comunidades locais, através de narrativas em torno da gastronomia.

Face ao contexto COVID-19 e todas as restrições impostas, o IGCAT concedeu à CIM RC a extensão do título até junho de 2022.

Com este projeto pretende-se contribuir para a coesão económica e social da Região de Coimbra, através da qualificação contínua do destino, regenerando, requalificando e reabilitando os territórios com potencial turístico, através do seu património cultural e natural, material e imaterial. A criação e ativação de uma marca estruturada e integradora pretende fazer desta região a Região Europeia de Gastronomia 2021, qualificando a oferta, gerando notoriedade e atraindo pessoas e investimento. O projeto perspetiva valorizar o património gastronómico regional; envolver as comunidades locais e reforçar a identidade gastronómica regional; contribuir para o reconhecimento da gastronomia enquanto fator diferenciador e potencial agregador da dinâmica local, valorizando as profissões; e promover a transferência de conhecimentos entre os vários agentes, assumindo a inovação enquanto fator de valorização. Para a concretização destes objetivos, e após reunião com fundadores e *stakeholders*, foi identificado um conjunto de ações, que se organizam em 5 eixos suportados num conjunto de iniciativas que se integram numa estratégia que visa a criação de condições para fazer da Região de Coimbra a Região Europeia de Gastronomia 2021: Eixo 1 | Valorização do Património Gastronómico; Eixo 2 | Promoção do Conhecimento e da Inovação; Eixo 3 | Capacitação dos agentes e qualificação da oferta; Eixo 4 | Promoção do desenvolvimento sustentável; Eixo 5 | Comunicação e marketing.

As ações desenvolvidas no projeto “Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia 2021-2022: *A Million Food Stories*” são cofinanciadas pela operação CENTRO-07-2114-FEDER-000061 (A.I.2. Região de Coimbra Gastronómica; e B.I.1. Comunicação e Promoção dos Produtos REG2021-2022) e pela operação P059917 - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, ambos com término previsto para junho de 2022.

CULTURA

Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares

A candidatura CRC 2.0 – MULHERES E LUGARES ao Aviso CENTRO 14-2020-12 enquadra-se na prioridade de investimento 6.3/6c – Conservação, Proteção, Desenvolvimento do Património Natural e Cultural do Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos do POR Centro 2020. A operação é um projeto intermunicipal que envolve os 19 municípios da CIM Região de Coimbra, baseando a sua estratégia e ação num modelo de cooperação territorial e institucional, que terá em consideração um conjunto alargado de parcerias, procurando implicar os agentes e entidades que operam no sector cultural e turístico na implementação e desenvolvimento desta operação, garantindo uma economia de meios, sinergias e ganhos de escala. A programação em rede, de carácter intermunicipal, organiza-se em diferentes formatos garantindo, por um lado uma oferta diversificada e adequada aos perfis de audiências e por outro à circulação dos públicos pelos vários territórios e à itinerância das produções artísticas, consubstanciada num Programa de Ação estruturado em três grandes blocos de ações:

- Ação 1. Programação para a animação cultural urbana | Projeto Re-ACT
- Ação 2. Intercâmbio cultural na rede | Projeto “Três a 3”
- Ação 3. Residência artística itinerante | Projeto “*Geochaching* Mulheres”

O projeto Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares é cofinanciado no âmbito da operação CENTRO-07-2114-FEDER-000241, sendo que será executado até 31 de dezembro de 2022.

CAPTAÇÃO E APOIO AO INVESTIMENTO

Projeto “Universidade do Oceano. As ciências do Mar para e com os jovens”

A CIM RC integrou o consórcio que submeteu o projeto “Universidade do Oceano. As ciências do Mar para e com os jovens”, no âmbito do Fundo Azul - Edital nº. 6/2017: Monitorização e Proteção do Ambiente Marinho, a 19.03.2018. O investimento total é de 79.635,90€ com uma taxa de financiamento de 90%, que corresponde a um fundo de 71.672,31€. A Universidade do Oceano é um projeto de sensibilização e promoção da literacia do oceano, liderado pela Universidade de Coimbra, que visa aumentar a aproximação dos jovens às ciências e tecnologias do mar fomentando a longo prazo, e a nível nacional, a Economia do Mar. A CIM será responsável pela organização de uma Oficina de Formação para Professores em Empreendedorismo; e prestará apoio aos Concursos de Empreendedorismo jovem para o Mar, na

qualidade de júri. O custo estimado da CIM RC com esta ação é de 5.252,43 €. A contrapartida pública nacional da CIM RC é de 525,24 €.

Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto

No âmbito do aviso n.º POISE-39-2018-03, na tipologia 3.33 Programa de Parcerias para o Impacto, prioridade de investimento “9.V – promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego”, foi apresentado o projeto “CEIIS - Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social” ou “i9social” promovido pela Escoliadas – Associação Recreativa Cultural, tendo sido solicitado à CIM RC que fosse investidor social. A incubadora social tem como objetivo de partida a criação de soluções de negócio sustentáveis, oferecendo um portfólio de formação, investigação e consultadoria e visa dar resposta a empreendedores sociais, sector público, empresas, fundações e universidades, continuando a apostar na excelência e numa forte rede de parceiros para formar, apoiar e ligar organizações e pessoas de todos os sectores (saúde, emprego, educação,...).

Descentralização e Delegação de Competências

A transferência de novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa pelo que se prevê que em 2022 as mesmas adquiram uma expressão mais impactante, nomeadamente no que diz respeito às seguintes áreas: Educação, Social, Saúde. Justiça e outras.

6. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

6.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL

A presente proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2022 foi elaborada nos termos definidos no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, alterado pelos decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente.

O subsistema de contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas), evidenciando a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental.

A NCP 26 aplica-se a todas as entidades pertencentes às Administrações Públicas, incluindo as empresas públicas reclassificadas com valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, nos termos do artigo 3º do referido Decreto-Lei.

Nestes termos, os princípios e regras orçamentais aplicáveis às entidades intermunicipais foram tomadas em consideração de acordo com os seguintes diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado, ao abrigo do princípio da solidariedade nacional recíproca:

- Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro na sua atual redação, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, a qual define o regime financeiro da administração local;
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão actualizada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que define as normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental;
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Importa salientar que a proposta agora apresentada foi elaborada sem ainda ter sido conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2022.

Na sua execução, para além do cumprimento dos princípios inerentes à realização da despesa nos termos da lei em vigor, a utilização das dotações orçamentais terá de ser, de uma forma imperativa, enquadrada

numa lógica de “Fundos Disponíveis”, bem como a aprovação dos projetos, pelo que o evoluir da arrecadação da receita marcará inequivocamente a execução da despesa.

6.2. RECEITA

A Receita da Comunidade Intermunicipal para 2022, em cumprimento dos artigos 68.º e 69.º da RFALEI, provém essencialmente das seguintes fontes de financiamento:

▪ Transferências do Orçamento do Estado

Foi considerado como receita o montante aprovado no Orçamento do Estado de 2021, de acordo com a regra previsional do POCAL.

▪ Quotização dos Municípios

Atendendo às necessidades de financiamento corrente que constam da presente proposta de orçamento para 2022, importa definir as comparticipações dos municípios para o referido ano, relativamente ao valor das quotizações.

Tendo em conta que a sustentabilidade financeira da CIM RC é um fator crítico de sucesso como entidade ao serviço dos municípios associados e considerando as suas crescentes áreas de atuação em função das suas atribuições e competências definidas por lei, assim como no que se refere aos novos desafios alicerçados na concretização do Pacto e em outras oportunidades de apoio a projetos e iniciativas, **propõe-se a manutenção dos valores aprovados no orçamento anterior para a quotização dos municípios associados** em 500.000,00 euros.

Nos métodos de cálculo foram consideradas duas componentes:

1. **Componente Fixa:** resulta do cálculo do valor das quotas dos Municípios de forma igualitária, de modo a que a receita obtida seja aproximadamente de 50% da receita anual a obter;
2. **Componente Variável:** resulta da indexação dos restantes 50% da receita, de acordo com a percentagem do número de eleitores de cada município associado.

▪ Comparticipação Financeira dos Municípios em Projetos Intermunicipais

Para a imputação da componente financeira dos projetos intermunicipais a suportar pelos municípios que integram a CIM RC, será utilizado **sempre que possível, o critério do Índice de Coesão Territorial**, nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal de 24 de maio de 2015. Nos casos em que tal não seja possível, será **supletivamente aplicado o critério de imputação total**, de acordo com os bens e serviços efetivamente prestados e suportados pela CIM RC.

Relativamente a todos os projetos intermunicipais, no âmbito das suas competências, a CIM RC perspetiva executar projetos a serem financiados pelos FEEI e/ou outros fundos, cujo montante correspondente à contrapartida pública nacional, deverá também ser financiado pelos na parte correspondente à não elegibilidade das despesas. O valor total das participações ascende a 7.227.465,32 euros (4.121.493,41 euros de natureza corrente e 3.105.971,91 euros de natureza de capital).

▪ **Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)**

De acordo com projeção das candidaturas aprovadas e a aprovar em 2022, estima-se que o total dos Fundos disponíveis nos Programas PO Centro 2020 e nos PO Temáticos Nacionais, Europeias e Intercontinentais ascenda a 10.207.366,44 euros (5.786.049,82 euros de natureza corrente e 4.421.316,62 euros de natureza de capital).

6.3. DESPESA

O orçamento da despesa é composto essencialmente pela aquisição de bens e serviços correntes em 10.899.351,00 euros e aquisições de bens de capital em 7.659.769.00 euros.

Também as despesas com pessoal assumem alguma relevância, num total de 1.352.065,00 euros, tendo os seus valores sido apurados de acordo com o Mapa de Pessoal proposto.

Ao nível das Grandes Opções do Plano, e tendo em conta os objetivos estratégicos definidos, a despesa distribui-se da seguinte forma:

Objetivos Estratégicos	Dotação	Peso nas GOP
		%
Eixo 1 Afirmação de Uma Identidade Regional	924 370,00 €	5%
Eixo 2 Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internacionais	1 519 026,00 €	9%
Eixo 3 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável	11 857 588,00 €	70%
Eixo 4 Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e Apoio ao Investimento	2 029 349,00 €	12%
Eixo 5 Descentralização e Delegação de Competências	171 880,00 €	1%
Eixo 6 Administração Geral	422 092,00 €	2%
	16 924 305,00 €	100%

6.4. ORÇAMENTO

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio da estabilidade orçamental, previstos, respetivamente nos artigos 5.º, 9.º, 40.º e 44.º do RJALEI, segundo o qual, o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Receita			Despesa		
Natureza	Dotação	Peso Orçamento (%)	Peso Orçamento (%)	Dotação	Natureza
Corrente	11 031 791,46 €	59%	59%	10 899 351,00 €	Corrente
Capital	7 527 328,54 €	41%	41%	7 659 769,00 €	Capital
Total	18 559 120,00 €	100%	100%	18 559 120,00 €	Total

ORÇAMENTO 2022 - MAPAS PREVISIONAIS

1. RESUMO DO ORÇAMENTO

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	11 031 791		Correntes	10 899 351	
Capital	7 527 329		Capital	7 659 769	
Total:		18 559 120	Total:		18 559 120
Efetivas	18 559 120		Efetivas	18 559 120	
Não efetivas.....			Não efetivas.....		
Total:			Total:		
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:			Total Geral:		

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

2. ORÇAMENTO COMPLETO



Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0402	Multas e outras penalidades	
040299	Multas e penalidades diversas	10
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	200
0510	Rendas	
051004	Edifícios	10
051099	Outros	10
06	Transferências Correntes	
0603	Administração Central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	369 553
06030106	Transferências de Competências - Lei 50/2018	10
06030199	Outras	10
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	
06030609	Outros Financiamentos	5 786 050
0605	Administração Local	
060501	Municípios	
06050101	Quotizações	570 997
06050102	Comparticipação em Projetos	
0605010204	Seminários e Outros Eventos	1 000
0605010205	Projetos Intermunicipais	4 121 493
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
060604	Outras transferências	10
07	Venda de bens e serviços correntes	
0702	Serviços	
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020999	Outros	182 428
	Total das Receitas Correntes:	11 031 791
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10
09040103	Outros	10
10	Transferências de capital	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1003	Administração Central	
100301	Estado	
10030106	Transferências de Competências - Lei 50/2018	10
10030199	Outras	10
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	
10030704	Outros Financiamentos	4 421 317
1005	Administração Local	
100501	Municípios	
10050101	Comparticipação em Projetos	
1005010103	Projetos Comparticipados	3 105 972
	Total das Receitas de Capital:	7 527 329
	Total das Receitas Correntes:	11 031 791
	Total das Receitas de Capital:	7 527 329
	Total das Receitas Efetivas:	18 559 120
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Receita:	18 559 120

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Despesas com Pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	
010102	Órgãos sociais	42 000
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01010401	Pessoal em Funções	470 000
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionamento Remuneratór	8 510
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	127 000
010105	Pessoal além dos quadros	107 133
010111	Representação	20 209
010113	Subsidio de refeição	71 280
010114	Subsídio de férias e de Natal	130 000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10
0102	Abonos variáveis ou eventuais	
010202	Horas Extraordinárias	40 100
010204	Ajudas de custo	37 500
010205	Abono para falhas	1 100
010206	Formação	10
010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000
010213	Outros suplementos e prémios	20 500
0103	Segurança Social	
010301	Encargos com a saúde	20 000
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10
010305	Contribuições para a segurança social	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalhc	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21 000
0103050202	Regime Geral	202 000
010309	Seguros	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	27 505
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020102	Combustíveis e lubrificantes	
02010201	Gasolina	28 112
02010202	Gasóleo	45 998
020104	Limpeza e higiene	2 000
020108	Material de escritório	17 330
020115	Prémios, condecorações e ofertas	21 000
020117	Ferramentas e utensílios	53 556

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
020118	Livros e documentação técnica	2 000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000
020120	Material de educação, cultura e recreio	3 500
020121	Outros bens	113 215
0202	Aquisição de serviços	
020201	Encargos das instalações	2 000
020202	Limpeza e higiene	9 200
020203	Conservação de bens	84 200
020204	Locação de edifícios	90 774
020206	Locação de material de transporte	50 020
020208	Locação de outros bens	135 168
020209	Comunicações	32 067
020210	Transportes	2 000
020211	Representação dos serviços	30 000
020212	Seguros	61 000
020213	Deslocações e estadas	195 980
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	969 544
020215	Formação	10 000
020216	Seminários, exposições e similares	452 645
020217	Publicidade	1 070 518
020218	Vigilância e segurança	5 000
020219	Assistência técnica	39 192
020220	Outros trabalhos especializados	1 302 610
020225	Outros serviços	4 010 073
03	Juros e outros encargos	
0306	Outros encargos financeiros	
030601	Outros encargos financeiros	1 000
04	Transferências correntes	
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
040101	Públicas	
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	21 528
040102	Privadas	628 985
0405	Administração local	
040501	Continente	
04050101	Municípios	1 000
0406	Segurança social	
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	1 510

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0408	Famílias	
040802	Outras	7 510
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060203	Outras	
06020301	Outras restituições	500
06020302	IVA pago	40 000
06020304	Serviços bancários	3 000
06020305	Outras	1 750
	Total das Despesas Correntes:	10 899 351
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070107	Equipamento de informática	92 135
070108	Software informático	58 717
070109	Equipamento administrativo	26 705
070110	Equipamento Básico	
07011002	Equipamento Básico	1 993 263
070111	Ferramentas e utensílios	2 000
070115	Outros investimentos	5 486 949
	Total das Despesas de Capital:	7 659 769
	Total das Despesas Correntes:	10 899 351
	Total das Despesas de Capital:	7 659 769
	Total das Despesas Efetivas:	18 559 120
	Total das Despesas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Despesa:	18 559 120

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

3. ORÇAMENTO COMPLETO ANOS SEGUINTE

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0402	Multas e outras penalidades					
040299	Multas e penalidades diversas	10	0	0	0	0
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	200	0	0	0	0
0510	Rendas					
051004	Edifícios	10	0	0	0	0
051099	Outros	10	0	0	0	0
06	Transferências Correntes					
0603	Administração Central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	369 553	0	0	0	0
06030106	Transferências de Competências - Lei 50/2018	10	0	0	0	0
06030199	Outras	10	0	0	0	0
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados					
06030609	Outros Financiamentos	5 786 050	0	0	0	0
0605	Administração Local					
060501	Municípios					
06050101	Quotizações	570 997	0	0	0	0
06050102	Comparticipação em Projetos					
0605010204	Seminários e Outros Eventos	1 000	0	0	0	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0605010205	Projetos Intermunicipais	4 121 493	0	0	0	0
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10	0	0	0	0
060604	Outras transferências	10	0	0	0	0
07	Venda de bens e serviços correntes					
0702	Serviços					
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020999	Outros	182 428	0	0	0	0
Total das Receitas Correntes:		11 031 791	0	0	0	0
09	Venda de bens de investimento					
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	10	0	0	0	0
09040103	Outros	10	0	0	0	0
10	Transferências de capital					
1003	Administração Central					
100301	Estado					
10030106	Transferências de Competências - Lei 50/2018	10	0	0	0	0
10030199	Outras	10	0	0	0	0
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados					
10030704	Outros Financiamentos	4 421 317	0	0	0	0
1005	Administração Local					

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
100501	Municípios					
10050101	Comparticipação em Projetos					
1005010103	Projetos Participados	3 105 972	0	0	0	0
Total das Receitas de Capital:		7 527 329	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:		18 559 120	0	0	0	0
Total das Receitas Correntes:		11 031 791	0	0	0	0
Total das Receitas de Capital:		7 527 329	0	0	0	0
Total das Receitas Efetivas:		18 559 120	0	0	0	0
Total das Receitas Não Efetivas:		0	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:		18 559 120	0	0	0	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Despesas com Pessoal					
0101	Remunerações certas e permanentes					
010102	Órgãos sociais	42 000	0	0	0	0
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
01010401	Pessoal em Funções	470 000	0	0	0	0
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionamento Remuneratór	8 510	0	0	0	0
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	127 000	0	0	0	0
010105	Pessoal além dos quadros	107 133	0	0	0	0
010111	Representação	20 209	0	0	0	0
010113	Subsidio de refeição	71 280	0	0	0	0
010114	Subsídio de férias e de Natal	130 000	0	0	0	0
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10	0	0	0	0
0102	Abonos variáveis ou eventuais					
010202	Horas Extraordinárias	40 100	0	0	0	0
010204	Ajudas de custo	37 500	0	0	0	0
010205	Abono para falhas	1 100	0	0	0	0
010206	Formação	10	0	0	0	0
010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000	0	0	0	0
010213	Outros suplementos e prémios	20 500	0	0	0	0
0103	Segurança Social					
010301	Encargos com a saúde	20 000	0	0	0	0
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10	0	0	0	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
010305	Contribuições para a segurança social					
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funcã					
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21 000	0	0	0	0
0103050202	Regime Geral	202 000	0	0	0	0
010309	Seguros					
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	27 505	0	0	0	0
02	Aquisição de bens e serviços					
0201	Aquisição de bens					
020102	Combustíveis e lubrificantes					
02010201	Gasolina	28 112	3 760	20	20	20
02010202	Gasóleo	45 998	41 010	41 010	41 010	41 010
020104	Limpeza e higiene	2 000	0	0	0	0
020108	Material de escritório	17 330	2 050	2 020	2 020	2 010
020115	Prémios, condecorações e ofertas	21 000	20	20	20	10
020117	Ferramentas e utensílios	53 556	20	20	20	20
020118	Livros e documentação técnica	2 000	0	0	0	0
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000	0	0	0	0
020120	Material de educação, cultura e recreio	3 500	10	0	0	0
020121	Outros bens	113 215	2 540	2 390	2 340	2 330
0202	Aquisição de serviços					
020201	Encargos das instalações	2 000	0	0	0	0
020202	Limpeza e higiene	9 200	7 200	7 200	7 200	7 200

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
020203	Conservação de bens	84 200	30	20	20	20
020204	Locação de edifícios	90 774	42 020	42 000	42 000	42 000
020206	Locação de material de transporte	50 020	23 040	23 040	23 040	23 040
020208	Locação de outros bens	135 168	8 030	8 030	8 030	8 030
020209	Comunicações	32 067	15 010	15 010	15 010	15 010
020210	Transportes	2 000	0	0	0	0
020211	Representação dos serviços	30 000	10	10	10	10
020212	Seguros	61 000	20	20	20	10
020213	Deslocações e estadas	195 980	5 370	5 080	5 070	5 060
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	969 544	120 379	50 300	50 230	50 200
020215	Formação	10 000	0	0	0	0
020216	Seminários, exposições e similares	452 645	63 088	100	90	70
020217	Publicidade	1 070 518	102 250	25 440	25 370	25 340
020218	Vigilância e segurança	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000
020219	Assistência técnica	39 192	20 010	20 010	106 060	106 060
020220	Outros trabalhos especializados	1 302 610	1 089 382	10 220	10 170	10 140
020225	Outros serviços	4 010 073	3 582 457	3 172 534	3 172 464	3 172 454
03	Juros e outros encargos					
0306	Outros encargos financeiros					
030601	Outros encargos financeiros	1 000	0	0	0	0
04	Transferências correntes					
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
040101	Públicas					
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	21 528	10	0	0	0
040102	Privadas	628 985	50	10	10	10
0405	Administração local					
040501	Continente					
04050101	Municípios	1 000	0	0	0	0
0406	Segurança social					
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	1 510	0	0	0	0
0408	Famílias					
040802	Outras	7 510	0	0	0	0
06	Outras despesas correntes					
0602	Diversas					
060203	Outras					
06020301	Outras restituições	500	0	0	0	0
06020302	IVA pago	40 000	0	0	0	0
06020304	Serviços bancários	3 000	10	0	0	0
06020305	Outras	1 750	10	0	0	0
	Total das Despesas Correntes:	10 899 351	5 129 786	3 426 504	3 512 224	3 512 054
07	Aquisição de bens de capital					
0701	Investimentos					
070107	Equipamento de informática	92 135	30 050	25 040	25 040	25 030
070108	Software informático	58 717	25 060	25 030	25 030	25 030

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070109	Equipamento administrativo	26 705	20 030	20 010	20 010	20 010
070110	Equipamento Básico					
07011002	Equipamento Básico	1 993 263	20 010	20 000	20 000	20 000
070111	Ferramentas e utensílios	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070115	Outros investimentos	5 486 949	683 046	400	300	280
Total das Despesas de Capital:		7 659 769	780 196	92 480	92 380	92 350
Total do Orçamento da Despesa:		18 559 120	5 909 982	3 518 984	3 604 604	3 604 404
Total das Despesas Correntes:		10 899 351	5 129 786	3 426 504	3 512 224	3 512 054
Total das Despesas de Capital:		7 659 769	780 196	92 480	92 380	92 350
Total das Despesas Efetivas:		18 559 120	5 909 982	3 518 984	3 604 604	3 604 404
Total das Despesas Não Efetivas:		0	0	0	0	0
Total do Orçamento da Despesa:		18 559 120	5 909 982	3 518 984	3 604 604	3 604 404

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

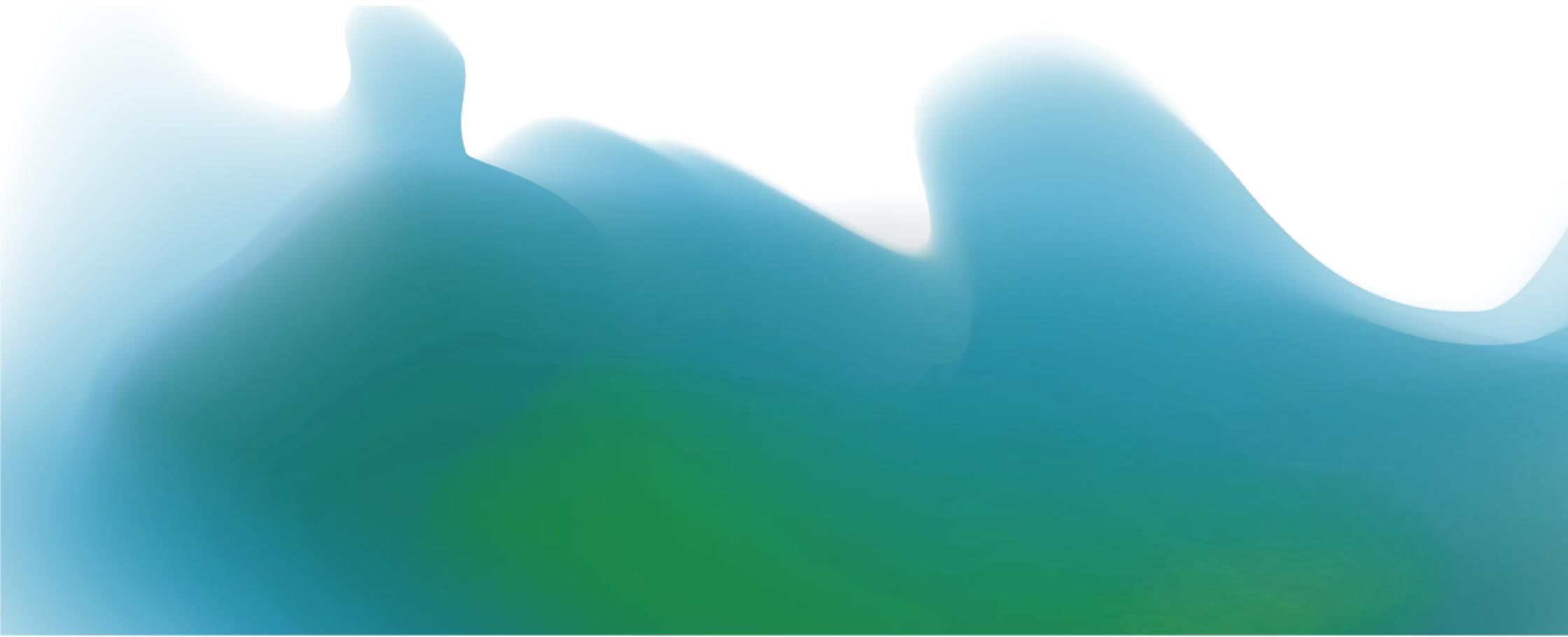
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01				Funções Gerais																			
01	001			Afirmação de uma Identidade Regional																			
01	001	2017/1		Pensar as Políticas e Interagir com o Território																			
01	001	2017/1	1	Seminários, Workshops e Eventos Temáticos																			
01	001	2017/1	1/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2027		15 000	15 000		10	10	10	10	10	10	15 050
01	001	2017/1	1/2/17	Deslocações e Estadas	00	020213	O	100		02	01/2017	12/2027		157 000	157 000		10	10	10	10	10	10	157 050
01	001	2017/1	1/3/17	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2017	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	10	1 050
01	001	2017/1	1/4/17	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2027		6 000	6 000		10	10	10	10	10	10	6 050
01	001	2017/1	1/5/17	Encargos com Formadores	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2027		2 000	2 000		10	10	10	10	10	10	2 050
01	001	2017/1	1/6/17	Locação de Bens	00	020208	O	100		02	01/2017	12/2027		103 000	103 000		10	10	10	10	10	10	103 050
01	001	2017/1	1/7/17	Organização de Eventos	00	020216	O	100		02	01/2017	12/2027		109 000	109 000		10	10	10	10	10	10	109 050
01	001	2017/1	1/8/17	Stand Institucional	00	070115	O	100		02	01/2017	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	10	1 050
01	001	2017/1	1/9/20	Transferências Correntes	00	04010101	A	100		02	01/2020	12/2027		1 528	1 528		10						1 538
01	001	2017/1	2	Concursos Regionais Temáticos																			
01	001	2017/1	2/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2027		500	500		10	10	10	10	10	10	550
01	001	2017/1	2/2/17	Deslocações e Estadas	00	020213	O	100		02	01/2017	12/2027		500	500		10	10	10	10	10	10	550
01	001	2017/1	2/3/17	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2017	12/2027		500	500		10	10	10	10	10	10	550
01	001	2017/1	2/4/17	Atribuição de Prémios	00	020115	O	100		02	01/2017	12/2027		10 000	10 000		10	10	10	10	10	10	10 050
01	001	2017/1	2/5/17	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	10	1 050
01	001	2017/1	3	Benchmarking e Boas Práticas																			
01	001	2017/1	3/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2027		2 500	2 500		10	10	10	10	10	10	2 550
01	001	2017/1	3/2/17	Deslocações e Estadas	00	020213	O	100		02	01/2017	12/2027		2 000	2 000		10	10	10	10	10	10	2 050
01	001	2017/1	3/3/17	Despesas de Representação	00	020211	O	100		02	01/2017	12/2027		10 000	10 000		10	10	10	10	10	10	10 050
01	001	2017/1	3/4/17	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2017	12/2027		1 500	1 500		10	10	10	10	10	10	1 550
01	001	2017/2		Comunicação e Imagem																			
01	001	2017/2	1	Plano de Comunicação e Marketing Territorial																			
01	001	2017/2	1/1/17	Serviços especializados	00	020220	O	100		02	01/2017	12/2027		3 500	3 500		10	10	10	10	10	10	3 550
01	001	2017/2	1/2/17	Serviços de Comunicação	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2027		2 000	2 000		10	10	10	10	10	10	2 050
01	001	2017/2	1/3/17	Serviços Gráficos	00	020220	O	100		02	01/2017	12/2027		25 000	25 000		10	10	10	10	10	10	25 050
01	001	2017/2	1/4/17	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2027		66 200	66 200		10	10	10	10	10	10	66 250
01	001	2017/2	1/5/17	Material Promocional	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2027		8 200	8 200		10	10	10	10	10	10	8 250

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
01 Funções Gerais																									
01 001 Afirmação de uma Identidade Regional																									
01	001	2017/2	1/6/17	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2017	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	1 050	
Totais do Programa 001:															529 928	529 928		240	230	230	230	230	531 088		
01 002 Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																									
01	002	2017/3		Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra																					
01	002	2017/3	1	Eficiência Energética																					
01	002	2017/3	1/2/17	Auditorias e Plano de Ação	00 020214	O	100					02	01/2017	12/2023		9 174	9 174		10						9 184
01	002	2017/3	2	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural																					
01	002	2017/3	2/1/17	Conceção e Design de Conteúdos	00 020220	O	15	85				02	01/2017	12/2022		861	861								861
01	002	2017/3	2/2/17	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas	00 070115	O	15	85				02	01/2017	12/2022		1 752	1 752								1 752
01	002	2017/3	2/3/17	Promoção e Divulgação	00 020217	O	15	85				02	01/2017	12/2022		12 678	12 678								12 678
01	002	2017/3	6	Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar																					
01	002	2017/3	6/1/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	15	85				02	01/2021	12/2023		325 000	325 000		180 240						505 240
01	002	2017/3	6/2/21	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	15	85				02	01/2021	12/2023		3 125	3 125		1 875						5 000
01	002	2017/3	6/3/21	Promoção de Encontros e Seminários	00 020216	O	15	85				02	01/2021	12/2023		40 292	40 292		14 676						54 968
01	002	2017/3	6/4/21	Materiais Didáticos	00 020120	O	15	85				02	01/2021	12/2023		1 500	1 500		10						1 510
01	002	2017/3	7	Outros Projetos Intermunicipais																					
01	002	2017/3	7/1/22	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/3	7/2/22	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/3	7/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/3	7/4/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/3	7/5/22	Serviços Especializados	00 020220	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/3	7/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5		Programas Europeus																					
01	002	2017/5	2	Interreg EUROPE - PriMaaS																					
01	002	2017/5	2/1/19	Material Administrativo	00 020108	O	100					02	01/2019	12/2023		7 800	7 800		10						7 810
01	002	2017/5	2/2/19	Organização de Eventos	00 020216	O	100					02	01/2019	12/2023		22 000	22 000		10						22 010
01	002	2017/5	2/3/19	Promoção e Divulgação	00 020217	A	100					02	01/2019	12/2023		300	300		10						310
01	002	2017/5	2/4/19	Estudos e Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2019	12/2023		23 000	23 000		10						23 010

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
01		Funções Gerais																						
01 002		Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																						
01 002	2017/5	7		Europe For Citizens - Incoop																				
01 002	2017/5	7/1/20		Deslocações Nacionais e Internacionais	00 020213	O		100		02	01/2020	12/2023		1 500	1 500			10						1 510
01 002	2017/5	7/2/20		Reuniões e Seminários	00 020216	O		100		02	01/2020	12/2023		1 000	1 000			10						1 010
01 002	2017/5	7/3/20		Promoção e Divulgação	00 020217	O		100		02	01/2020	12/2023		1 000	1 000			10						1 010
01 002	2017/5	7/4/20		Aquisição de Bens	00 020121	O		100		02	01/2020	12/2023		500	500			10						510
01 002	2017/5	7/5/20		Aquisição de Serviços	00 020225	O		100		02	01/2020	12/2023		2 000	2 000			10						2 010
01 002	2017/5	7/6/20		Outros Investimentos	00 070115	O		100		02	01/2020	01/2023		1 000	1 000			10						1 010
01 002	2017/5	8		Erasmus +																				
01 002	2017/5	8/1/20		Deslocações e Estadas	00 020213	O	100			02	01/2020	12/2023	0	10	10			10						20
01 002	2017/5	8/2/20		Seminários e Outros Eventos	00 020216	O	100			02	01/2020	12/2023	0	10	10			10						20
01 002	2017/5	8/3/20		Promoção e Divulgação	00 020217	O	100			02	01/2020	12/2023	0	10	10			10						20
01 002	2017/5	8/4/20		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2020	12/2023	0	10	10			10						20
01 002	2017/5	9		EEA Grants_Gestão Bacia Rio Ceira - Percorso Ciclável "Ceira on Blike"																				
01 002	2017/5	9/1/21		Projeto de Execução	00 020214	O	100			02	01/2021	12/2023	0	78 630	78 630			10						78 640
01 002	2017/5	9/2/21		Empreitada	00 070115	O	100			02	01/2021	12/2023	0	989 290	989 290			10						989 300
01 002	2017/5	9/3/21		Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	100			02	01/2021	12/2023	0	51 096	51 096			10						51 106
01 002	2017/5	9/4/21		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2021	12/2023	0	120 000	120 000			10						120 010
01 002	2017/5	9/5/21		Outros Investimentos	00 070115	O	100			02	01/2021	12/2023	0	10	10			10						20
01 002	2017/5	10		FIREPOCTEP																				
01 002	2017/5	10/1/2		Gastos de Oficina	00 020225	O	25 75			02	01/2021	12/2023	0	720	720			10						730
01 002	2017/5	10/2/2		Viagens	00 020213	O	25 75			02	01/2021	12/2023	0	16 480	16 480			10						16 490
01 002	2017/5	10/3/1		Serviços Externos	00 020225	O	25 75			02	01/2017	12/2023	0	2 200	2 200			10						2 210
01 002	2017/5	10/4/1		Equipamentos	00 070115	O	25 75			02	01/2017	12/2023	0	145 000	145 000			10						145 010
01 002	2017/5	11		Outros Programas Europeus																				
01 002	2017/5	11/1/2		Deslocações e Estadas	00 020213	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10			10	10	10	10	10	10	60
01 002	2017/5	11/2/2		Promoção e Divulgação	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10			10	10	10	10	10	10	60
01 002	2017/5	11/3/2		Reuniões e Seminários	00 020216	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10			10	10	10	10	10	10	60
01 002	2017/5	11/4/2		Aquisição de Bens	00 020121	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10			10	10	10	10	10	10	60
01 002	2017/5	11/5/2		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10			10	10	10	10	10	10	60

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
01 Funções Gerais																									
01 002 Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																									
01	002	2021/1	6/1/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60	
01	002	2021/1	6/2/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60	
01	002	2021/1	6/3/22	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60	
01	002	2021/1	6/4/22	Outros Investimentos	00 070115	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60	
01	002	2021/2		Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior																					
01	002	2021/2	1/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2021	12/2027			10 000	10 000	10	10	10	10	10	10	10 050
01	002	2021/2	2/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2021	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	3/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2021	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	4/21	Material de Escritório	00 020108	O	100					02	01/2021	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	5/21	Locação de Material de Transporte	00 020206	O	100					02	01/2021	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	6/21	Equipamento Informático	00 070107	O	100					02	01/2021	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	7/21	Software Informático	00 070108	O	100					02	01/2021	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	8/21	Equipamento administrativo	00 070109	O	100					02	01/2021	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	9/21	Outros Investimentos	00 070115	O	100					02	01/2021	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01 002 2022/2 Programas Intercontinentais																									
01 002 2022/2 1 IURC - Projeto Cooperação América Latina																									
01	002	2022/2	1/1/22	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100					02	01/2022	12/2023			10	10	10						20
01	002	2022/2	1/2/22	Organização de Eventos	00 020216	O	100					02	01/2022	12/2021			10	10	10						20
01	002	2022/2	1/3/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2023			10	10	10						20
01	002	2022/2	1/4/22	Gestão e Execução do Projeto	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2023			10	10	10						20
01 002 2022/2 2 Outros Programas Intercontinentais																									
01	002	2022/2	2/1/22	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/2/22	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/3/22	Reuniões e Seminários	00 020216	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/4/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/6/22	Estudos e Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2022			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)						
01 Funções Gerais																							
01 002 Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																							
01	002	2022/2	2/7/22	Outros Investimentos	00	070115	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	10	60	
Totais do Programa 002:															1 923 458	1 923 458	197 861	690	690	600	600	2 123 899	
01 003 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																							
01	003	2017/7		Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa																			
01	003	2017/7	1	Central de Compras Eletrónica																			
01	003	2017/7	1/1/17	Publicações	00	020217	O	100				02	01/2017	12/2027		1 000	1 000	10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/7	1/2/17	Consultoria e Apoio Jurídico	00	020214	O	100				02	01/2017	12/2027		39 360	39 360	10	10	10	10	10	39 410
01	003	2017/7	1/3/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100				02	01/2017	12/2027		500	500	10	10	10	10	10	550
01	003	2017/7	1/4/17	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100				02	01/2017	12/2027		1 000	1 000	10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/7	1/5/17	Seminários e Outros Eventos	00	020216	O	100				02	01/2017	12/2027		1 000	1 000	10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/7	1/6/21	Alojamento Plataforma	00	020225	O	100				02	01/2021	12/2027		5 000	5 000	10	10	10	10	10	5 050
01	003	2017/7	2	Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais																			
01	003	2017/7	2/1/20	Organização de Seminários	00	020216	O	100				02	01/2020	12/2023		1 000	1 000	10					1 010
01	003	2017/7	2/2/20	Deslocações e Estadas	00	020213	O	100				02	01/2020	12/2023		700	700	10					710
01	003	2017/7	2/3/20	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100				02	01/2020	12/2023		28 175	28 175	10					28 185
01	003	2017/7	2/4/20	Divulgação e Comunicação	00	020217	O	100				02	01/2020	12/2023		500	500	10					510
01	003	2017/7	2/5/20	Aquisição de Bens	00	020121	O	100				02	01/2020	12/2023		500	500	10					510
01	003	2017/7	3	SATDAP - Capacitação dos Recursos Humanos																			
01	003	2017/7	3/1/20	Trabalhos Especializados	00	020220	O	100				02	01/2020	12/2023		257 594	257 594	10					257 604
01	003	2017/7	3/2/20	Serviços de Consultoria	00	020214	O	100				02	01/2020	12/2023		1 674	1 674	10					1 684
01	003	2017/7	3/3/20	Locação de Salas	00	020204	O	100				02	01/2020	12/2023		33 764	33 764	10					33 774
01	003	2017/7	3/4/20	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100				02	01/2020	12/2023		17 510	17 510	10					17 520
01	003	2017/7	3/5/20	Material Didático	00	020108	O	100				02	01/2020	12/2023		1 510	1 510	10					1 520
01	003	2017/7	3/6/20	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100				02	01/2020	12/2023		2 010	2 010	10					2 020
01	003	2017/7	3/7/20	Aquisição de Bens	00	020121	O	100				02	01/2020	12/2023		5 010	5 010	10					5 020
01	003	2017/7	3/8/20	Organização de Seminários	00	020216	O	100				02	01/2020	12/2023		5 578	5 578	10					5 588
01	003	2017/7	3/9/20	Deslocações e Estadas	00	020213	O	100				02	01/2020	12/2023		2 010	2 010	10					2 020
01	003	2017/7	3/10/2	Equipamento Administrativo	00	070109	O	100				02	01/2020	12/2023		6 675	6 675	10					6 685

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01				Funções Gerais																			
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
01	003	2017/7	3/11/2	Equipamento Informático	00	070107	O		100		02	01/2020	12/2023										17 445
01	003	2017/7	3/12/2	Software Informático	00	070108	O		100		02	01/2020	12/2023										7 685
01	003	2017/7	4	Economia Circular nas Compras Públicas																			
01	003	2017/7	4/1/19	Acompanhamento e Monitorização	00	020214	O		100		02	01/2019	12/2023										20
01	003	2017/7	4/2/19	Ações de Sensibilização	00	020225	O		100		02	01/2019	12/2023										20
01	003	2017/7	4/3/19	Promoção e Divulgação	00	020217	O		100		02	01/2019	12/2023										20
01	003	2017/7	4/4/19	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	00	020216	O		100		02	01/2019	12/2023										20
01	003	2017/7	4/5/19	Deslocações e Estadas	00	020213	O		100		02	01/2019	12/2023										20
01	003	2017/7	4/6/19	Aquisição de Bens	00	020121	O		100		02	01/2019	12/2023										20
01	003	2017/7	4/7/19	Aquisição de Serviços	00	020225	O		100		02	01/2019	12/2023										20
01	003	2017/7	4/8/19	Outros Investimentos	00	070115	O		100		02	01/2019	12/2023										20
01	003	2017/7	5	Centro de Serviços Partilhados-Contraordenações Rodoviárias																			
01	003	2017/7	5/1/20	Serviços de Consultoria	00	020214	O		100		02	01/2020	12/2027										60
01	003	2017/7	5/2/20	Promoção e Divulgação	00	020217	O		100		02	01/2020	12/2027										1 050
01	003	2017/7	5/3/20	Aquisição de Bens	00	020121	O		100		02	01/2020	12/2027										550
01	003	2017/7	5/4/20	Serviços de Aluguer	00	020208	O		100		02	01/2020	12/2027										60
01	003	2017/7	5/5/20	Aquisição de Serviços	00	020225	O		100		02	01/2020	12/2027										119 440
01	003	2017/7	5/6/20	Software Informático	00	070108	O		100		02	01/2020	12/2027										1 550
01	003	2017/7	5/7/20	Outros Investimentos	00	070115	O		100		02	01/2020	12/2027										550
01	003	2017/7	6	Regulamento Geral de Proteção de Dados																			
01	003	2017/7	6/1/18	Serviços de Consultoria	00	020214	O		100		02	09/2018	12/2027										57 640
01	003	2017/7	6/2/18	Trabalhos Especializados	00	020220	O		100		02	09/2018	12/2027										60
01	003	2017/7	6/3/18	Promoção e Divulgação	00	020217	O		100		02	09/2018	12/2027										60
01	003	2017/7	6/4/18	Aquisição de Bens	00	020121	O		100		02	09/2018	12/2027										60
01	003	2017/7	6/5/18	Aquisição de Serviços	00	020225	O		100		02	09/2018	12/2027										60
01	003	2017/7	6/6/18	Outros Investimentos	00	070115	O		100		02	09/2018	12/2027										60
01	003	2017/7	7	Região de Coimbra, Com Igualdade																			
01	003	2017/7	7/1/21	Aquisição de Serviços Externos	00	020225	O	15	85		02	01/2021	12/2024										597 010
01	003	2017/7	7/2/21	Promoção e Divulgação do Projeto	00	020216	O	15	85		02	01/2021	12/2024										4 202

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01		Funções Gerais																					
01 003		Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																					
01	003	2017/7	7/3/21	Outros Serviços	00 020225	O	15	85			02	01/2021	12/2025		923	923		923	10				1 856
01	003	2017/7	7/4/21	Deslocações e Estadas	00 020213	O	15	85			02	01/2021	12/2025		220	220		200	10				430
01	003	2017/7	8	Região de Coimbra Empreende +																			
01	003	2017/7	8/1/21	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2021	12/2023	0	10	10		10					20
01	003	2017/7	8/2/21	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/3/21	Locação de Salas	00 020204	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/4/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/5/21	Material Didático	00 020108	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/6/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/7/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/8/21	Organização de Seminários	00 020216	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/9/21	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/10/2	Equipamento Administrativo	00 070109	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/11/2	Equipamento Informático	00 070107	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/12/2	Software Informático	00 070108	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	8/13/2	Bolsas	00 040102	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10					20
01	003	2017/7	9	Cadastro Predial Rústico Simplificado																			
01	003	2017/7	9/1/21	Serviços Técnicos de Registo/ações de sensibilização	00 020220	O	15	85			02	01/2021	12/2025		850 320	850 320		1 069 688	10	10			1 920 028
01	003	2017/7	9/2/21	Consultoria e Assessoria/Capacitação	00 020214	O	15	85			02	01/2021	12/2025		32 000	32 000		12 259	10	10			44 279
01	003	2017/7	9/3/21	Consultoria e assessoria documental e financeira	00 020214	O	15	85			02	01/2021	12/2025		18 400	18 400		8 000	10	10			26 420
01	003	2017/7	9/5/21	Equipamento Informático	00 070107	O	15	85			02	01/2021	12/2025		48 670	48 670		5 000	10	10			53 690
01	003	2017/7	9/8/21	Artigos Publicitários	00 020217	O	15	85			02	01/2021	12/2025		200 000	200 000		47 625	10	10			247 645
01	003	2017/7	9/9/21	Outros Serviços	00 020216	O	15	85			02	01/2021	12/2025		160 000	160 000		48 202	10	10			208 222
01	003	2017/7	9/11/2	Outros Investimentos	00 070115	O	15	85			02	01/2021	12/2025		10	10		10	10	10			40
01	003	2017/7	10	Centro de Competências para a Informação GeoEspacial																			
01	003	2017/7	10/1/2	Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	10/2/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	10/3/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 003 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																								
01	003	2017/7	10/4/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	10/5/2	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	10/6/2	Aquisição de bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	10/7/2	Locação de Equipamentos	00 020206	O	100						01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	10/8/2	Equipamento Informático	00 070107	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	10/9/2	Software Informático	00 070108	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	10/10/	Outros Investimentos	00 070115	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	11	Outros Projetos Intermunicipais																				
01	003	2017/7	11/1/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	11/2/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	11/3/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	11/4/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	11/5/2	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	11/6/2	Outros Serviços	00 070115	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/8		Sustentabilidade no Uso das Infraestruturas																				
01	003	2017/8	1	Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão																				
01	003	2017/8	1/1/17	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	15	85				02	01/2017	12/2023			20 933	20 933	10					20 943
01	003	2017/8	1/2/17	Serviços de Empreitada	00 070115	O	15	85				02	01/2017	12/2023			1 417 984	1 417 984	10					1 417 994
01	003	2017/8	1/3/17	Promoção e Divulgação	00 020217	O	15	85				02	01/2017	12/2023			20 000	20 000	10					20 010
01	003	2017/8	1/4/17	Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	15	85				02	01/2017	12/2023			19 919	19 919	10					19 929
01	003	2017/8	2	Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																				
01	003	2017/8	2/1/19	Estudos e Pareceres	00 020214	O	15	85				02	03/2019	12/2023			13 407	13 407	13 407					26 814
01	003	2017/8	2/2/19	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	15	85				02	03/2019	12/2023			56 490	56 490	9 414					65 904
01	003	2017/8	2/3/19	Serviços de Empreitada	00 070115	O	15	85				02	03/2019	12/2023			2 319 184	2 319 184	682 496					3 001 680
01	003	2017/8	2/4/19	Promoção e Divulgação	00 020217	O	15	85				02	03/2019	12/2023			10	10	24 600					24 610
01	003	2017/8	3	Ciclovia do Mondego																				
01	003	2017/8	3/1/17	Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100					02	01/2017	12/2025			4 622	4 622	10	10	10			4 652
01	003	2017/8	3/2/17	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	100					02	01/2017	12/2025			10	10	10	10	10			40
01	003	2017/8	3/3/17	Serviços de Empreitada	00 070115	O	100					02	01/2017	12/2025			10	10	10	10				30

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 003 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																								
01	003	2017/8	3/4/17	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2017	12/2025			10	10	10	10	10		40	
01	003	2017/8	4	Ecopista Ramal Figueira da Foz																				
01	003	2017/8	4/1/20	Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10						30
01	003	2017/8	4/2/20	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10						30
01	003	2017/8	4/3/20	Serviços de Empreitada	00 070115	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10						30
01	003	2017/8	4/4/20	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10						30
01	003	2017/8	6	Estudo Viabilidade Variante à EN17																				
01	003	2017/8	6/1/21	Estudos de Viabilidade	00 020214	O	20	80				02	01/2021	12/2024			269 771	269 771		10	10			269 791
01	003	2017/8	6/2/21	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	20	80				02	01/2021	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	6/3/21	Aquisição de Serviços	00 020220	O	20	80				02	01/2021	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	6/4/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	20	80				02	01/2021	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	6/5/21	Outros Investimentos	00 070115	O	20	80				02	01/2021	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	7	Centro de Recolha de Animais de Companhia - Arganil																				
01	003	2017/8	7/1/19	Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100					02	01/2019	12/2023			13 972	13 972		10	10			13 992
01	003	2017/8	7/2/19	Fiscalização e Coordenação	00 020217	O	100					02	01/2019	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	7/3/19	Serviços de Empreitada	00 070115	O	100					02	01/2019	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	7/4/19	Promoção e Divulgação	00 020121	O	100					02	01/2019	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	7/5/19	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2019	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	7/6/19	Outros Investimentos	00 070115	O	100					02	01/2019	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	8	Centro de Recolhas de Animais de Companhia - Soure																				
01	003	2017/8	8/1/20	Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	8/2/20	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10		10	10	10		40
01	003	2017/8	8/3/20	Serviços de Empreitada	00 070115	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	8/4/20	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	8/5/20	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	8/6/20	Outros Investimentos	00 070115	O	100					02	01/2020	12/2024			10	10		10	10			30
01	003	2017/8	9	Comunidades de Energia Renovável																				
01	003	2017/8	9/1/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2021	12/2024			10	10		10	10			30

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2022		Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01 Funções Gerais																							
01 003 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																							
01	003	2017/9	4/1/20	Equipamento Básico	00 07011002	O	15	85			02	01/2020	12/2023		29 200	29 200		10					29 210
01	003	2017/9	4/2/20	Aquisição de Bens	00 020121	O	15	85			02	01/2020	12/2023	0	25 636	25 636		10					25 646
01	003	2017/9	4/3/20	Aquisição de Serviços	00 020225	O	15	85			02	01/2020	12/2023		245 422	245 422		54 860					300 282
01	003	2017/9	4/4/20	Estudos e Consultoria	00 020214	O	15	85			02	01/2020	12/2023		12 556	12 556		10					12 566
01	003	2017/9	4/5/20	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	15	85			02	01/2020	12/2023		4 807	4 807		10					4 817
01	003	2017/9	5	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal																			
01	003	2017/9	5/1/19	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2019	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/9	5/2/19	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2019	12/2027		10 000	10 000		10	10	10	10	10	10 050
01	003	2017/9	5/3/19	Locação de Equipamentos	00 020206	O	100				02	01/2019	12/2027		15 000	15 000		10	10	10	10	10	15 050
01	003	2017/9	5/4/20	Ações de Capacitação	00 020220	A	100				02	01/2020	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/9	5/5/19	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2019	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/9	5/6/19	Material Informático	00 070107	O	100				02	01/2019	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/9	5/7/19	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2019	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/9	6	Brigada de Sapadores Florestais																			
01	003	2017/9	6/1/19	Ferramentas e Utensílios	00 020117	O	100				02	01/2019	12/2027		41 556	41 556		10	10	10	10	10	41 606
01	003	2017/9	6/2/19	Locação de Equipamentos	00 020208	O	100				02	01/2019	12/2027		20 000	20 000		10	10	10	10	10	20 050
01	003	2017/9	6/3/19	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2019	12/2027		18 314	18 314		10	10	10	10	10	18 364
01	003	2017/9	6/5/19	Combustíveis	00 02010201	O	100				02	01/2019	12/2027		21 112	21 112		3 750	10	10	10	10	24 902
01	003	2017/9	6/6/19	Ações de Capacitação	00 020220	O	100				02	01/2019	12/2027		5 000	5 000		10	10	10	10	10	5 050
01	003	2017/9	6/7/19	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2019	12/2027		2 000	2 000		10	10	10	10	10	2 050
01	003	2017/9	6/8/19	Manutenção de Equipamentos	00 020203	O	100				02	01/2019	12/2027		40 200	40 200		10	10	10	10	10	40 250
01	003	2017/9	6/10/19	Outros Bens	00 020121	O	100				02	01/2019	12/2027		20 000	20 000		10	10	10	10	10	20 050
01	003	2017/9	6/11/19	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2019	12/2027		17 188	17 188		10	10	10	10	10	17 238
01	003	2017/9	7	InduForestFire																			
01	003	2017/9	7/1/21	Viagens e Alojamentos	00 020213	A		100			02	01/2021	12/2023		1 000	1 000		10					1 010
01	003	2017/9	7/2/17	Outros Serviços	00 020225	A		100			02	01/2017	12/2023		2 750	2 750		10					2 760
01	003	2017/9	7/3/21	Publicidade e Divulgação	00 020217	A		100			02	01/2021	12/2023		10 000	10 000		10					10 010
01	003	2017/9	8	Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência																			
01	003	2017/9	8/1/19	Sistema de Monitorização - Sensores	00 070115	O	100				02	01/2019	12/2027		34 900	34 900		10	10	10	10	10	34 950

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
01				Funções Gerais																			
01 003				Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
01 003	2017/9	8/3/19	Comunicações	00 020209	O	100					02	01/2019	12/2027		5 067	5 067		10	10	10	10	10	5 117
01 003	2017/9	8/5/19	Manutenção da Rede	00 020219	O	100					02	01/2019	12/2027		9 182	9 182		10	10	10	10	10	9 232
01 003	2017/9	9	Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios																				
01 003	2017/9	9/1/20	Torres de Vigilância	00 07011002	O	25	75				02	01/2020	12/2026		1 664 490	1 664 490							1 664 490
01 003	2017/9	9/2/20	Estudos e Consultoria	00 020214	O	25	75				02	01/2020	12/2026		9 147	9 147							9 147
01 003	2017/9	9/3/20	Manutenção Equipamentos	00 020219	A	25	75				02	01/2020	12/2026		10	10				86 050	86 050		172 110
01 003	2017/9	9/6/20	Aquisição de Equipamentos	00 070115	A	25	75				02	01/2020	12/2026										
01 003	2017/9	10	COVID-19																				
01 003	2017/9	10/1/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2020	12/2023		27 940	27 940		10					27 950
01 003	2017/9	10/2/2	Materiais de Proteção Individual	00 020121	O	100					02	01/2020	12/2023		6 719	6 719		10					6 729
01 003	2017/9	11	Vespa Velutina																				
01 003	2017/9	11/1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	15	85				02	01/2021	12/2023		43 050	43 050		10					43 060
01 003	2017/9	11/2/2	Estratégia de Controlo e Combate	00 020214	O	15	85				02	01/2021	12/2023		108 787	108 787		36 263					145 050
01 003	2017/9	11/3/1	Equipamentos de controlo e Proteção Individual	00 07011002	O	15	85				02	01/2017	12/2023		201 245	201 245							201 245
01 003	2017/9	11/4/1	Drone	00 07011002	O	15	85				02	01/2017	12/2023		26 667	26 667							26 667
01 003	2017/9	11/5/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	15	85				02	01/2021	12/2023		24 034	24 034		2 460					26 494
01 003	2017/9	11/6/2	Plataforma Monitorização	00 070108	O	15	85				02	01/2021	12/2023		24 502	24 502							24 502
01 003	2017/9	11/7/1	Armadilhas	00 07011002	O	15	85				02	01/2017	12/2024		51 660	51 660							51 660
01 003	2017/9	12	Fundo Ambiental, FloraControlo																				
01 003	2017/9	12/1/2	Ferramentas e Utensílios	00 020121	O	15	85				02	08/2021	12/2023		1 230	1 230		10					1 240
01 003	2017/9	12/2/2	Plano de Ação	00 020225	O	15	85				02	08/2021	12/2023		15 006	15 006		10					15 016
01 003	2017/9	12/4/2	Formação	00 020220	O	15	85				02	08/2021	12/2023		2 500	2 500		10					2 510
01 003	2017/9	12/5/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	15	85				02	08/2021	12/2023		10	10		10					20
01 003	2017/9	12/6/2	Outros Investimentos	00 070115	O	15	85				02	08/2021	12/2023		80 855	80 855		10					80 865
01 003	2017/9	13	Parque de Máquinas Intermunicipal																				
01 003	2017/9	13/1/2	Ferramentas e Utensílios	00 020117	O	100					02	01/2022	12/2027		10 000	10 000		10	10	10	10	10	10 050
01 003	2017/9	13/2/2	Locação de Equipamentos	00 020206	O	100					02	01/2022	12/2027		10 000	10 000		10	10	10	10	10	10 050
01 003	2017/9	13/3/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		10 000	10 000		10	10	10	10	10	10 050
01 003	2017/9	13/4/2	Combustíveis - gasolina	00 02010201	O	100					02	01/2022	12/2027		5 000	5 000		10	10	10	10	10	5 050

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)	
01		Funções Gerais																							
01 003		Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																							
01	003	2017/9	13/5/2	Combustíveis - gasóleo	00 02010202	O	100					02	01/2022	12/2027		5 000	5 000		10	10	10	10	10	10	5 050
01	003	2017/9	13/6/2	Manutenção Equipamentos	00 020203	O	100					02	01/2022	12/2027		40 000	40 000		10	10	10	10	10	10	40 050
01	003	2017/9	13/7/2	Seguros de Equipamentos	00 020212	O	100					02	01/2022	12/2027		5 000	5 000		10	10	10	10	10	10	5 050
01	003	2017/9	14	Outros Projetos Intermunicipais																					
01	003	2017/9	14/1/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/9	14/2/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/9	14/3/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/9	14/4/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/9	14/5/2	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/9	14/6/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2022/1		Mobilidade, Transportes e Equipamentos																					
01	003	2022/1	1	Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros																					
01	003	2022/1	1/1/22	Serviço Transporte Passageiros / Concessão	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		1 573 553	1 573 553		3 147 084	3 147 084	3 147 084	3 147 084	7 867 710	22 029 599	
01	003	2022/1	1/2/22	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027		17 230	17 230		10						17 240
01	003	2022/1	1/3/22	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10						20
01	003	2022/1	2	Transporte Flexível a Pedido																					
01	003	2022/1	2/1/22	Serviços de Consultadoria	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027		12 300	12 300		10	10	10	10	10	10	12 350
01	003	2022/1	2/2/22	Postaletes de Identificação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027		16 074	16 074		10	10	10	10	10	10	16 124
01	003	2022/1	2/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	10	1 050
01	003	2022/1	2/4/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		19 946	19 946		10	10	10	10	10	10	19 996
01	003	2022/1	2/5/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					02	01/2022	12/2027		1 732	1 732		10	10	10	10	10	10	1 782
01	003	2022/1	2/6/22	Publicidade e divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027		12 300	12 300		10	10	10	10	10	10	12 350
01	003	2022/1	2/7/22	Comparticipações Operadores	00 040102	O	100					02	01/2022	12/2027		88 256	88 256		10	10	10	10	10	10	88 306
01	003	2022/1	3	Sistema Intermodal da Região de Coimbra																					
01	003	2022/1	3/1/22	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027		30 576	30 576		10						30 586
01	003	2022/1	3/2/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10								10
01	003	2022/1	4	Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal																					
01	003	2022/1	4/1/22	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027		30 637	30 637		10						30 647

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes		
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)				
01				Funções Gerais																	
01 004				Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																	
01 004	2017/4	1/5/17	Dark Sky @ Aldeias do Xisto	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		19 499	19 499		10				19 509
01 004	2017/4	1/6/17	Comunicação e Promoção dos Produtos Turísticos	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023		79 008	79 008		10				79 018
01 004	2017/4	1/7/17	Comunicação e Promoção dos Produtos REG2021-2022	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023		228 256	228 256		10				228 266
01 004	2017/4	1/8/17	Presença em Feiras	00 020216	O	15	85			02	01/2017	12/2023		82 549	82 549		10				82 559
01 004	2017/4	1/9/17	Mediação Turística com Operadores Privados	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		90 000	90 000		10				90 010
01 004	2017/4	1/10/17	Assessoria e serviços especializados	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		12 000	12 000		10				12 010
01 004	2017/4	1/11/17	Estações Náuticas	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		30 000	30 000		10				30 010
01 004	2017/4	2	Reforço dos Corredores Património Natura																		
01 004	2017/4	2/1/17	Valorização e Ativação dos Corredores	00 070115	O	15	85			02	01/2017	12/2022		24 588	24 588						24 588
01 004	2017/4	3	Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal																		
01 004	2017/4	3/1/17	Promoção e Divulgação	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023		10 600	10 600		10				10 610
01 004	2017/4	3/2/17	Estudos, projetos e assistência Técnica	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		16 080	16 080		10				16 090
01 004	2017/4	3/3/17	Outro Investimento intangível	00 070115	O	15	85			02	01/2017	12/2023		348 962	348 962		10				348 972
01 004	2017/4	4	REG 21 - Região de Coimbra, Região Europeia de Gastronomia																		
01 004	2017/4	4/1/17	Aquisição de Serviços	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		15 117	15 117		10				15 127
01 004	2017/4	4/2/17	Estudos, projetos e assistência técnica	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		20 380	20 380		10				20 390
01 004	2017/4	4/3/17	Meetings e Iniciativas de Gastronomia	00 020216	O	15	85			02	01/2017	12/2023		13 954	13 954		10				13 964
01 004	2017/4	4/4/17	Ações de promoção nacionais e internacionais	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023		215 059	215 059		10				215 069
01 004	2017/4	4/5/17	Criação de Website	00 020220	O	15	85			02	01/2017	12/2023		650	650		10				660
01 004	2017/4	4/6/17	Equipamentos	00 070115	O	15	85			02	01/2017	12/2023		9 886	9 886		10				9 896
01 004	2017/4	4/7/17	Candidatura Região Europeia da Gastronomia 2021	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		5 000	5 000		10				5 010
01 004	2017/4	4/8/17	Voucher CIM RC/AHRESP	00 040102	O	15	85			02	01/2017	12/2023		30 000	30 000		10				30 010
01 004	2017/4	5	Rede de Templários																		
01 004	2017/4	5/1/22	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10		10				20
01 004	2017/4	5/2/22	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10		10				20
01 004	2017/4	5/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10		10	10			30
01 004	2017/4	5/4/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10		10	10			30
01 004	2017/4	5/5/22	Jogo	00 070115	O	100				02	01/2022	12/2023		92 250	92 250		10				92 260

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	
01 Funções Gerais																					
01 004 Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																					
01	004	2017/4	6	Enoturismo na Região Demarcada da Bairrada																	
01	004	2017/4	6/1/22	Estruturação da Oferta	00	020225	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	6/2/22	Programa de Capacitação e Qualificação	00	020225	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	6/3/22	Criação de Bolsa de Guias de Enoturismo	00	040102	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	6/4/22	Estratégias de Monitorização	00	020225	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	6/5/22	Comunicação e Promoção	00	020217	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01 004 7 Rota Portugal Romano																					
01	004	2017/4	7/1/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	7/2/22	Publicidade e Divulgação	00	020217	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	7/3/22	Outros Bens	00	020121	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	7/4/22	Outros Investimentos	00	070115	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01 004 8 Projeto Integrado de Artesanato																					
01	004	2017/4	8/1/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	8/2/22	Publicidade e Divulgação	00	020217	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	8/3/22	Outros Bens	00	020121	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01	004	2017/4	8/4/22	Outros Investimentos	00	070115	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10			20	
01 004 9 Outros Projetos Intermunicipais																					
01	004	2017/4	9/1/22	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	60	
01	004	2017/4	9/2/22	Trabalhos Especializados	00	020220	O	100			02	01/2022	12/2023		10	10	10	10	10	60	
01	004	2017/4	9/3/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	60	
01	004	2017/4	9/4/22	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	60	
01	004	2017/4	9/5/22	Outros Serviços	00	020225	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	60	
01	004	2017/4	9/6/22	Outros Investimentos	00	070115	O	100			02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	60	
01 004 2017/6 Cultura																					
01 004 2017/6 1 Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares																					
01	004	2017/6	1/1/17	Programação Animação Cultural Urbana	00	020225	O	15	85		02	01/2017	12/2023		70 390	70 390	10			70 400	
01	004	2017/6	1/2/17	Intercâmbio Cultural	00	020225	O	15	85		02	01/2017	12/2027		45 550	45 550	10			45 560	
01	004	2017/6	1/3/17	Residência Artística Itinerante	00	020225	O	15	85		02	01/2017	12/2027		59 850	59 850	10			59 860	
01	004	2017/6	1/4/17	Outras Despesas	00	020225	O	15	85		02	01/2017	12/2027		49 090	49 090	10			49 100	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2022			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)						
01 Funções Gerais																							
01 004 Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																							
01	004	2017/6	1/5/17	Captação e Sensibilização de Públicos	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023		62 000	62 000		10					62 010
01	004	2017/6	2	Redes Culturais e Transição Digital																			
01	004	2017/6	2/1/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10		10					20
01	004	2017/6	2/2/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10		10					20
01	004	2017/6	2/3/22	Outros Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10		10					20
01	004	2017/6	2/4/22	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10		10					20
01	004	2017/6	3	Outros Projetos Intermunicipais																			
01	004	2017/6	3/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/4/22	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/5/22	Outros Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/10		Captação e Apoio ao Investimento																			
01	004	2017/10	1	Universidade do Oceano																			
01	004	2017/10	1/1/17	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2023		10	10		10					20
01	004	2017/10	1/2/17	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2017	12/2023		10	10		10					20
01	004	2017/10	2	CEIIS - Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social																			
01	004	2017/10	2/1/17	Comparticipação	00 040102	O	15	85			02	01/2017	12/2023		19 188	19 188							19 188
01	004	2017/10	3	Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro																			
01	004	2017/10	3/1/17	Comparticipação	00 040102	O	15	85			02	01/2017	12/2023		12 000	12 000							12 000
01	004	2017/10	4	Outros Projetos Intermunicipais																			
01	004	2017/10	4/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/10	4/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/10	4/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/10	4/4/22	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/10	4/5/22	Outros Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	60

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)		
01 Funções Gerais																										
01 004 Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																										
01	004	2017/10	4/6/22	Outros Investimentos	00	070115	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
Totais do Programa 004:															2 029 349	2 029 349	690	200	180	180	180	180	2 030 779			
01 005 Descentralização e Delegação de Competências																										
Educação																										
01	005	2017/22		Serviços de Consultoria	00	020214	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/22	1/22	Serviços de Consultoria	00	020214	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/22	2/22	Comunicação e Divulgação	00	020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/22	3/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/22	4/22	Seminários e Outros Eventos	00	020216	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/22	5/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100					02	01/2022	12/2027			147 600	147 600	10	10	10	10	10	10	147 650
01	005	2017/22	6/22	Outros Investimentos	00	070109	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10							10
Social																										
01	005	2017/23	1/22	Plano Desenvolvimento Social	00	020214	O	100					02	01/2022	12/2027			24 100	24 100	10	10	10	10	10	10	24 150
01	005	2017/23	2/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/23	3/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
Saúde																										
01	005	2017/24	1/22	Serviços de Consultoria	00	020214	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/24	2/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/24	3/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
Justiça																										
01	005	2017/25	1/22	Serviços de Consultoria	00	020214	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/25	2/22	Comunicação e Divulgação	00	020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/25	3/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/25	5/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/25	6/22	Outros Investimentos	00	070115	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
Outras Competências																										
01	005	2017/28	1/22	Comunicação e Divulgação	00	020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/28	3/22	Seminários e Outros Eventos	00	020216	O	100					02	01/2022	12/2020			10	10	10	10	10	10	10	10	50
01	005	2017/28	4/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 006 Administração Geral																								
01	006	2017/27	3/17	Serviços Bancários	00 06020304	O	100					02	01/2017	12/2023		500	500		10					510
01	006	2017/27	4/17	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2017	12/2023		1 000	1 000		10					1 010
01	006	2017/27	5/17	Conservação de Bens	00 020203	O	100					02	01/2017	12/2023		1 000	1 000		10					1 010
01	006	2017/27	6/17	Outros Investimentos	00 070115	O	100					02	01/2017	12/2023		10	10		10					20
Totais do Programa 006:															412 093	412 093		369 270	369 210	369 210	369 210	369 210	369 210	2 258 203
Totais do Objetivo 01:															0	16 924 295	16 924 295	0	5 909 982	3 518 984	3 604 604	3 604 404	8 238 980	41 801 249
Total Geral:															0	16 924 295	16 924 295	0	5 909 982	3 518 984	3 604 604	3 604 404	8 238 980	41 801 249

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

5. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				2022					Anos seguintes												
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)			
01 Funções Gerais																								
01 002 Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																								
01	002	2017/5	3/2/19	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O	15	85			02	01/2019	12/2023		2 000	2 000		10						2 010
01	002	2017/5	3/3/19	Promoção e Divulgação	00 020217	O	15	85			02	01/2019	12/2023		4 000	4 000		10						4 010
01	002	2017/5	3/4/19	Aquisição de Bens	00 020121	O	15	85			02	01/2019	12/2023		10	10		10						20
01	002	2017/5	3/5/19	Aquisição de Serviços	00 020225	O	15	85			02	01/2019	12/2023		6 150	6 150		10						6 160
01	002	2017/5	4	COSME- CIRC Local																				
01	002	2017/5	4/1/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	10	90			02	01/2021	12/2023		1 500	1 500		10						1 510
01	002	2017/5	4/4/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	10	90			02	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		10						1 010
01	002	2017/5	4/5/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	10	90			02	01/2021	12/2026	0	10	10		10						20
01	002	2017/5	5	URBAN Agenda																				
01	002	2017/5	5/1/21	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	5/2/21	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	5/3/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	5/4/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	5/5/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	5/6/21	Estudos e Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2021	12/2023		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	6	Europe Direct																				
01	002	2017/5	6/1/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O		100			02	01/2021	12/2025		8 000	8 000		10	10	10				8 030
01	002	2017/5	6/2/21	Aquisição de Bens	00 020121	O		100			02	01/2021	12/2025		500	500		10	10	10				530
01	002	2017/5	6/3/21	Atribuição de Prémios	00 020115	O		100			02	01/2021	12/2025		1 000	1 000		10	10	10				1 030
01	002	2017/5	6/4/21	Deslocações e Estadas	00 020213	O		100			02	01/2021	12/2025		1 500	1 500		10	10	10				1 530
01	002	2017/5	6/5/21	Material Didático	00 020108	O		100			02	01/2021	12/2025		2 500	2 500		10	10	10				2 530
01	002	2017/5	6/6/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O		100			02	01/2021	12/2025		8 500	8 500		10	10	10				8 530
01	002	2017/5	6/7/21	Organização de Seminários	00 020216	O		100			02	01/2021	12/2025		10 000	10 000		10	10	10				10 030
01	002	2017/5	6/8/21	Seguros	00 020212	O		100			02	01/2021	12/2025		1 000	1 000		10	10	10				1 030
01	002	2017/5	7	Europe For Citizens - Incoop																				
01	002	2017/5	7/1/20	Deslocações Nacionais e Internacionais	00 020213	O		100			02	01/2020	12/2023		1 500	1 500		10						1 510
01	002	2017/5	7/2/20	Reuniões e Seminários	00 020216	O		100			02	01/2020	12/2023		1 000	1 000		10						1 010
01	002	2017/5	7/3/20	Promoção e Divulgação	00 020217	O		100			02	01/2020	12/2023		1 000	1 000		10						1 010
01	002	2017/5	7/4/20	Aquisição de Bens	00 020121	O		100			02	01/2020	12/2023		500	500		10						510

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 002 Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																								
01	002	2017/5	7/5/20	Aquisição de Serviços	00 020225	O		100			02	01/2020	12/2023		2 000	2 000		10						2 010
01	002	2017/5	8	Erasmus +																				
01	002	2017/5	8/1/20	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100				02	01/2020	12/2023	0	10	10		10						20
01	002	2017/5	8/2/20	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O	100				02	01/2020	12/2023	0	10	10		10						20
01	002	2017/5	8/3/20	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2020	12/2023	0	10	10		10						20
01	002	2017/5	8/4/20	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2020	12/2023	0	10	10		10						20
01	002	2017/5	9	EEA Grants_Gestão Bacia Rio Ceira - Percorso Ciclável "Ceira on Blke"																				
01	002	2017/5	9/1/21	Projeto de Execução	00 020214	O	100				02	01/2021	12/2023	0	78 630	78 630		10						78 640
01	002	2017/5	9/3/21	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	100				02	01/2021	12/2023	0	51 096	51 096		10						51 106
01	002	2017/5	9/4/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2023	0	120 000	120 000		10						120 010
01	002	2017/5	10	FIREPOCTEP																				
01	002	2017/5	10/1/2	Gastos de Oficina	00 020225	O	25	75			02	01/2021	12/2023	0	720	720		10						730
01	002	2017/5	10/2/2	Viagens	00 020213	O	25	75			02	01/2021	12/2023	0	16 480	16 480		10						16 490
01	002	2017/5	10/3/1	Serviços Externos	00 020225	O	25	75			02	01/2017	12/2023	0	2 200	2 200		10						2 210
01	002	2017/5	11	Outros Programas Europeus																				
01	002	2017/5	11/1/2	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	11/2/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	11/3/2	Reuniões e Seminários	00 020216	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	11/4/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	11/5/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2017/5	11/6/2	Estudos e Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1		Região de Coimbra 20-30																				
01	002	2021/1	1	Intervenção Operacional Integrada de Base Territorial																				
01	002	2021/1	1/1/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	1/2/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	1/3/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	2	Portugal 20-30																				
01	002	2021/1	2/1/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
01 Funções Gerais																							
01 002 Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																							
01	002	2021/1	2/2/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	2/3/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	3	Plano de Recuperação e Resiliência																			
01	002	2021/1	3/1/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	3/2/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	3/3/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	4	React EU																			
01	002	2021/1	4/1/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	4/2/21	Aquisição de bens	00 020121	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	4/3/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	5	Fundo para Transição Justa																			
01	002	2021/1	5/1/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	5/2/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	5/3/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	6	Outros Projetos																			
01	002	2021/1	6/1/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	6/2/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/1	6/3/22	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2		Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior																			
01	002	2021/2	1/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2021	12/2027		10 000	10 000	10	10	10	10	10	10	10 050
01	002	2021/2	2/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	3/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	4/21	Material de Escritório	00 020108	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2021/2	5/21	Locação de Material de Transporte	00 020206	O	100				02	01/2021	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2		Programas Intercontinentais																			
01	002	2022/2	1	IURC - Projeto Cooperação América Latina																			
01	002	2022/2	1/1/22	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10	10						20
01	002	2022/2	1/2/22	Organização de Eventos	00 020216	O	100				02	01/2022	12/2021		10	10	10						20
01	002	2022/2	1/3/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10	10						20

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)		
01 Funções Gerais																										
01 002 Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																										
01	002	2022/2	1/4/22	Gestão e Execução do Projeto	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2023			10	10		10					20	
01	002	2022/2	2	Outros Programas Intercontinentais																						
01	002	2022/2	2/1/22	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/2/22	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/3/22	Reuniões e Seminários	00 020216	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/4/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	002	2022/2	2/6/22	Estudos e Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	10	60
Totais do Programa 002:															785 056	785 056		197 661	540	540	460	460	984 717			
01 003 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																										
01	003	2017/7		Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa																						
01	003	2017/7	1	Central de Compras Eletrónica																						
01	003	2017/7	1/1/17	Publicações	00 020217	O	100					02	01/2017	12/2027			1 000	1 000		10	10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/7	1/2/17	Consultoria e Apoio Jurídico	00 020214	O	100					02	01/2017	12/2027			39 360	39 360		10	10	10	10	10	10	39 410
01	003	2017/7	1/3/17	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2017	12/2027			500	500		10	10	10	10	10	10	550
01	003	2017/7	1/4/17	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2017	12/2027			1 000	1 000		10	10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/7	1/5/17	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O	100					02	01/2017	12/2027			1 000	1 000		10	10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/7	1/6/21	Alojamento Plataforma	00 020225	O	100					02	01/2021	12/2027			5 000	5 000		10	10	10	10	10	10	5 050
01 003 2 Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais																										
01	003	2017/7	2/1/20	Organização de Seminários	00 020216	O	100					02	01/2020	12/2023			1 000	1 000		10						1 010
01	003	2017/7	2/2/20	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100					02	01/2020	12/2023			700	700		10						710
01	003	2017/7	2/3/20	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2020	12/2023			28 175	28 175		10						28 185
01	003	2017/7	2/4/20	Divulgação e Comunicação	00 020217	O	100					02	01/2020	12/2023			500	500		10						510
01	003	2017/7	2/5/20	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2020	12/2023			500	500		10						510
01 003 3 SATDAP - Capacitação dos Recursos Humanos																										
01	003	2017/7	3/1/20	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					02	01/2020	12/2023			257 594	257 594		10						257 604
01	003	2017/7	3/2/20	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2020	12/2023			1 674	1 674		10						1 684
01	003	2017/7	3/3/20	Locação de Salas	00 020204	O	100					02	01/2020	12/2023			33 764	33 764		10						33 774

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)	
01 Funções Gerais																									
01 003 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																									
01	003	2017/7	3/4/20	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2020	12/2023		17 510	17 510		10						17 520
01	003	2017/7	3/5/20	Material Didático	00 020108	O	100					02	01/2020	12/2023		1 510	1 510		10						1 520
01	003	2017/7	3/6/20	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2020	12/2023		2 010	2 010		10						2 020
01	003	2017/7	3/7/20	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2020	12/2023		5 010	5 010		10						5 020
01	003	2017/7	3/8/20	Organização de Seminários	00 020216	O	100					02	01/2020	12/2023		5 578	5 578		10						5 588
01	003	2017/7	3/9/20	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100					02	01/2020	12/2023		2 010	2 010		10						2 020
01	003	2017/7	4	Economia Circular nas Compras Públicas																					
01	003	2017/7	4/1/19	Acompanhamento e Monitorização	00 020214	O	100					02	01/2019	12/2023		10	10		10						20
01	003	2017/7	4/2/19	Ações de Sensibilização	00 020225	O	100					02	01/2019	12/2023		10	10		10						20
01	003	2017/7	4/3/19	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2019	12/2023		10	10		10						20
01	003	2017/7	4/4/19	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	00 020216	O	100					02	01/2019	12/2023		10	10		10						20
01	003	2017/7	4/5/19	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100					02	01/2019	12/2023		10	10		10						20
01	003	2017/7	4/6/19	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2019	12/2023		10	10		10						20
01	003	2017/7	4/7/19	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2019	12/2023		10	10		10						20
01	003	2017/7	5	Centro de Serviços Partilhados-Contraordenações Rodoviárias																					
01	003	2017/7	5/1/20	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2020	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	5/2/20	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2020	12/2027		1 000	1 000		10	10	10	10	10	10	1 050
01	003	2017/7	5/3/20	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2020	12/2027		500	500		10	10	10	10	10	10	550
01	003	2017/7	5/4/20	Serviços de Aluguer	00 020208	O	100					02	01/2020	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	5/5/20	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2020	12/2027		116 400	116 400		3 000	10	10	10	10	10	119 440
01	003	2017/7	6	Regulamento Geral de Proteção de Dados																					
01	003	2017/7	6/1/18	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	09/2018	12/2027		57 590	57 590		10	10	10	10	10	10	57 640
01	003	2017/7	6/2/18	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					02	09/2018	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	6/3/18	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	09/2018	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	6/4/18	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	09/2018	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	6/5/18	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	09/2018	12/2027		10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2017/7	7	Região de Coimbra, Com Igualdade																					
01	003	2017/7	7/1/21	Aquisição de Serviços Externos	00 020225	O	15	85				02	01/2021	12/2024		426 500	426 500		170 500	10					597 010
01	003	2017/7	7/2/21	Promoção e Divulgação do Projeto	00 020216	O	15	85				02	01/2021	12/2024		4 182	4 182		10	10					4 202

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				2022					Anos seguintes											
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)	
01				Funções Gerais																			
01 003				Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
01 003	2017/7	11/1/2		Estudos e Pareceres	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01 003	2017/7	11/2/2		Trabalhos Especializados	00 020220	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01 003	2017/7	11/3/2		Aquisição de Bens	00 020121	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01 003	2017/7	11/4/2		Promoção e Divulgação	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01 003	2017/7	11/5/2		Outros Serviços	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01 003	2017/8			Sustentabilidade no Uso das Infraestruturas																			
01 003	2017/8	1		Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão																			
01 003	2017/8	1/1/17		Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	15	85		02	01/2017	12/2023			20 933	20 933		10					20 943
01 003	2017/8	1/3/17		Promoção e Divulgação	00 020217	O	15	85		02	01/2017	12/2023			20 000	20 000		10					20 010
01 003	2017/8	1/4/17		Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	15	85		02	01/2017	12/2023			19 919	19 919		10					19 929
01 003	2017/8	2		Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																			
01 003	2017/8	2/1/19		Estudos e Pareceres	00 020214	O	15	85		02	03/2019	12/2023			13 407	13 407		13 407					26 814
01 003	2017/8	2/2/19		Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	15	85		02	03/2019	12/2023			56 490	56 490		9 414					65 904
01 003	2017/8	2/4/19		Promoção e Divulgação	00 020217	O	15	85		02	03/2019	12/2023			10	10		24 600					24 610
01 003	2017/8	3		Ciclovia do Mondego																			
01 003	2017/8	3/1/17		Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100			02	01/2017	12/2025			4 622	4 622		10	10	10			4 652
01 003	2017/8	3/2/17		Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	100			02	01/2017	12/2025			10	10		10	10	10			40
01 003	2017/8	3/4/17		Promoção e Divulgação	00 020217	O	100			02	01/2017	12/2025			10	10		10	10	10			40
01 003	2017/8	4		Ecopista Ramal Figueira da Foz																			
01 003	2017/8	4/1/20		Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100			02	01/2020	12/2024			10	10		10	10				30
01 003	2017/8	4/2/20		Fiscalização e Coordenação	00 020220	O	100			02	01/2020	12/2024			10	10		10	10				30
01 003	2017/8	4/4/20		Promoção e Divulgação	00 020217	O	100			02	01/2020	12/2024			10	10		10	10				30
01 003	2017/8	6		Estudo Viabilidade Variante à EN17																			
01 003	2017/8	6/1/21		Estudos de Viabilidade	00 020214	O	20	80		02	01/2021	12/2024			269 771	269 771		10	10				269 791
01 003	2017/8	6/2/21		Comunicação e Divulgação	00 020217	O	20	80		02	01/2021	12/2024			10	10		10	10				30
01 003	2017/8	6/3/21		Aquisição de Serviços	00 020220	O	20	80		02	01/2021	12/2024			10	10		10	10				30
01 003	2017/8	6/4/21		Aquisição de Bens	00 020121	O	20	80		02	01/2021	12/2024			10	10		10	10				30
01 003	2017/8	7		Centro de Recolha de Animais de Companhia - Arganil																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
01		Funções Gerais																							
01 003		Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																							
01	003	2017/8	7/1/19	Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100					02	01/2019	12/2023		13 972	13 972		10	10					13 992
01	003	2017/8	7/2/19	Fiscalização e Coordenação	00 020217	O	100					02	01/2019	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	7/4/19	Promoção e Divulgação	00 020121	O	100					02	01/2019	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	7/5/19	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2019	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	8	Centro de Recolhas de Animais de Companhia - Soure																					
01	003	2017/8	8/1/20	Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100					02	01/2020	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	8/2/20	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O	100					02	01/2020	12/2024		10	10		10	10		10			40
01	003	2017/8	8/4/20	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2020	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	8/5/20	Outros Serviços	00 020225	O	100					02	01/2020	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	9	Comunidades de Energia Renovável																					
01	003	2017/8	9/1/21	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2021	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	9/2/21	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2021	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	9/3/21	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2021	12/2024		23 811	23 811		10	10					23 831
01	003	2017/8	9/4/21	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					02	01/2021	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	9/5/21	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2021	12/2024	4	10	10		10	10					30
01	003	2017/8	11	Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra																					
01	003	2017/8	11/1/2	Estudos e Projetos de Execução	00 020214	O	100					02	01/2021	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	11/3/2	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O	100					02	01/2021	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	11/5/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2021	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	12	Agência/Energia de Âmbito Territorial																					
01	003	2017/8	12/1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2024		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	12/2/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	12/3/2	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	12/4/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	12/5/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10					30
01	003	2017/8	13	Outros Projetos Intermunicipais																					
01	003	2017/8	13/1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10		10	10	10	60
01	003	2017/8	13/2/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10		10	10	10	60
01	003	2017/8	13/3/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100					02	01/2022	12/2027		10	10		10	10		10	10	10	60

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01				Funções Gerais																			
01 003				Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
01 003	2017/8	13/4/2		Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	60
01 003	2017/8	13/5/2		Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	60
01 003	2017/9			Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil																			
01 003	2017/9	3		Demonstração e Inovação para Adaptação às Alterações Climáticas																			
01 003	2017/9	3/3/20		Ações de Comunicação e Divulgação	00 020217	O	15	85			02	01/2020	12/2022			24 600	24 600						24 600
01 003	2017/9	4		Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Invasoras																			
01 003	2017/9	4/2/20		Aquisição de Bens	00 020121	O	15	85			02	01/2020	12/2023	0		25 636	25 636	10					25 646
01 003	2017/9	4/3/20		Aquisição de Serviços	00 020225	O	15	85			02	01/2020	12/2023			245 422	245 422	54 860					300 282
01 003	2017/9	4/4/20		Estudos e Consultoria	00 020214	O	15	85			02	01/2020	12/2023			12 556	12 556	10					12 566
01 003	2017/9	4/5/20		Publicidade e Divulgação	00 020217	O	15	85			02	01/2020	12/2023			4 807	4 807	10					4 817
01 003	2017/9	5		Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal																			
01 003	2017/9	5/1/19		Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2019	12/2027			1 000	1 000	10	10	10	10	10	1 050
01 003	2017/9	5/2/19		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2019	12/2027			10 000	10 000	10	10	10	10	10	10 050
01 003	2017/9	5/3/19		Locação de Equipamentos	00 020206	O	100				02	01/2019	12/2027			15 000	15 000	10	10	10	10	10	15 050
01 003	2017/9	5/4/20		Ações de Capacitação	00 020220	A	100				02	01/2020	12/2027			1 000	1 000	10	10	10	10	10	1 050
01 003	2017/9	5/5/19		Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2019	12/2027			1 000	1 000	10	10	10	10	10	1 050
01 003	2017/9	6		Brigada de Sapadores Florestais																			
01 003	2017/9	6/1/19		Ferramentas e Utensílios	00 020117	O	100				02	01/2019	12/2027			41 556	41 556	10	10	10	10	10	41 606
01 003	2017/9	6/2/19		Locação de Equipamentos	00 020208	O	100				02	01/2019	12/2027			20 000	20 000	10	10	10	10	10	20 050
01 003	2017/9	6/3/19		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2019	12/2027			18 314	18 314	10	10	10	10	10	18 364
01 003	2017/9	6/5/19		Combustíveis	00 02010201	O	100				02	01/2019	12/2027			21 112	21 112	3 750	10	10	10	10	24 902
01 003	2017/9	6/6/19		Ações de Capacitação	00 020220	O	100				02	01/2019	12/2027			5 000	5 000	10	10	10	10	10	5 050
01 003	2017/9	6/7/19		Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2019	12/2027			2 000	2 000	10	10	10	10	10	2 050
01 003	2017/9	6/8/19		Manutenção de Equipamentos	00 020203	O	100				02	01/2019	12/2027			40 200	40 200	10	10	10	10	10	40 250
01 003	2017/9	6/10/1		Outros Bens	00 020121	O	100				02	01/2019	12/2027			20 000	20 000	10	10	10	10	10	20 050
01 003	2017/9	7		InduForestFire																			
01 003	2017/9	7/1/21		Viagens e Alojamentos	00 020213	A	100				02	01/2021	12/2023			1 000	1 000	10					1 010
01 003	2017/9	7/2/17		Outros Serviços	00 020225	A	100				02	01/2017	12/2023			2 750	2 750	10					2 760

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)		
01		Funções Gerais																								
01 003		Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																								
01 003	2017/9	7/3/21	Publicidade e Divulgação	00 020217	A		100				02	01/2021	12/2023			10 000	10 000		10						10 010	
01 003	2017/9	8	Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência																							
01 003	2017/9	8/3/19	Comunicações	00 020209	O	100					02	01/2019	12/2027			5 067	5 067		10	10	10	10	10		5 117	
01 003	2017/9	8/5/19	Manutenção da Rede	00 020219	O	100					02	01/2019	12/2027			9 182	9 182		10	10	10	10	10		9 232	
01 003	2017/9	9	Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios																							
01 003	2017/9	9/2/20	Estudos e Consultoria	00 020214	O	25	75				02	01/2020	12/2026			9 147	9 147								9 147	
01 003	2017/9	9/3/20	Manutenção Equipamentos	00 020219	A	25	75				02	01/2020	12/2026			10	10			86 050	86 050				172 110	
01 003	2017/9	10	COVID-19																							
01 003	2017/9	10/1/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2020	12/2023			27 940	27 940		10						27 950	
01 003	2017/9	10/2/2	Materiais de Proteção Individual	00 020121	O	100					02	01/2020	12/2023			6 719	6 719		10						6 729	
01 003	2017/9	11	Vespa Velutina																							
01 003	2017/9	11/1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	15	85				02	01/2021	12/2023			43 050	43 050		10						43 060	
01 003	2017/9	11/2/2	Estratégia de Controlo e Combate	00 020214	O	15	85				02	01/2021	12/2023			108 787	108 787		36 263						145 050	
01 003	2017/9	11/5/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	15	85				02	01/2021	12/2023			24 034	24 034		2 460						26 494	
01 003	2017/9	12	Fundo Ambiental, FloraControlo																							
01 003	2017/9	12/1/2	Ferramentas e Utensílios	00 020121	O	15	85				02	08/2021	12/2023			1 230	1 230		10						1 240	
01 003	2017/9	12/2/2	Plano de Ação	00 020225	O	15	85				02	08/2021	12/2023			15 006	15 006		10						15 016	
01 003	2017/9	12/4/2	Formação	00 020220	O	15	85				02	08/2021	12/2023			2 500	2 500		10						2 510	
01 003	2017/9	12/5/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	15	85				02	08/2021	12/2023			10	10		10						20	
01 003	2017/9	13	Parque de Máquinas Intermunicipal																							
01 003	2017/9	13/1/2	Ferramentas e Utensílios	00 020117	O	100					02	01/2022	12/2027			10 000	10 000		10	10	10	10	10	10	10 050	
01 003	2017/9	13/2/2	Locação de Equipamentos	00 020206	O	100					02	01/2022	12/2027			10 000	10 000		10	10	10	10	10	10	10 050	
01 003	2017/9	13/3/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10 000	10 000		10	10	10	10	10	10	10 050	
01 003	2017/9	13/4/2	Combustíveis - gasolina	00 02010201	O	100					02	01/2022	12/2027			5 000	5 000		10	10	10	10	10	10	5 050	
01 003	2017/9	13/5/2	Combustíveis - gasóleo	00 02010202	O	100					02	01/2022	12/2027			5 000	5 000		10	10	10	10	10	10	5 050	
01 003	2017/9	13/6/2	Manutenção Equipamentos	00 020203	O	100					02	01/2022	12/2027			40 000	40 000		10	10	10	10	10	10	40 050	
01 003	2017/9	13/7/2	Seguros de Equipamentos	00 020212	O	100					02	01/2022	12/2027			5 000	5 000		10	10	10	10	10	10	5 050	
01 003	2017/9	14	Outros Projetos Intermunicipais																							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2022			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)
01				Funções Gerais																		
01 003				Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																		
01 003	2017/9	14/1/2		Estudos e Pareceres	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	60	
01 003	2017/9	14/2/2		Trabalhos Especializados	00 020220	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	60	
01 003	2017/9	14/3/2		Aquisição de Bens	00 020121	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	60	
01 003	2017/9	14/4/2		Promoção e Divulgação	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	60	
01 003	2017/9	14/5/2		Outros Serviços	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	60	
01 003	2022/1			Mobilidade, Transportes e Equipamentos																		
01 003	2022/1	1		Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros																		
01 003	2022/1	1/1/22		Serviço Transporte Passageiros / Concessão	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2027			1 573 553	1 573 553	3 147 084	3 147 084	3 147 084	3 147 084	7 867 710	22 029 599
01 003	2022/1	1/2/22		Serviços de Consultoria	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2027			17 230	17 230	10					17 240
01 003	2022/1	1/3/22		Outros Serviços	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10					20
01 003	2022/1	2		Transporte Flexível a Pedido																		
01 003	2022/1	2/1/22		Serviços de Consultadoria	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2027			12 300	12 300	10	10	10	10	10	12 350
01 003	2022/1	2/2/22		Postaletes de Identificação	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2027			16 074	16 074	10	10	10	10	10	16 124
01 003	2022/1	2/3/22		Aquisição de Bens	00 020121	O	100			02	01/2022	12/2027			1 000	1 000	10	10	10	10	10	1 050
01 003	2022/1	2/4/22		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2027			19 946	19 946	10	10	10	10	10	19 996
01 003	2022/1	2/5/22		Trabalhos Especializados	00 020220	O	100			02	01/2022	12/2027			1 732	1 732	10	10	10	10	10	1 782
01 003	2022/1	2/6/22		Publicidade e divulgação	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2027			12 300	12 300	10	10	10	10	10	12 350
01 003	2022/1	2/7/22		Comparticipações Operadores	00 040102	O	100			02	01/2022	12/2027			88 256	88 256	10	10	10	10	10	88 306
01 003	2022/1	3		Sistema Intermodal da Região de Coimbra																		
01 003	2022/1	3/1/22		Serviços de Consultoria	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2027			30 576	30 576	10					30 586
01 003	2022/1	3/2/22		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10						10
01 003	2022/1	4		Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal																		
01 003	2022/1	4/1/22		Serviços de Consultoria	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2027			30 637	30 637	10					30 647
01 003	2022/1	4/2/22		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10					20
01 003	2022/1	4/4/22		Informação ao Público, Consultoria	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10					20
01 003	2022/1	4/5/22		Informação ao Público - Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2027			10	10	10					20
01 003	2022/1	5		Expansão Sistema de Mobilidade Mondego																		
01 003	2022/1	5/1/22		Serviços de Consultoria	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2027			39 985	39 985	10					39 995

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)						
01 Funções Gerais																							
01 003 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																							
01	003	2022/1	5/2/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027		10	10		10					20
01	003	2022/1	6	Programas de Apoio no âmbito dos Transportes Públicos																			
01	003	2022/1	6/1/22	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2027	6 130	6 130		10						6 140
01	003	2022/1	6/2/22	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027	2 337	2 337		10						2 347
01	003	2022/1	6/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027	10	10		10						20
01	003	2022/1	6/4/22	Ações de Capacitação	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027	24 600	24 600		10						24 610
01	003	2022/1	6/5/22	Seminários	00 020216	O	100				02	01/2022	12/2027	10	10		10						20
01	003	2022/1	6/7/22	Comparticipação Operadores TPP	00 040102	O	100				02	01/2022	12/2027	450 521	450 521		10						450 531
01	003	2022/1	7	Outros Projetos de Mobilidade e Transportes																			
01	003	2022/1	7/1/22	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2027	10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2022/1	7/2/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027	10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2022/1	7/3/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027	10	10		10	10	10	10	10	10	60
01	003	2022/1	7/4/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027	10	10		10	10	10	10	10	10	60
Totais do Programa 003:														5 905 017	5 905 017		4 653 865	3 148 194	3 233 934	3 233 844	7 868 420	28 043 274	
01 004 Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																							
01 004 2017/4 Turismo																							
01	004	2017/4	1	Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos																			
01	004	2017/4	1/1/17	Programa Cidade e Região de Coimbra	00 020220	O	15	85			02	01/2017	12/2023	5 764	5 764		10						5 774
01	004	2017/4	1/2/17	Região de Coimbra Gastronómica	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023	219 900	219 900		10						219 910
01	004	2017/4	1/3/17	Marcos históricos - Invasões Francesas na Região de Coimbra	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023	64 985	64 985		10						64 995
01	004	2017/4	1/4/17	Região de Coimbra - The Surf Spot	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023	76 384	76 384		10						76 394
01	004	2017/4	1/5/17	Dark Sky @ Aldeias do Xisto	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023	19 499	19 499		10						19 509
01	004	2017/4	1/6/17	Comunicação e Promoção dos Produtos Turísticos	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023	79 008	79 008		10						79 018
01	004	2017/4	1/7/17	Comunicação e Promoção dos Produtos REG2021-2022	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023	228 256	228 256		10						228 266
01	004	2017/4	1/8/17	Presença em Feiras	00 020216	O	15	85			02	01/2017	12/2023	82 549	82 549		10						82 559
01	004	2017/4	1/9/17	Mediação Turística com Operadores Privados	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023	90 000	90 000		10						90 010
01	004	2017/4	1/10/1	Assessoria e serviços especializados	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023	12 000	12 000		10						12 010

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01				Funções Gerais																			
01 004				Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																			
01 004	2017/4	1/11/1	Estações Náuticas	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		30 000	30 000			10				30 010	
01 004	2017/4	3	Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal																				
01 004	2017/4	3/1/17	Promoção e Divulgação	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023		10 600	10 600			10				10 610	
01 004	2017/4	3/2/17	Estudos, projetos e assistência Técnica	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		16 080	16 080			10				16 090	
01 004	2017/4	4	REG 21 - Região de Coimbra, Região Europeia de Gastronomia																				
01 004	2017/4	4/1/17	Aquisição de Serviços	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		15 117	15 117			10				15 127	
01 004	2017/4	4/2/17	Estudos, projetos e assistência técnica	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		20 380	20 380			10				20 390	
01 004	2017/4	4/3/17	Meetings e Iniciativas de Gastronomia	00 020216	O	15	85			02	01/2017	12/2023		13 954	13 954			10				13 964	
01 004	2017/4	4/4/17	Ações de promoção nacionais e internacionais	00 020217	O	15	85			02	01/2017	12/2023		215 059	215 059			10				215 069	
01 004	2017/4	4/5/17	Criação de Website	00 020220	O	15	85			02	01/2017	12/2023		650	650			10				660	
01 004	2017/4	4/7/17	Candidatura Região Europeia da Gastronomia 2021	00 020225	O	15	85			02	01/2017	12/2023		5 000	5 000			10				5 010	
01 004	2017/4	4/8/17	Voucher CIM RC/AHRESP	00 040102	O	15	85			02	01/2017	12/2023		30 000	30 000			10				30 010	
01 004	2017/4	5	Rede de Templários																				
01 004	2017/4	5/1/22	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	5/2/22	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	5/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10	10			30	
01 004	2017/4	5/4/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10	10			30	
01 004	2017/4	6	Enoturismo na Região Demarcada da Bairrada																				
01 004	2017/4	6/1/22	Estruturação da Oferta	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	6/2/22	Programa de Capacitação e Qualificação	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	6/3/22	Criação de Bolsa de Guias de Enoturismo	00 040102	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	6/4/22	Estratégias de Monitorização	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	6/5/22	Comunicação e Promoção	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	7	Rota Portugal Romano																				
01 004	2017/4	7/1/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	7/2/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	7/3/22	Outros Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	
01 004	2017/4	8	Projeto Integrado de Artesanato																				
01 004	2017/4	8/1/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023		10	10			10				20	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
01		Funções Gerais																						
01	004	Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																						
01	004	2017/4	8/2/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2023			10	10		10					20
01	004	2017/4	8/3/22	Outros Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2023			10	10		10					20
01	004	2017/4	9	Outros Projetos Intermunicipais																				
01	004	2017/4	9/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/4	9/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2023			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/4	9/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/4	9/4/22	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/4	9/5/22	Outros Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6		Cultura																				
01	004	2017/6	1	Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares																				
01	004	2017/6	1/1/17	Programação Animação Cultural Urbana	00 020225	O	15 85				02	01/2017	12/2023			70 390	70 390		10					70 400
01	004	2017/6	1/2/17	Intercâmbio Cultural	00 020225	O	15 85				02	01/2017	12/2027			45 550	45 550		10					45 560
01	004	2017/6	1/3/17	Residência Artística Itinerante	00 020225	O	15 85				02	01/2017	12/2027			59 850	59 850		10					59 860
01	004	2017/6	1/4/17	Outras Despesas	00 020225	O	15 85				02	01/2017	12/2027			49 090	49 090		10					49 100
01	004	2017/6	1/5/17	Captação e Sensibilização de Públicos	00 020217	O	15 85				02	01/2017	12/2023			62 000	62 000		10					62 010
01	004	2017/6	2	Redes Culturais e Transição Digital																				
01	004	2017/6	2/1/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2023			10	10		10					20
01	004	2017/6	2/2/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2023			10	10		10					20
01	004	2017/6	2/3/22	Outros Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2023			10	10		10					20
01	004	2017/6	3	Outros Projetos Intermunicipais																				
01	004	2017/6	3/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/4/22	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/6	3/5/22	Outros Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2027			10	10		10	10	10	10	10	60
01	004	2017/10		Captação e Apoio ao Investimento																				
01	004	2017/10	1	Universidade do Oceano																				
01	004	2017/10	1/1/17	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2023			10	10		10					20
01	004	2017/10	1/2/17	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2017	12/2023			10	10		10					20

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
01 Funções Gerais																									
01 005 Descentralização e Delegação de Competências																									
01	005	2017/25	2/22	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/25	3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/25	5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/28		Outras Competências																					
01	005	2017/28	1/22	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01	005	2017/28	3/22	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O	100					02	01/2022	12/2020					10	10	10	10	10	10	50
01	005	2017/28	4/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
Totais do Programa 005:																	171 850	171 850	180	180	180	180	180	180	172 750
01 006 Administração Geral																									
01	006	2017/26		Funcionamento da CIM Região de Coimbra																					
01	006	2017/26	1/17	Aquisição de Bens	00 020121	O	100					02	01/2017	12/2027			2 200	2 200	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 200
01	006	2017/26	2/17	Combustíveis	00 02010202	O	100					02	01/2017	12/2027			40 998	40 998	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	245 998
01	006	2017/26	3/17	Material de Escritório	00 020108	O	100					02	01/2017	12/2027			3 500	3 500	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 500
01	006	2017/26	4/17	Locação de Outros Bens	00 020208	O	100					02	01/2017	12/2027			10 158	10 158	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	50 158
01	006	2017/26	5/17	Serviços de limpeza Instalações	00 020202	O	100					02	01/2017	12/2027			7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	43 200
01	006	2017/26	6/17	Arrendamento das Instalações	00 020204	O	100					02	01/2017	12/2027			55 000	55 000	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	265 000
01	006	2017/26	7/17	Locação de Viatura	00 020206	O	100					02	01/2017	12/2027			23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	138 000
01	006	2017/26	8/17	Comunicações	00 020209	O	100					02	01/2017	12/2027			25 000	25 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	100 000
01	006	2017/26	9/17	Deslocações e Estadas	00 020213	O	100					02	01/2017	12/2027			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	006	2017/26	10/17	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O	100					02	01/2017	12/2027			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
01	006	2017/26	11/17	Serviços de Publicidade	00 020217	O	100					02	01/2017	12/2027			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	006	2017/26	12/17	Assistência Técnica	00 020219	O	100					02	01/2017	12/2027			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
01	006	2017/26	13/17	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					02	01/2017	12/2027			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	006	2017/26	14/17	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100					02	01/2017	12/2027			15 000	15 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	140 000
01	006	2017/26	22/17	Vigilância e Segurança	00 020218	O	100					02	01/2017	12/2027			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
01	006	2017/27		Assembleia Distrital de Coimbra																					
01	006	2017/27	1/17	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100					02	01/2017	12/2023			22 516	22 516	10						22 526
01	006	2017/27	2/17	Registos Notariais	00 06020305	O	100					02	01/2017	12/2023			1 000	1 000	10						1 010

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 006 Administração Geral																								
01	006	2017/27	3/17	Serviços Bancários	00	06020304	O	100				02	01/2017	12/2023		500	500		10					510
01	006	2017/27	4/17	Outros Serviços	00	020225	O	100				02	01/2017	12/2023		1 000	1 000		10					1 010
01	006	2017/27	5/17	Conservação de Bens	00	020203	O	100				02	01/2017	12/2023		1 000	1 000		10					1 010
Totais do Programa 006:																320 072	320 072		277 250	277 200	277 200	277 200	277 200	1 706 122
Totais do Objetivo 01:															0	9 264 526	9 264 526	0	5 129 786	3 426 504	3 512 224	3 512 054	8 146 630	32 991 724
Total Geral:															0	9 264 526	9 264 526	0	5 129 786	3 426 504	3 512 224	3 512 054	8 146 630	32 991 724

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
01	Funções Gerais																						
01 001	Afirmção de uma Identidade Regional																						
01 001	2017/1																						
01 001	2017/1	1																					
01 001	2017/1	1/8/17	Stand Institucional	00	070115	O		1 050			01/2017	12/2027			1 000	10	10	10	10	10	10	10	1 050
Totais do Programa 001:								1 050							1 000	10	10	10	10	10	10	10	1 050
01 002	Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																						
01 002	2017/3																						
01 002	2017/3	2	Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra																				
01 002	2017/3	2/2/17	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural																				
01 002	2017/3	2/2/17	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas	00	070115	O	1 489	263			01/2017	12/2022			1 752								1 752
01 002	2017/3	7	Outros Projetos Intermunicipais																				
01 002	2017/3	7/6/22	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01 002	2017/5		Programas Europeus																				
01 002	2017/5	2	Interreg EUROPE - PriMaaS																				
01 002	2017/5	2/5/19	Equipamentos	00	070115	O		20			01/2019	12/2023			10	10							20
01 002	2017/5	5	URBAN Agenda																				
01 002	2017/5	5/7/20	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2020	12/2023			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01 002	2017/5	6	Europe Direct																				
01 002	2017/5	6/10/21	Outros Investimentos	00	070115	O		1 230			01/2021	12/2025			1 200	10	10	10					1 230
01 002	2017/5	7	Europe For Citizens - Incoop																				
01 002	2017/5	7/6/20	Outros Investimentos	00	070115	O		1 010			01/2020	01/2023			1 000	10							1 010
01 002	2017/5	9	EEA Grants_Gestão Bacia Rio Ceira - Percurso Ciclável "Ceira on Blke"																				
01 002	2017/5	9/2/21	Empreitada	00	070115	O		989 300			01/2021	12/2023	0		989 290	10							989 300
01 002	2017/5	9/5/21	Outros Investimentos	00	070115	O		20			01/2021	12/2023	0		10	10							20
01 002	2017/5	10	FIREPOCTEP																				
01 002	2017/5	10/4/17	Equipamentos	00	070115	O	108 758	36 252			01/2017	12/2023	0		145 000	10							145 010
01 002	2017/5	11	Outros Programas Europeus																				
01 002	2017/5	11/7/22	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2022	12/2027			10	10	10	10	10	10	10	10	60
01 002	2021/1		Região de Coimbra 20-30																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
01	Funções Gerais																								
01 002	Região de Coimbra em Programas Nacionais e Internaci																								
01 002	2021/1	1	Intervenção Operacional Integrada de Base Territorial																						
01 002	2021/1	1/4/21	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/1	2	Portugal 20-30																						
01 002	2021/1	2/4/21	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/1	3	Plano de Recuperação e Resiliência																						
01 002	2021/1	3/4/21	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/1	4	React EU																						
01 002	2021/1	4/4/21	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/1	5	Fundo para Transição Justa																						
01 002	2021/1	5/4/21	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/1	6	Outros Projetos																						
01 002	2021/1	6/4/22	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2022	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/2		Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior																						
01 002	2021/2	6/21	Equipamento Informático	00	070107	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/2	7/21	Software Informático	00	070108	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/2	8/21	Equipamento administrativo	00	070109	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2021/2	9/21	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2021	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
01 002	2022/2		Programas Intercontinentais																						
01 002	2022/2	2	Outros Programas Intercontinentais																						
01 002	2022/2	2/7/22	Outros Investimentos	00	070115	O		60			01/2022	12/2027					10	10	10	10	10	10	10	60	
Totais do Programa 002:								110 247	1 026 695	2 240							1 138 402	200	150	150	140	140	140	1 139 182	
01 003	Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																								
01 003	2017/7		Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa																						
01 003	2017/7	3	SATDAP - Capacitação dos Recursos Humanos																						
01 003	2017/7	3/10/20	Equipamento Administrativo	00	070109	O		6 685			01/2020	12/2023					6 675	10						6 685	
01 003	2017/7	3/11/20	Equipamento Informático	00	070107	O		17 445			01/2020	12/2023					17 435	10						17 445	
01 003	2017/7	3/12/20	Software Informático	00	070108	O		7 685			01/2020	12/2023					7 675	10						7 685	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
01																						
01 003																						
01 003	2017/7	4	Economia Circular nas Compras Públicas																			
01 003	2017/7	4/8/19	Outros Investimentos	00	070115																	
01 003	2017/7	5	Centro de Serviços Partilhados-Contraordenações Rodoviárias																			
01 003	2017/7	5/6/20	Software Informático	00	070108																	
01 003	2017/7	5/7/20	Outros Investimentos	00	070115																	
01 003	2017/7	6	Regulamento Geral de Proteção de Dados																			
01 003	2017/7	6/6/18	Outros Investimentos	00	070115																	
01 003	2017/7	8	Região de Coimbra Empreende +																			
01 003	2017/7	8/10/21	Equipamento Administrativo	00	070109																	
01 003	2017/7	8/11/21	Equipamento Informático	00	070107																	
01 003	2017/7	8/12/21	Software Informático	00	070108																	
01 003	2017/7	9	Cadastro Predial Rústico Simplificado																			
01 003	2017/7	9/5/21	Equipamento Informático	00	070107																	
01 003	2017/7	9/11/21	Outros Investimentos	00	070115																	
01 003	2017/7	10	Centro de Competências para a Informação GeoEspacial																			
01 003	2017/7	10/8/22	Equipamento Informático	00	070107																	
01 003	2017/7	10/9/22	Software Informático	00	070108																	
01 003	2017/7	10/10/22	Outros Investimentos	00	070115																	
01 003	2017/7	11	Outros Projetos Intermunicipais																			
01 003	2017/7	11/6/22	Outros Serviços	00	070115																	
01 003	2017/8		Sustentabilidade no Uso das Infraestruturas																			
01 003	2017/8	1	Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão																			
01 003	2017/8	1/2/17	Serviços de Empreitada	00	070115																	
01 003	2017/8	2	Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																			
01 003	2017/8	2/3/19	Serviços de Empreitada	00	070115																	
01 003	2017/8	3	Ciclovia do Mondego																			
01 003	2017/8	3/3/17	Serviços de Empreitada	00	070115																	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

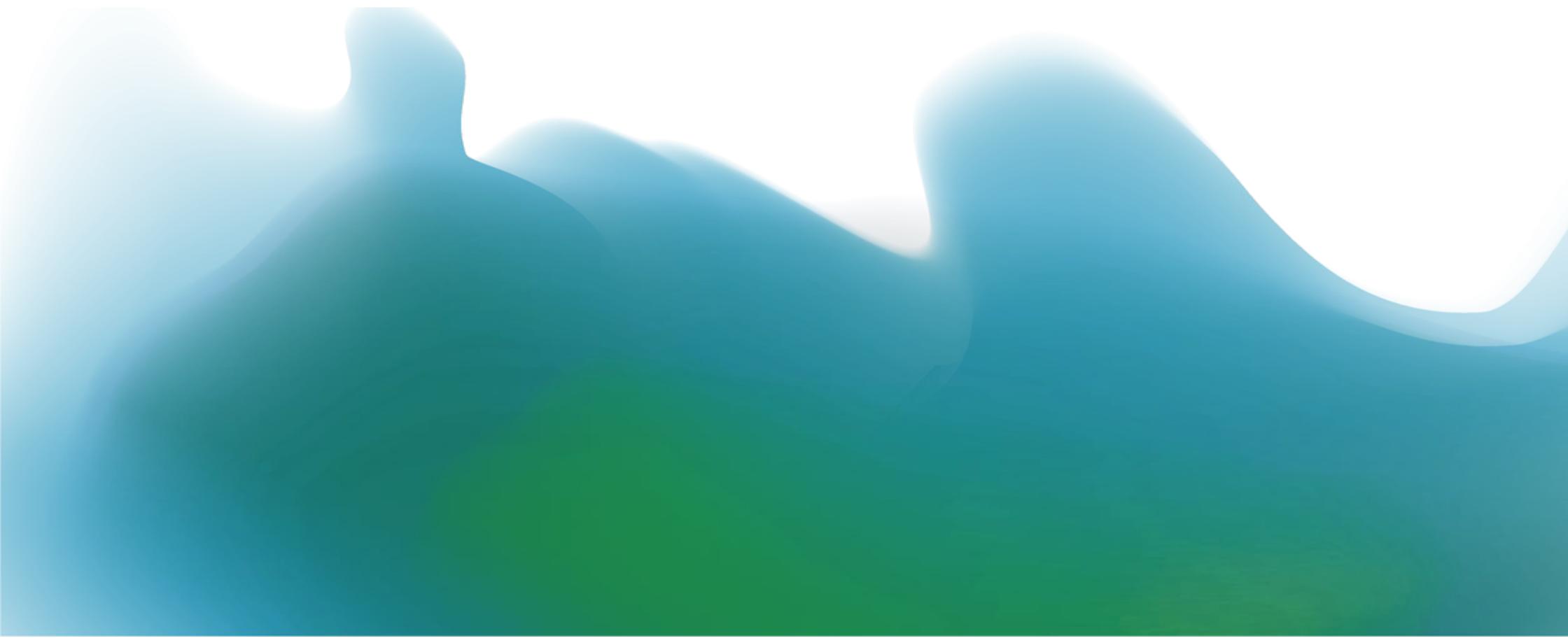
Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
01	Funções Gerais																								
01 003	Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																								
01 003	2017/9	8/1/19	Sistema de Monitorização - Sensores	00 070115	O		34 950																		
01 003	2017/9	9	Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios																						
01 003	2017/9	9/1/20	Torres de Vigilância	00 07011002	O	1 248 368	416 122																		
01 003	2017/9	11	Vespa Velutina																						
01 003	2017/9	11/3/17	Equipamentos de controlo e Proteção Individual	00 07011002	O	171 058	30 187																		
01 003	2017/9	11/4/17	Drone	00 07011002	O	22 667	4 000																		
01 003	2017/9	11/6/21	Plataforma Monitorização	00 070108	O	20 827	3 675																		
01 003	2017/9	11/7/17	Armadilhas	00 07011002	O	43 911	7 749																		
01 003	2017/9	12	Fundo Ambiental, FloraControlo																						
01 003	2017/9	12/6/21	Outros Investimentos	00 070115	O	68 735	12 130																		
01 003	2017/9	14	Outros Projetos Intermunicipais																						
01 003	2017/9	14/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O		60																		
01 003	2022/1		Mobilidade, Transportes e Equipamentos																						
01 003	2022/1	4	Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal																						
01 003	2022/1	4/3/22	Informação ao Público, Software	00 070108	O	20																			
01 003	2022/1	7	Outros Projetos de Mobilidade e Transportes																						
01 003	2022/1	7/5/22	Outros Investimentos	00 070115	O	60																			
Totais do Programa 003:						5 434 708	1 206 418																		
01 004	Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																								
01 004	2017/4		Turismo																						
01 004	2017/4	2	Reforço dos Corredores Património Natura																						
01 004	2017/4	2/1/17	Valorização e Ativação dos Corredores	00 070115	O	20 900	3 688																		
01 004	2017/4	3	Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal																						
01 004	2017/4	3/3/17	Outro Investimento intangível	00 070115	O	296 626	52 346																		
01 004	2017/4	4	REG 21 - Região de Coimbra, Região Europeia de Gastronomia																						
01 004	2017/4	4/6/17	Equipamentos	00 070115	O	8 412	1 484																		
01 004	2017/4	5	Rede de Templários																						

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																								
01	Funções Gerais																										
01 004	Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao I																										
01 004	2017/4	5/5/22	Jogo	00 070115	O		92 260							01/2022	12/2023											92 260	
01 004	2017/4	7	Rota Portugal Romano																								
01 004	2017/4	7/4/22	Outros Investimentos	00 070115	O		20							01/2022	12/2023											20	
01 004	2017/4	8	Projeto Integrado de Artesanato																								
01 004	2017/4	8/4/22	Outros Investimentos	00 070115	O		20							01/2022	12/2023											20	
01 004	2017/4	9	Outros Projetos Intermunicipais																								
01 004	2017/4	9/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O		60							01/2022	12/2027											60	
01 004	2017/6		Cultura																								
01 004	2017/6	2	Redes Culturais e Transição Digital																								
01 004	2017/6	2/4/22	Outros Investimentos	00 070115	O		20							01/2022	12/2023											20	
01 004	2017/6	3	Outros Projetos Intermunicipais																								
01 004	2017/6	3/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O		60							01/2022	12/2027											60	
01 004	2017/10		Captação e Apoio ao Investimento																								
01 004	2017/10	4	Outros Projetos Intermunicipais																								
01 004	2017/10	4/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O		60							01/2022	12/2027											60	
Totais do Programa 004:							325 938	150 018																			475 956
01 005	Descentralização e Delegação de Competências																										
01 005	2017/22		Educação																								
01 005	2017/22	6/22	Outros Investimentos	00 070109	O		10							01/2022	12/2027											10	
01 005	2017/25		Justiça																								
01 005	2017/25	6/22	Outros Investimentos	00 070115	O		60							01/2022	12/2027											60	
01 005	2017/28		Outras Competências																								
01 005	2017/28	5/22	Outros Investimentos	00 070115	O		60							01/2022	12/2027											60	
Totais do Programa 005:								130																		130	
01 006	Administração Geral																										
01 006	2017/26		Funcionamento da CIM Região de Coimbra																								
01 006	2017/26	15/17	Hardware Informático	00 070107	O		150 000							01/2017	12/2027											150 000	

7. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades			10				10
R04	Rendimentos de propriedade			220				220
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	194 320	5 961 303	6 155 623				
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		20	20				
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local	501 052	4 192 439	4 693 491				
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	134 568	47 860	182 428				
R07	Outras receitas correntes							
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		20	20				
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4 421 337	4 421 337				
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local	12 550	3 093 422	3 105 972				
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [1]		842 490	17 716 630	18 559 120				
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		842 490	17 716 630	18 559 120				

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		976 142	976 142				
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		104 210	104 210				
D013	Segurança Social	27 505	243 010	270 515				
D02	Aquisição de bens e serviços	2 264 312	6 577 390	8 841 702	5 129 706	3 426 494	3 512 214	3 512 044
D03	Juros e outros encargos		1 000	1 000				
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social		1 510	1 510				
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 000	1 000				
D0412	Entidades do setor não lucrativo							
D0413	Famílias		7 510	7 510				
D0414	Outras		650 513	650 513	60	10	10	10
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		45 250	45 250	20			
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	5 168 820	2 490 949	7 659 769	780 196	92 480	92 380	92 350
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		7 460 637	11 098 483	18 559 120	5 909 982	3 518 984	3 604 604	3 604 404
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6] = [4]+[5]		7 460 637	11 098 483	18 559 120	5 909 982	3 518 984	3 604 604	3 604 404
Saldo Total [3]-[6]		-6 618 147	6 618 147		-5 909 982	-3 518 984	-3 604 604	-3 604 404
Saldo Global [1]-[4]		-6 618 147	6 618 147		-5 909 982	-3 518 984	-3 604 604	-3 604 404
	Despesa primária	7 460 637	11 097 483	18 558 120	5 909 982	3 518 984	3 604 604	3 604 404
	Saldo corrente	-1 461 877	1 594 317	132 440	-5 129 786	-3 426 504	-3 512 224	-3 512 054
	Saldo de capital	-5 156 270	5 023 830	-132 440	-780 196	-92 480	-92 380	-92 350
	Saldo primário	-6 618 147	6 619 147	1 000	-5 909 982	-3 518 984	-3 604 604	-3 604 404

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

TERMO DE ENCERRAMENTO

Os Documentos Previsionais para 2022 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, elaborados nos termos definidos na Norma de Contabilidade Pública n.º 26, do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro na sua atual redação, importam, tanto na Receita como na Despesa, em 18.559.120.00 euros (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e nove mil cento e vinte euros).

Estes documentos serão presentes em reunião do Conselho Intermunicipal e posteriormente à reunião da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 84º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Coimbra, xxxxx

O Presidente do Conselho executivo

CIM Região de Coimbra

Emílio Augusto Ferreira Torrão

O Conselho Intermunicipal

Aprovado por maioria / unanimidade

Em ____ de _____ de _____

.....

.....

A Assembleia Intermunicipal

Aprovado por maioria / unanimidade

Em ____ de _____ de _____

.....

.....

ANEXOS



ANEXO 1 - RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

DECLARAÇÃO

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente do Conselho Executivo Intermunicipal da CIM RC, declara que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, o total das responsabilidades Financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

PERÍODO	Total de Compromissos Plurianuais
Ano 2023	5 909 982,00 €
Ano 2024	3 518 984,00 €
Ano 2025	3 604 604,00 €
Ano 2026	3 604 604,00 €
Ano 2027 e Sgts	8 238 910,00 €
TOTAL	24 877 084,00 €

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Coimbra, xx

O Presidente do Conselho Executivo da
CIM Região de Coimbra

Emílio Augusto Ferreira Torrão

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADES CONTROLADAS

DECLARAÇÃO

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente do Conselho Executivo Intermunicipal da CIM RC, declara que, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra não detém participações em quaisquer entidades.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Coimbra, xxxxx

O Presidente do Conselho Executivo da
CIM Região de Coimbra

Emílio Augusto Ferreira Torrão

ANEXO 3 - MAPA DE PESSOAL

Mapa de Pessoal – 2022

(nos termos dos artigos n.º 29 do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação)

Atribuições / Competências / Atividade	Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho					
			CTFPTI		CTFPTR		Outros	
			Providos	A Prover	Providos	A Prover	Providos	A Prover
Unidade Nuclear de Intervenções Integradas de Base Territorial	Departamento de Intervenções Integradas de Base Territorial	Diretor de Departamento						1
		Técnico Superior			2			
	Subtotal		0	0	0	2	0	1
Divisão Administrativa e Financeira	Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão						1
		Técnico Superior		1		1		
		Assistente Técnico		1		2		
	Subtotal		0	2	0	3	0	1
	Unidade Coordenação Contabilidade e Finanças	Técnico Superior	1	1				
		Assistente Técnico				1		
	Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos	Técnico Superior	1					
		Assistente Técnico	1					
	Subtotal		3	1	0	1	0	0
	Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal	Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil	Chefe de Equipa					
Técnico Superior				1	2	1		
Encarregado Operacional				2				
Assistente Operacional				12	16	12		
Subtotal			0	15	18	13	0	0
Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social		Chefe de Equipa						
		Especialista Informática		1				
		Técnico Superior	1	2	2			
		Assistente Técnico		1				
Subtotal			1	4	2	0	0	0
Estrutura de Mobilidade, Transportes e Equipamentos		Chefe de Equipa						
		Técnico Superior	2	1		1		
		Assistente Técnico				1		
Subtotal		2	1	0	2	0	0	
Estrutura de Apoio Técnico	Estrutura de Apoio Técnico	Chefe de Equipa					1	
		Técnico Superior	6	1	2	2		
Subtotal		6	1	2	2	1	0	
Estrutura de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial	Estrutura de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial	Técnico Superior				1		
Subtotal		0	0	0	1	0	0	
Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento	Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento	Técnico Superior				1		
Subtotal		0	0	0	1	0	0	
Gabinete de Comunicação e Imagem	Gabinete de Comunicação e Imagem	Técnico Superior			1			
Subtotal		0	0	1	0	0	0	
Gabinete de Assessoria e Coordenação Institucional	Gabinete de Assessoria e Coordenação Institucional	Técnico Superior		1				
Subtotal		0	1	0	0	0	0	
TOTAL			12	25	23	25	1	2

			Postos de Trabalho por atividade e por Cargos /Carreiras / Categorias/ Números de Postos de Trabalho								
Unidade Orgânica	Perfil de Competências		Dirigente/Equiparado		Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		
			Provido	Por Prover	Provido	Por Prover	Provido	Por Prover	Provido	Por Prover	
Unidade Nuclear de Intervenções Integradas de Base Territorial		Superintender, de forma articulada e transversal, a prossecução das atribuições das unidades orgânicas assegurando uma gestão integrada dos recursos ao seu dispor; submeter a despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão compete a este órgão e que dependem do seu parecer; promover a execução das decisões dos órgãos das entidades intermunicipais nas matérias da competência do departamento que dirige; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; assegurar a representação do 1º Secretário Executivo nos atos que este determinar; definir os objetivos de atuação do departamento que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu departamento, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.		1							
	>Orientação para o serviço público; >Planeamento e Organização; >Iniciativa e autonomia; >Relacionamento interpessoal; >Trabalho de equipa e cooperação	Colaborar na coordenação e acompanhamento das ações mobilizadoras e projetos de Programas de Revitalização do território; Garantir uma gestão eficaz das intervenções integradas de forma a cumprir as metas estabelecidas no âmbito dos objetivos de promoção do desenvolvimento sustentável, a competitividade e a coesão social e territorial; Assegurar o apoio na articulação das diversas entidades, públicas e privadas, locais, regionais, nacionais ou outras, envolvidas no processo de intervenção; Promover uma visão integrada do território, quer do ponto de vista do ordenamento, da gestão e valorização dos recursos e da governação participada e partilhada; Apoiar a replicação, das ações de cariz experimental e piloto, nas regiões com idênticas características das medidas/projetos de cariz experimental, uma vez avaliada a sua exequibilidade e resultados, assim como, no auxílio na fundamentação de novos instrumentos e orientações de política na construção de programas de fundos comunitários; Operacionalizar um ecossistema de suporte ao desenvolvimento das intervenções a partir dos recursos do território, e de uma ação coletiva dirigida, em prol da promoção, da qualificação, da organização, da internacionalização, da captação de investimento, da capacitação dos atores locais e da incorporação de inovação no Território; Divulgar e comunicar as ações desenvolvidas bem como a sua monitorização e avaliação; assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção				2					
Total lugares previstos e ocupados da Unidade Orgânica			0	1	0	2	0	0	0	0	0
Divisão Administrativa e Financeira		Superintender, de forma articulada e transversal, a prossecução das atribuições das unidades orgânicas assegurando uma gestão integrada dos recursos humanos e materiais; submeter a despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão compete a este órgão; promover a execução das decisões dos órgãos das entidades intermunicipais nas matérias da competência da unidade orgânica que dirige; assegurar a representação do Primeiro Secretário nos atos que este determinar; definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.		1		2					
	>Orientação para o serviço público; >Conhecimento e experiência; >Organização e método de trabalho; >Iniciativa e autonomia; >Olimização de recursos	Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas; assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; acautelar a gestão do arquivo documental da CIM RC, organizar e gerir o arquivo inativo; superintender e assegurar o serviço de receção e telefone; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.						3			
	Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças	>Orientação para o serviço público; >Planeamento e Organização; >Iniciativa e autonomia; >Relacionamento interpessoal; >Trabalho de equipa e cooperação	Criar e manter atualizada a estrutura do plano de contas de acordo como o POICAL/ SNC-AP; assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade e os documentos de suporte; elaborar e garantir a entrega dos documentos de prestação de contas individuais da CIM RC, nos prazos legalmente previstos; colaborar na elaboração da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, nas alterações e revisões necessárias, bem como na elaboração do Relatório de Gestão; gerir e otimizar os recursos financeiros da CIM RC, designadamente através do planeamento mensal dos compromissos e dos pagamentos; controlar e articular a execução orçamental, designadamente através do cabimento de verbas e controlo das dotações orçamentais; remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da CIM RC, bem como os documentos que careçam da respetiva apreciação; assegurar o reporte periódico de informação para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor; organizar o processo de aquisição de bens e serviços; promover a uniformização e normalização dos bens de consumo; emitir pareceres de adjudicação de aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; assegurar o apoio administrativo aos júris, no âmbito de processos de empreitada e de aquisição de bens e serviços, e todas as outras competências referidas nas normas em vigor; Arrecadar todas as receitas virtuais e eventuais; efetuar o pagamento de todos os documentos de despesa			1	1				
>Orientação para o serviço público; >Conhecimento e experiência; >Organização e método de trabalho; >Iniciativa e autonomia; >Olimização de recursos	Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas; assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; acautelar a gestão do arquivo documental da CIM RC, organizar e gerir o arquivo inativo; superintender e assegurar o serviço de receção e telefone; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.						1				
Divisão Administrativa e Financeira	Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos	>Orientação para o serviço público; >Planeamento e Organização; >Iniciativa e autonomia; >Relacionamento interpessoal; >Trabalho de equipa e cooperação	Elaborar, no início de cada ano, o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; Colaborar na elaboração do Mapa de Pessoal e propor alterações aos mapas anuais; executar outros trabalhos, mapas, estatísticas ou informações necessárias à gestão de recursos humanos; organizar e manter atualizado o cadastro do pessoal; proceder ao controlo das aquisições, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; proceder às aquisições necessárias, respeitando o disposto na legislação em vigor; Processar os vencimentos e outros abonos de pessoal e enviá-los à Contabilidade e tesouraria para que procedam aos respetivos pagamentos; Promover a verificação de faltas ou licenças; Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas ou informações necessárias à gestão de recursos humanos; Propor novos métodos de trabalho e de procedimento com vista à melhoria dos resultados obtidos; Executar as ações administrativas referentes ao recrutamento, provimento, alterações de posicionamento remuneratório e cessação de funções do pessoal; Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a abono de família; Organizar e manter atualizado o cadastro do pessoal; Assegurar o registo e controlo de assiduidade; Assegurar o expediente relativo à avaliação do desempenho dos trabalhadores; outras competências referidas nas normas em vigor.			1					
	>Orientação para o serviço público; >Conhecimento e experiência; >Organização e método de trabalho; >Iniciativa e autonomia; >Olimização de recursos	Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas; assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; acautelar a gestão do arquivo documental da CIM RC, organizar e gerir o arquivo inativo; superintender e assegurar o serviço de receção e telefone; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.						1			
Total lugares previstos e ocupados da Unidade Orgânica			0	1	2	3	1	4	0	0	

Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> > Orientação para o serviço público; > Planeamento e Organização; > Iniciativa e autonomia; > Relacionamento interpessoal; > Trabalho de equipa e cooperação 	<p>Estudar e implementar projetos que promovam economia de escala ao nível intermunicipal; coordenar e gerir redes intermunicipais de inovação, informação geográfica, monitorização e controlo da qualidade dos meios naturais, promoção do espaço geográfico; promover a execução dos projetos de desenvolvimento económico e social de ordenamento do território, conservação da natureza, recursos naturais; elaborar e monitorizar instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional; conceber e coordenar projetos nas diferentes áreas de intervenção municipal; articular a atividade do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; prestar assessoria técnica no teatro de operações de incêndios florestais e em centros de decisão de combate a incêndios florestais da Autoridade Nacional de Protecção Civil; planejar e acompanhar de ações de manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, na realização de ações de consolidação e pós fogo e estabilizações de emergência; articular e compatibilizar instrumentos de planeamento florestal no âmbito municipal; produzir cartografia de planeamento florestal, riscos e protecção civil; coordenar e apoiar a atividade das brigadas de sapadores florestais sob a responsabilidade da CIM RC; promover a articulação com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional, implementadas pela CIM RC; dinamizar a cooperação intermunicipal e assegurar a articulação entre instituições da administração direta e indireta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração do espaço sub-regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis sub-regional e local; apoiar e participar na promoção da oferta turística comunitária no mercado interno e externo e colaborar com os organismos do setor do turismo; assegurar a implementação da gestão da rede de empreendedorismo intermunicipal da Região de Coimbra, promovendo os contactos com os Municípios associados, com os potenciais empreendedores; organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para a CIM RC e para os Municípios associados; constituir redes intermunicipais de partilha de informação e reforço das capacidades e competências intermunicipais; assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos nacionais e comunitários com um nível de integração intermunicipal ou sub-regional; gerir programas integrados em estratégias de desenvolvimento sub-regionais; organizar os processos relativos a cada projeto de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, com as adaptações e especificidades próprias; preparar e coordenar a execução de projetos de cooperação técnica e financeira com a administração central e de projetos comparticipados pela União Europeia em que a CIM RC seja parte; promover a articulação da CIM RC com os serviços do setor público e com o setor privado e cooperativo no âmbito da execução de projetos; promover e participar em projetos que visem a modernização administrativa, a formação e a capacitação profissional e a eficiência na administração; promover e participar em projetos que visem a eficiência na administração na educação e a coesão social; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>				2	2											
	<ul style="list-style-type: none"> > Realização e orientação para resultados > Trabalho de equipa e cooperação > Otimização de Recursos > Responsabilidade e compromisso com o serviço > Relacionamento Interpessoal 	<p>Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; vigilância e combate a incêndios; reforçar vigilância armada antes e pós-incêndio e a primeira intervenção em incêndios nascentes; realizar ações de redução de combustível e resiliência do território aos incêndios florestais; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>									16	24						
	<ul style="list-style-type: none"> > Orientação para o serviço público; > Trabalho de equipa e cooperação; > Organização e método de trabalho; > Relacionamento interpessoal; > Otimização de recursos 	<p>Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação</p>												2				
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal	Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social	<ul style="list-style-type: none"> > Orientação para o serviço público; > Planeamento e Organização; > Iniciativa e autonomia; > Relacionamento interpessoal; > Trabalho de equipa e cooperação 	<p>Estudar e implementar projetos que promovam economia de escala ao nível intermunicipal; coordenar e gerir redes intermunicipais de inovação, informação geográfica, monitorização e controlo da qualidade dos meios naturais, promoção do espaço geográfico; promover a execução dos projetos de desenvolvimento económico e social de ordenamento do território, conservação da natureza, recursos naturais; elaborar e monitorizar instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional; conceber e coordenar projetos nas diferentes áreas de intervenção municipal; articular a atividade do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; prestar assessoria técnica no teatro de operações de incêndios florestais e em centros de decisão de combate a incêndios florestais da Autoridade Nacional de Protecção Civil; planejar e acompanhar de ações de manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, na realização de ações de consolidação e pós fogo e estabilizações de emergência; articular e compatibilizar instrumentos de planeamento florestal no âmbito municipal; produzir cartografia de planeamento florestal, riscos e protecção civil; coordenar e apoiar a atividade das brigadas de sapadores florestais sob a responsabilidade da CIM RC; promover a articulação com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional, implementadas pela CIM RC; dinamizar a cooperação intermunicipal e assegurar a articulação entre instituições da administração direta e indireta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração do espaço sub-regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis sub-regional e local; apoiar e participar na promoção da oferta turística comunitária no mercado interno e externo e colaborar com os organismos do setor do turismo; assegurar a implementação da gestão da rede de empreendedorismo intermunicipal da Região de Coimbra, promovendo os contactos com os Municípios associados, com os potenciais empreendedores; organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para a CIM RC e para os Municípios associados; constituir redes intermunicipais de partilha de informação e reforço das capacidades e competências intermunicipais; assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos nacionais e comunitários com um nível de integração intermunicipal ou sub-regional; gerir programas integrados em estratégias de desenvolvimento sub-regionais; organizar os processos relativos a cada projeto de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, com as adaptações e especificidades próprias; preparar e coordenar a execução de projetos de cooperação técnica e financeira com a administração central e de projetos comparticipados pela União Europeia em que a CIM RC seja parte; promover a articulação da CIM RC com os serviços do setor público e com o setor privado e cooperativo no âmbito da execução de projetos; promover e participar em projetos que visem a modernização administrativa, a formação e a capacitação profissional e a eficiência na administração; promover e participar em projetos que visem a eficiência na administração na educação e a coesão social; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>				3	2										
		<ul style="list-style-type: none"> > Orientação para o serviço público; > Conhecimento e experiência; > Organização e método de trabalho; > Iniciativa e autonomia; > Otimização de recursos 	<p>Especialista de Informática: Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de projetos na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; análise e colaboração nos processos gestão de infraestruturas TIC; funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na CIM RC, nomeadamente de implementação de software e hardware; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores, gestão e manutenção de sistemas informáticos.</p>							1								
		<ul style="list-style-type: none"> > Orientação para o serviço público; > Conhecimento e experiência; > Organização e método de trabalho; > Iniciativa e autonomia; > Otimização de recursos 	<p>Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas; assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; acautelar a gestão do arquivo documental da CIM RC, organizar e gerir o arquivo inativo; superintender e assegurar o serviço de receção e telefone; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>									1						
Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> > Orientação para o serviço público; > Planeamento e Organização; > Iniciativa e autonomia; > Relacionamento interpessoal; > Trabalho de equipa e cooperação 	<p>Coordenar e gerir as redes intermunicipais de acessibilidades e de equipamentos e infraestruturas; promover a execução dos planos, programas e projetos de desenvolvimento regional, de mobilidade e transporte; organizar, planejar, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados; verificar e acompanhar a exploração através de meios próprios ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização do serviço público de transporte de passageiros; acompanhar e controlar o investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público; propor regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros; fiscalizar e monitorizar a exploração do serviço público de transporte de passageiros; preparar e realizar inquéritos à mobilidade no âmbito da área geográfica de intervenção da CIM RC; promover a adoção de instrumentos de planeamento de transportes na área geográfica de intervenção da CIM RC; divulgar o serviço público de transporte de passageiros; realizar eventos na área dos transportes e mobilidade; assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>				2	2											
	<ul style="list-style-type: none"> > Orientação para o serviço público; > Conhecimento e experiência; > Organização e método de trabalho; > Iniciativa e autonomia; > Otimização de recursos 	<p>Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas; assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; acautelar a gestão do arquivo documental da CIM RC, organizar e gerir o arquivo inativo; superintender e assegurar o serviço de receção e telefone; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>									1							
Total lugares previstos e ocupados da Unidade Orgânica											0	0	7	7	0	2	16	26
	<ul style="list-style-type: none"> > Liderança e gestão de pessoas; > Planeamento e Organização; > Conhecimentos especializados e experiência; > Análise da Informação e sentido crítico; > Relacionamento interpessoal 	<p>Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas à equipa multidisciplinar que dirige; definir normas e procedimentos técnicos nas suas áreas de competência; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>				1												

Estrutura de Apoio Técnico	Estrutura de Apoio Técnico	<ul style="list-style-type: none"> >Orientação para o serviço público; >Planeamento e Organização; >Iniciativa e autonomia; >Relacionamento interpessoal; >Trabalho de equipa e cooperação 	<p>No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial na sequência de delegação de competências na CIM RC enquanto Organismo Intermédio, compete a esta Equipa multidisciplinar: aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento dos Programas Operacionais (PO); verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável; assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção; garantir que as operações não incluem atividades que tenham sido parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com legislação aplicável na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa; verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à Autoridade de Gestão; garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre mulheres e homens, quando aplicável; determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação; verificar a elegibilidade das despesas no âmbito do processo de seleção e execução das operações; verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação; garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite; respeitar procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com a legislação aplicável nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados; disponibilizar aos beneficiários as informações pertinentes para realizarem as operações; garantir que os dados sobre cada operação que são necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação e que os dados sobre indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo; realizar verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários; realizar verificações das operações in loco, as quais podem ser realizadas por amostragem; reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do PO Regional Centro 2020, a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução das operações, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e estudos de avaliação estratégica e operacional; assegurar a organização dos processos de candidatura, relativamente às competências delegadas de operações ao financiamento pelo PO; assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>			8	3					
Total lugares previstos e ocupados da Unidade Orgânica				1	0	8	3	0	0	0	0	0
Estrutura de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial		<ul style="list-style-type: none"> >Orientação para o serviço público; >Planeamento e Organização; >Iniciativa e autonomia; >Relacionamento interpessoal; >Trabalho de equipa e cooperação 	<p>Promover e apoiar a cooperação científica e técnica com organismos, entidades e organizações que prossigam fins análogos; colaborar para conceber, desenvolver e disseminar modelos de implementação do cadastro da propriedade rústica, e do sistema de monitorização de ocupação do solo; apoiar a expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada; promover uma visão integrada do território, quer do ponto de vista do ordenamento, da gestão e valorização dos recursos e da governação participada e partilhada; adquirir, processar, tratar e analisar informação geoespacial com recurso a diversas tecnologias de informação georreferenciada utilizando plataformas espaciais, aéreas e terrestres e marinhas; planear e elaborar coberturas aéreo-fotogramétricas, de acordo com os objetivos e especificações técnicas; implementar modelos e análises espaciais em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica; planear e elaborar coberturas aéreo-fotogramétricas, de acordo com os objetivos e especificações técnicas. Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>				1					
Total lugares previstos e ocupados da Unidade Orgânica				0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento		<ul style="list-style-type: none"> >Orientação para o serviço público; >Planeamento e Organização; >Iniciativa e autonomia; >Relacionamento interpessoal; >Trabalho de equipa e cooperação 	<p>Promover e apoiar a cooperação científica e técnica com organismos, entidades e organizações que prossigam fins análogos; Participar em projetos ou programas de cooperação para o desenvolvimento tendo em vista a melhoria do funcionamento da CIM RC ou dos municípios, bem como outras entidades da administração pública; Promover, desenvolver, coordenar ou participar em ações de consultoria, estudos, assistência técnica, projetos e programas, em modelos de cooperação bilateral ou multilateral e em colaboração com outros organismos do setor público ou entidades do setor privado, nacionais ou estrangeiros; Colaborar para conceber, desenvolver e disseminar modelos pedagógicos e recursos didáticos inovadores; Promover sistemas de capacitação que permitam compreender a necessidade de inovar e induzam novos comportamentos e atitudes nos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública Local, desenvolvendo uma cultura de inovação; Promover a experimentação, apoiando os serviços no desenvolvimento, implementação, avaliação e partilha de novas soluções de gestão; Desenvolver projetos de investigação e estudos aplicados no domínio das políticas públicas na área da administração e gestão públicas locais; Colaborar na promoção da oferta de cursos de ensino e formação profissional dual e promover a investigação científica e de desenvolvimento social; Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central no âmbito da Rede educativa e de formação profissional. Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>				1					
Total lugares previstos e ocupados da Unidade Orgânica				0	0	0	1	0	0	0	0	0
Gabinete de Comunicação e Imagem		<ul style="list-style-type: none"> >Orientação para o serviço público; >Planeamento e Organização; >Iniciativa e autonomia; >Relacionamento interpessoal; >Trabalho de equipa e cooperação 	<p>Coordenar a implementação do Plano de Comunicação e Promoção Institucional da CIM RC; Assegurar a coordenação das ações de informação e de relações públicas da CIM RC; Assegurar a divulgação das atividades bibliográficas da CIM RC ou que tenham a participação desta; Recolher, tratar e difundir a informação noticiosa com interesse para a CIM RC; Assegurar a gestão e atualização do "site" da CIM RC; Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>			1						
Total lugares previstos e ocupados da Unidade Orgânica				0	0	1	0	0	0	0	0	0
Gabinete de Assessoria e Coordenação Institucional		<ul style="list-style-type: none"> >Orientação para o serviço público; >Planeamento e Organização; >Iniciativa e autonomia; >Relacionamento interpessoal; >Trabalho de equipa e cooperação 	<p>Apoiar os órgãos da CIM RC e a sua interligação; Assegurar a articulação das redes inter-regionais dentro da CIM RC e outras a nível nacional e internacional; Assegurar a articulação das redes de promoção territorial externa e fomento das suas atividades; Assessorar, recolher e tratar informação e matérias com interesse para a CIM RC e seus órgãos; Apoiar em tudo o que respeita às suas relações nacionais e internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, designadamente no quadro de acordos de cooperação, candidaturas e protocolos; Acompanhar e apoiar a execução de projetos da CIM RC; Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>				1					
Total lugares previstos e ocupados da Unidade Orgânica				0	0	0	1	0	0	0	0	0

